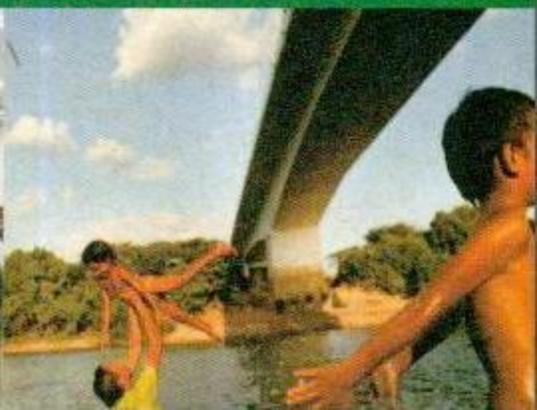
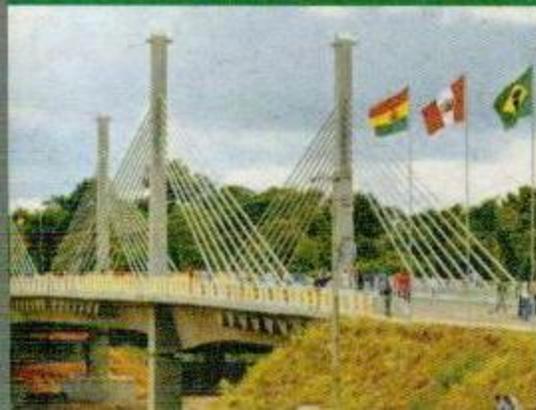


Bases para uma Proposta de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira

Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça



**Bases para uma
Proposta de
Desenvolvimento e
Integração da
Faixa de Fronteira**

Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça

Elaboração

Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça

Instituição/ cargo	REPRESENTANTE	
	Membro Titular	Membro Suplente
MI - Ministério da Integração Nacional	Márcia Regina Sartori Damo	Carlos Henrique Sobral
SRI - Secretaria de Relações Institucionais - Subchefia de Assuntos Federativos - Presidência da República	Alberto Kleiman	Alexandre Peixoto
MRE – Ministério das Relações Exteriores	João Luiz de Barros Pereira Pinto	Clemente de Lima Baena Soares
GSI - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	Renata de Souza Furtado	Heloísa Maria Gomes Pereira
MD - Ministério da Defesa	Roberto de Medeiros Dantas	Fernando Cecchi
MDIC - Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior	Margarete Maria Gandini	Maria Luiza Brun
MTur – Ministério do Turismo	Ricardo Martini Moesch	Andréa Santos Guimarães
MF – Ministério da Fazenda	Marcos Antonio Pereira Noronha	-
FALA – Fórum de Governadores da Amazônia Legal	Denivaldo Pinheiro	-
CNM – Confederação Nacional dos Municípios	Maurício Junqueira Zanin	Jair Aguiar Souto
FNP – Frente Nacional de Prefeitos	Paulo Mac Donald	Gilberto Perre
Lindeiros - Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu	Itamar Dall'Agnol	Jucerlei Sotoriva
ABM – Associação Brasileira de Municípios	Luiz Carlos Folador	Maher Jaber
CODESUL/RS – Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul	Santiago Martín Gallo	Eliana Cunha

Coordenação Institucional

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República

João Reis Santana Filho
Ministro da Integração Nacional

Marcelo Pereira Borges
Secretário-Executivo

Márcia Regina Sartori Damo
Secretária de Programas Regionais

Fábio Eduardo de Mello Cunha
Diretor de Programas das Regiões Norte e Nordeste

Marcelo Ribeiro Moreira
Diretor de Programas das Regiões Sul e Sudeste

Cláudia Cybelle Freire dos Santos
Coordenadora Geral da Região Sul e Gerente Executiva do
Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira

Afrânio José Ribeiro de Castro
Consultor
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura

Diagramação e Arte Final
Carlos José dos Santos Costa

Impressão
KACO Gráfica



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1	
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	17
1.1. A FAIXA DE FRONTEIRA	17
1.1.1. Arco Norte	18
1.1.2. Arco Central	19
1.1.3. Arco Sul	19
1.2. CIDADES-GÊMEAS	21
1.2.1. Distribuição geográfica de cidades-gêmeas na fronteira do Brasil	22
1.3. CARACTERIZAÇÃO GEOECONÔMICA	23
1.3.1. Agropecuária	23
1.3.2. Extração Vegetal	24
1.3.3. Extração Mineral	24
1.3.4. Industrialização	24
1.3.5. Emprego e renda	25
1.3.6. Conectividade	25
1.3.7. Desenvolvimento Tecnológico	25
1.3.8. Desenvolvimento socioeconômico	25
1.3.9. Densidade Institucional	26
1.3.10. Territorialidade	26
1.3.11. Empreendedorismo e pequenos negócios	26
1.4. INTERAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS	27
1.4.1. Trabalho	27
1.4.2. Fluxos de capital	27
1.4.3. Terra e outros recursos naturais	28
1.4.4. Serviços	28
CAPÍTULO 2	
2. ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL NA FAIXA DE FRONTEIRA	33
2.1. INTRODUÇÃO	33
2.2. INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	33
2.3. AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL NA FAIXA DE FRONTEIRA	34
2.3.1. Programa Calha Norte - Ministério da Defesa	34
2.3.2. Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF) - Ministério da Integração Nacional	35
2.3.3. Projeto SIS - Fronteira – Ministério da Saúde	36
2.3.4. Projeto Fronteiras (SINIVEM) e Questões Migratórias - Programa PRONASCI Fronteiras – Ministério da Justiça/ Departamento de Polícia Federal	36
2.3.5. Programa Amazônia Protegida (PAP) – Exército Brasileiro	36
2.3.6. Projeto Intercultural Bilíngue Escolas de Fronteira – Ministério da Educação	36

2.3.7. Concertação de Fronteiras e FRONTUR - Ministério do Turismo.....	37
2.3.8. Questões Migratórias - Ministério do Trabalho e Emprego.....	38
2.3.9. Regularização Fundiária em Faixa de Fronteira - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).....	38
2.3.10. Facilitação de Transportes Rodoviários em Fronteiras – Agência Nacional de Transportes Terrestres e o Ministério do Turismo	38
2.3.11. Áreas de Livre Comércio – ALCs – Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior – (MDIC) –, Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA).....	39
2.4. AÇÃO DO GOVERNO FEDERAL.....	39

CAPÍTULO 3

3 MECANISMOS DE FINANCIAMENTO.....	43
3.1. FONTES DE FINANCIAMENTO NACIONAL.....	44
3.1.1. Banco da Amazônia.....	44
3.1.2. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	45
3.1.3. Caixa Econômica Federal.....	47
3.1.4. Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.....	48
3.1.5. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte.....	49
3.1.6. Fundação Banco do Brasil.....	50
3.1.7. Fundo Amazônia.....	51
3.1.8. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia.....	52
3.1.9. Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul	53
3.2. FONTES DE FINANCIAMENTO INTERNACIONAL.....	55
3.2.1. Banco Interamericano de Desenvolvimento.....	55
3.2.2. Corporação Andina de Fomento (CAF)	57
3.2.3. Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação	58
3.2.4. Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA).....	59
3.2.5. Banco Mundial (BIRD).....	60

CAPÍTULO 4

4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS	63
4.1. ACORDOS BILATERAIS E DE COOPERAÇÃO FRONTEIRIÇA	63

CAPÍTULO 5

5. MARCO LEGAL.....	67
5.1. LEGISLAÇÃO VIGENTE	67
5.2. LEGISLAÇÃO PROPOSTA	68
5.3. A FAIXA DE FRONTEIRA COMO INSTRUMENTO LEGÍTIMO PARA ALCANÇAR BENEFÍCIOS À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO.....	69
5.4. ESCLARECIMENTOS SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI Nº 6.634/79. PROCEDIMENTO.	70
5.5. REPENSANDO A FRONTEIRA	73
5.6. DIRETRIZES PARA CONSTRUÇÃO DE UM MARCO REGULATÓRIO.....	73

CAPÍTULO 6

6. PROPOSTA DE MODELO DE GESTÃO	77
---------------------------------------	----

6.1. OPORTUNIDADES E DESAFIOS À PROPOSTA.....	78
6.2. COMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA (CDIF)	78
6.2.1. Forma de Organização da CDIF	79
6.3. RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS:.....	79
6.3.1. Da Secretaria Executiva (SE).....	79
6.3.2. Do Grupo Técnico (GT):.....	80
6.3.3. Núcleos Regionais (NR):.....	80

CAPÍTULO 7

7. FUNDAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA.....	83
7.1. PROPOSTA DE AÇÃO	83
7.1.1. Fortalecimento Institucional.....	84
7.1.2. Desenvolvimento Econômico.....	84
7.1.3. Educação, Saúde, Trabalho e Migrações.....	84
7.1.4. Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	85
7.1.5. Infraestrutura (Tráfego, Segurança e Transporte).....	85
7.2. ESTRATÉGIA DE AÇÃO	85

8. BIBLIOGRAFIA	87
------------------------------	----

ANEXOS

Anexo 1

Decreto nº 6.181/2007 - Criação do Comitê de Articulação Federativa – (CAF)	95
---	----

Anexo 2

Resolução CAF nº 8, de 19 de novembro de 2008	99
Resolução CAF nº 10, de 17 de novembro de 2009.	101

Anexo 3

Exposição de Motivos Interministerial/MRE/MI/SRI-PR de 22 de julho de 2010	105
Decreto de 08 de setembro de 2010.....	107

Anexo 4 - Atas das Reuniões

Reunião de Instalação do Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça	111
2ª Reunião do Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça	120
3ª Reunião do Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça	124
4ª Reunião do Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça	126
5ª Reunião do Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça	130
6ª Reunião do Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça	132
7ª Reunião do Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça	134

Anexo 5

Conjunto de ações estruturantes para a faixa de fronteira	135
---	-----



APRESENTAÇÃO

O Comitê de Articulação Federativa (CAF) da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI/PR) propôs, por meio de sua Resolução nº 8, de 19/11/2008, a instituição de um Grupo de Trabalho Interfederativo que voltasse atenção particular a questões que são recorrentemente identificadas na fronteira entre o Brasil e seus países vizinhos e que têm impacto relevante, por equacionar e solucionar, tanto no cotidiano das pessoas quanto no das instituições.

Dada a diversidade e complexidade das relações que se estabelecem no espaço fronteiriço, propôs-se um Grupo multidisciplinar que pudesse, na medida do possível, representar legitimamente os interesses, competências e atribuições das instituições públicas, privadas ou da sociedade civil organizada que ali atuam.

A Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional, a quem coube a coordenação do trabalho, apresenta este documento com as contribuições, diagnósticas e propositivas, que ao longo do trabalho foram sendo reunidas, analisadas e sistematizadas, a partir do envolvimento e dedicação dos representantes dos órgãos e entidades que no Grupo se fizeram representar.

Espera-se que o mesmo, embora sem a pretensão de ter exaurido o tema e todos os seus inevitáveis desdobramentos, possa contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das políticas de integração fronteiriça, objetivo último do trabalho proposto.

A este esforço, para o qual se espera que este documento venha a ser uma referência indicativa, devem concorrer, de forma permanente e contínua, iniciativas de fortalecimento e consolidação de um novo paradigma de articulação de ações, envolvendo os governos federal, estaduais e municipais, assim como a sociedade brasileira, em articulada sintonia com seus respectivos pares nos nossos países vizinhos.

MÁRCIA REGINA SARTORI DAMO

Coordenadora do GTI Integração Fronteiriça
Secretária de Programas Regionais
Ministério da Integração Nacional



INTRODUÇÃO

O objeto dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interfederativo (GTI) sobre Integração Fronteiriça, criado por proposição do Comitê de Articulação Federativa (CAF) da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência da República, conforme Resolução nº 08, de 19 de novembro de 2008, foi a elaboração de relatório contendo propostas para o aperfeiçoamento da gestão das políticas de integração fronteiriça.

De forma subsidiária, integram este objeto o desenvolvimento e articulação de ações de integração fronteiriça com os países sulamericanos vizinhos do Brasil, com ênfase particular àqueles do Mercosul, pressupondo-se, para tanto, a coordenação federativa dessas ações.

Tais objetivos tiveram como premissa de seu estabelecimento as necessidades identificadas ao longo da história das relações do Brasil com seus países limítrofes, caracterizadas por problemas inerentes aos processos de integração regional de uma forma geral e aos do Mercosul de forma específica, cujas repercussões afetam diretamente os cidadãos e instituições, de um lado e de outro na fronteira.

A percepção generalizada resultante é a de distanciamento entre as diversas instâncias públicas, nos diversos níveis, não só de si próprias, no lado brasileiro, quanto delas com suas contrapartes estrangeiras. As comunidades fronteiriças, por sua vez, também se ressentem de um distanciamento de suas representações políticas e das próprias políticas públicas, que parecem não lhes alcançar de forma satisfatória.

Sob tais premissas e objetivos, o Grupo de Trabalho Interfederativo sobre Integração Fronteiriça foi composto por representantes, designados por Portaria do Ministério da Integração Nacional, de 25 de junho de 2009, de órgãos e entidades de reconhecida vivência e atuação sobre as questões objeto do trabalho:

- Ministério das Relações Exteriores;
- Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- Associação Brasileira de Municípios;
- Confederação Nacional de Municípios;
- Frente Nacional dos Prefeitos;
- Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu;
- Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul; e
- Fórum de Governadores da Amazônia Legal.

A estes somavam-se, em função da titularidade da iniciativa e da condição de unidade da administração pública detentora da coordenação de programa específico para ações na faixa de fronteira, respectivamente, a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e o Ministério da Integração Nacional.

A coordenação do GTI foi delegada ao Ministério da Integração Nacional (MI), ficando os trabalhos sob a condução da Secretaria de Programas Regionais, tendo a Secretaria do Centro-Oeste como suplente.

Tendo sido convidados a participar de reuniões do GTI e manifestado interesse de passar a compor definitivamente o Grupo, os Ministérios do Turismo, da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o da Defesa foram integrados ao mesmo por meio da Resolução CAF nº 10, de 17/11/2009.

A composição do Grupo, embora guardadas as limitações inerentes à operacionalização e fluxo adequado dos trabalhos, traduziu a intenção de tratamento das questões sobre a ótica federativa, promovendo a articulação de representações das esferas federal, estadual e municipal de governo, destas com lideranças da sociedade civil envolvidas.

No que se refere à representação da administração pública federal, ressalte-se a oportunidade de promoção da necessária articulação e integração horizontais, voltadas para a convergência de ações setoriais no território delimitado.

Esta intenção e expectativa, inclusive, credenciaram o Ministério da Integração Nacional, por meio das suas Secretarias representantes, a exercer a coordenação dos trabalhos do Grupo, já que tem, em sua área de competência, dentre outros, os seguintes assuntos:

- formulação e condução da política de desenvolvimento nacional integrada;
- formulação dos planos e programas regionais de desenvolvimento;
- estabelecimento de estratégias de integração das economias regionais;

As Secretarias do Ministério da Integração Nacional representadas no GTI têm como diretrizes para a implantação dos programas de desenvolvimento regional do Ministério, segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional que os rege: articular, integrar, realizar parcerias e compatibilizar programas e ações com os demais órgãos da administração federal, dos Estados e dos Municípios e com a sociedade civil, inclusive mediante a promoção e apoio à criação e ao funcionamento de entidades e fóruns representativos.

Um destes programas de desenvolvimento regional é o Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFFF), que está estruturado de forma a buscar permanentemente, por um lado, a valorização das potencialidades locais e, por outro, a integração com países da América do Sul.

A Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste tem sua ação, neste Programa, focada nas fronteiras dentro dos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (arco central), enquanto a Secretaria de Programas Regionais o faz nos arcos Norte e Sul.

Aplicadas aos objetivos do GTI, as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, amplamente conhecidas e praticadas pelo MI e que consideram a faixa de fronteira como um de seus territórios prioritários, levaram ao reconhecimento do Grupo de Trabalho como um espaço propício à articulação, monitoramento e apoio a propostas direcionadas ao desenvolvimento integrado e multissetorial de ações de cooperação transfronteiriça.

Reconheceu-se, também, a importância do Grupo de Trabalho como instrumento de identificação, viabilização e fortalecimento de canais institucionais na faixa de fronteira, estimuladoras do diálogo e da formatação de soluções consensuadas, a serem objeto de projetos bem concebidos e de viabilização garantida.

Sob tais premissas, o trabalho desenvolveu-se tendo como fio condutor os temas que acabaram por delinear a própria estrutura deste documento, a começar pela contextualização e caracterização do território ao qual era direcionado.

Cabe registrar que não se pretendeu realizar novos diagnósticos sobre a região, que já foi objeto de vários estudos e levantamentos neste sentido, por várias fontes. O Capítulo 1 deste documento ocupa-se em registrar o levantamento e resgate de tais informações.

O Capítulo 2 registra a atuação governamental federal na faixa de fronteira, listando programas e respectivos responsáveis, de forma a orientar sobre a estrutura programática do Governo federal que, se não direcionada específica ou diretamente àquele território, compõe

um mosaico de oportunidades para a região, inclusive com potencial de articulações e convergências importantes.

No Capítulo 3, os mecanismos de financiamento de ações na faixa de fronteira relacionados, para além dos recursos destinados a transferências voluntárias dos orçamentos públicos, sugerem a possibilidade de ampliação de tais oportunidades.

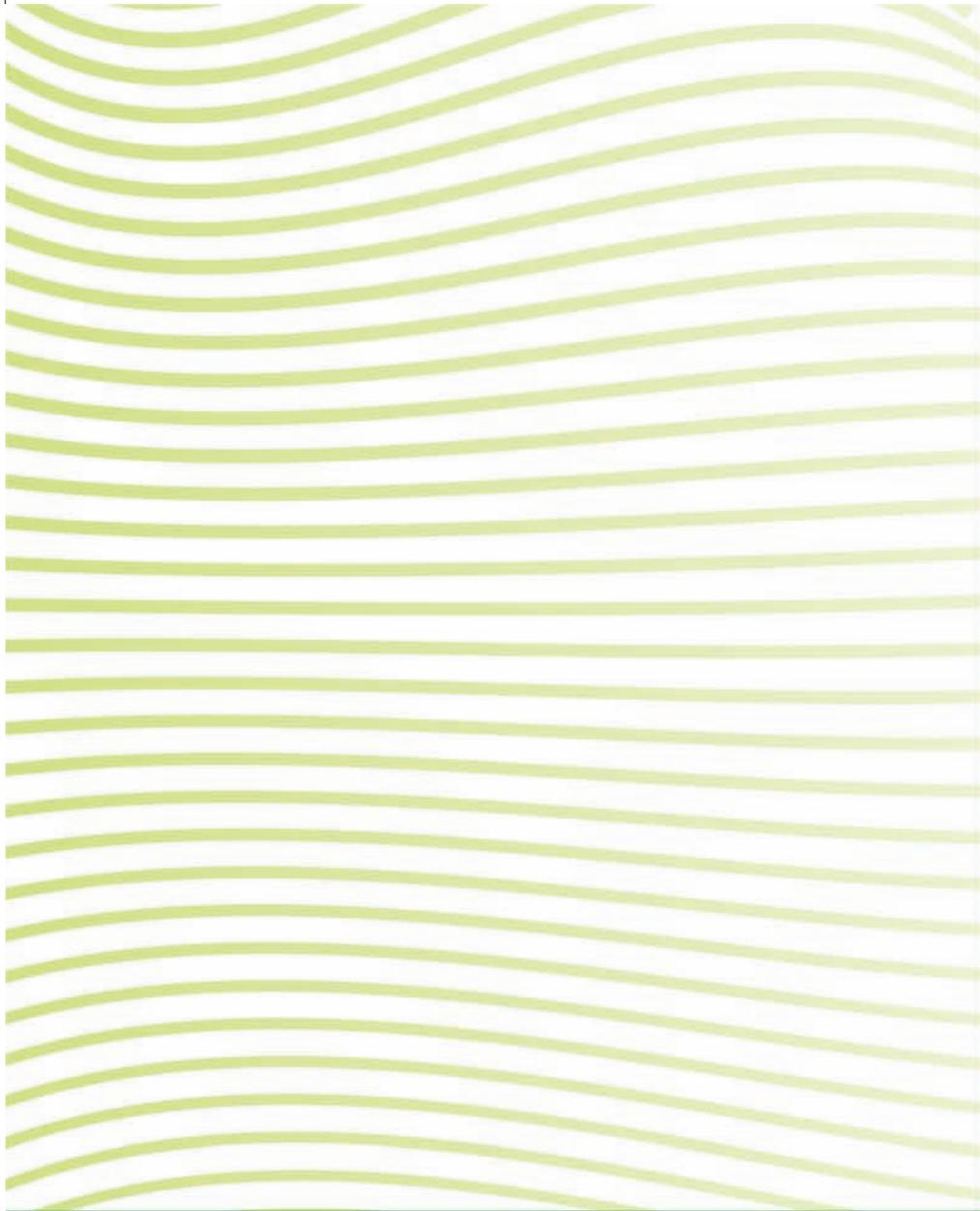
O documento resgata e sintetiza, no Capítulo 5, o marco legal vigente sobre questões relacionadas à faixa de fronteira, e a importância de se reconhecer a existência do regime especial e capaz de gerar benefícios fiscais ou não em tal região. No Capítulo 4, descreve-se o funcionamento, sob tal marco legal e novas perspectivas, dos instrumentos existentes de integração transfronteiriça.

Os Capítulos 6 e 7 voltam-se para aspectos propositivos indicados ao longo do trabalho do Grupo, mais especificamente quanto a:

- proposta de modelo de gestão para o esforço continuado de coordenação de ações de desenvolvimento e cooperação transfronteiriça; e
- fundamentos para a construção de uma proposta de desenvolvimento e integração fronteira, que considere aspectos reconhecidamente indispensáveis, tais como o fortalecimento institucional, crescimento econômico, adequação de equipamentos e procedimentos sociais relacionados a educação, saúde, trabalho, segurança e fluxos migratórios, infraestrutura, notadamente as dedicadas a transporte e tráfego, bem como as questões ambientais e de recursos hídricos.

O documento finaliza-se com uma relação de ações estruturantes relacionadas a cada um destes aspectos ou setores, cuja amplitude, diversidade e complexidade, por si só, reforçam a constatação, crescente ao longo dos trabalhos do GTI, de que a formulação, implementação, monitoramento, avaliação e retroalimentação de políticas de desenvolvimento específicas para a faixa de fronteira configuram um processo de longo prazo, permanente, para o qual concorrem agentes e setores tão diversos quanto o são as suas características e peculiaridades.





CAPÍTULO 1



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. A FAIXA DE FRONTEIRA

A Fronteira é resultante de um processo histórico que tem por base a preocupação do Estado com a garantia de sua soberania e independência nacional desde os tempos da Colônia. Historicamente, o país tem demonstrado interesse pela região que envolve a fronteira, ao buscar identificá-la como faixa de fronteira, e como tal, dotada de complexidade e peculiaridades que a tornam especial em relação ao restante do país.

A principal legislação que trata da matéria inerente à faixa de fronteira, foi promulgada em 1979, e atribui destacada importância a esse espaço territorial, considerado área de segurança do território nacional desde o Segundo Império.

Sob o governo de Dom Pedro II a largura estabelecida para a faixa de fronteira foi de dez léguas ou 66 quilômetros. Desde então, a extensão da faixa de fronteira foi sendo alterada, primeiramente para 100 quilômetros e nos anos trinta para 150, permanecendo até hoje. A Constituição de 1988 avalizou essa disposição, que manteve o ideal focado na segurança territorial.

A preocupação inicial com a segurança nacional e a soberania do território nacional tem alicerçado preocupações com o desenvolvimento regional, conformando o entendimento de que para haver segurança, faz-se necessária a vivificação da faixa de fronteira e a promessa de desenvolvimento, com geração de emprego e renda.

A Lei nº 6.634, de 1979 é a norma que identifica a faixa de fronteira como região estratégica ao Estado e encontra-se em harmonia com os ideais de justiça e desenvolvimento na referida região, a qual corresponde a aproximadamente 27% do território nacional com, 15.719 km de extensão, abriga cerca de 10 milhões de habitantes de 11 estados brasileiros e é lindeira a 10 países da América do Sul.

Dada a baixa densidade demográfica, provocada em grande parte pela vocação “atlântica” do país, associada às grandes distâncias e às dificuldades de comunicação com os principais centros decisórios, a faixa de fronteira experimentou um relativo isolamento que a colocou à margem das políticas centrais de desenvolvimento.

Em função da posição geográfica dos municípios em relação à linha de fronteira é possível separá-los em dois grandes grupos, os lindeiros e os não-lindeiros. O grupo dos municípios lindeiros pode ser subdividido em três subgrupos: 1) aqueles em que o território do município faz limite com o país vizinho e sua sede se localiza no limite internacional, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semi-conurbação com uma localidade do país vizinho (cidades-gêmeas); 2) aqueles cujo território faz divisa com o país vizinho, mas cuja sede não se situa no limite internacional; e 3) aqueles cujo território faz divisa com o país vizinho, mas cuja sede está fora da faixa de fronteira.

O grupo dos municípios não-lindeiros, situados à retaguarda da faixa, pode ser dividido em dois subgrupos: 1) aqueles com sede na faixa de fronteira e 2) aqueles com sede fora da faixa de fronteira.

Atualmente a base territorial das ações do Governo Federal para a faixa de fronteira estabelece como áreas de planejamento três grandes arcos, definidos a partir da proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF – 2005), com base na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) do Ministério da Integração. O primeiro deles é o Arco Norte, que compreende a faixa de fronteira dos Estados do Amapá, Pará, Amazonas e os Estados de Roraima e Acre; o segundo é o Arco Central, que compreende

a faixa de fronteira de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O terceiro é, por fim, o Arco Sul, que inclui a fronteira do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Como nos outros arcos, diferenças na base produtiva e na identidade cultural foram os critérios adotados para a divisão em sub-regiões.

Muitas áreas da faixa de fronteira são extremamente diversificadas geograficamente, e vem sofrendo um processo acentuado de transformação ao longo do tempo, como as áreas coloniais do Oeste Catarinense e Sudoeste do Paraná. Outras permaneceram com paisagens originais pouco alteradas, como nos casos do Noroeste e Oeste do Estado do Amazonas.

Convém salientar que, mesmo em termos de região-paisagem, em vários pontos da fronteira as características dominantes no lado brasileiro também ocorrem do outro lado. Como o caso dos pampas, no extremo sul, e das áreas de floresta tropical da Amazônia, no extremo norte do País.

No que concerne às belezas naturais, a região da faixa de fronteira é marcada por possuir grandes rios, magníficas quedas d'água, como as Cataratas do Iguaçu, no Paraná, ou os Saltos do Yicumã, no Rio Grande do Sul, bem como belos montes como o Pico da Neblina, no Amazonas, o Monte Roraima e o Maciço do Urucum, ambos no Mato Grosso do Sul, além de importantes reservas naturais em perfeito estado de conservação.

Tabela 01 - Distribuição dos municípios por estado em cada um dos Arcos na faixa de fronteira

Arco	Estado	Quantidade de Municípios
Norte	Amapá	8
	Pará	5
	Roraima	15
	Amazonas	21
	Acre	22
	Total	71
Central	Rondônia	27
	Mato Grosso	28
	Mato Grosso do Sul	44
	Total	99
Sul	Paraná	139
	Santa Catarina	82
	Rio Grande do Sul	197
	Total	418
TOTAL DE MUNICÍPIOS		588

Fonte: CMN 2008.

1.1.1. Arco Norte

Uma das principais características fisionômicas desta região é a presença de traços naturais comuns, que reúnem a “paisagem” equatorial-tropical úmida, que se estende do Vale do Oiapoque, no Amapá, ao Vale do Mamoré, em Rondônia. Também há diferenças sub-regionais muito importantes, principalmente nas áreas mais elevadas do Escudo Guianense, entre Roraima e parte do Amazonas e a Venezuela. Nas áreas mais baixas, a presença de grandes rios é fundamental na articulação de algumas identidades sub-regionais ligadas aos vales fluviais, como do Alto Solimões, o do Juruá e o do Purus, ligadas também a grupos específicos, notadamente grupos indígenas, de pescadores e de seringueiros.

Seu principal eixo de circulação, o Rio Amazonas, articula a faixa de fronteira e a Região Amazônica à Colômbia e ao Peru. Dois eixos de articulação rodoviária com os países vizinhos encontram-se parcialmente estabelecidos: a rodovia Transamazônica em direção ao Peru (leste-oeste) e o eixo do Caribe, sentido norte-sul, na direção da Venezuela e Guiana. Estes cortam ou estão nas proximidades de reservas extrativistas, áreas indígenas e unidades de conservação.

1.1.2. Arco Central

O Arco Central abrange a faixa de fronteira dos estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Oito sub-regiões foram identificadas, o que indica grande diversidade nos tipos de organização territorial.

A unidade do Arco deriva do caráter de transição entre a Amazônia e o Centro-Sul do País e de sua posição central no subcontinente. É nele onde se encontram as duas principais bacias hidrográficas sul-americanas: a Bacia Amazônica e a Bacia do Paraná–Paraguai.

Este Arco destaca-se ainda por sua relativa homogeneidade fisionômica e cultural. Formado pela sub-região do Pantanal, possui características físicas e culturais particulares, que influenciaram na forma de ocupação e no modelo de produção local. O aspecto físico é marcado por apresentar grande sazonalidade climática, responsável pelas cheias anuais e pelos sistemáticos alagamentos. O reflexo destas características foi o aparecimento de grandes propriedades que têm como modelo de produção a pecuária extensiva.

A metade Leste-Sudeste do estado do Mato Grosso do Sul é mais densamente ocupada em decorrência da expansão da fronteira econômica, incluindo povoamento com migrantes de várias origens (principalmente do Sul e do Sudeste). Esta região não possui uma “paisagem” característica, aproximando-se, em algumas áreas, da fisionomia dominante nas regiões de colonização europeia do Sul do Brasil.

1.1.3. Arco Sul

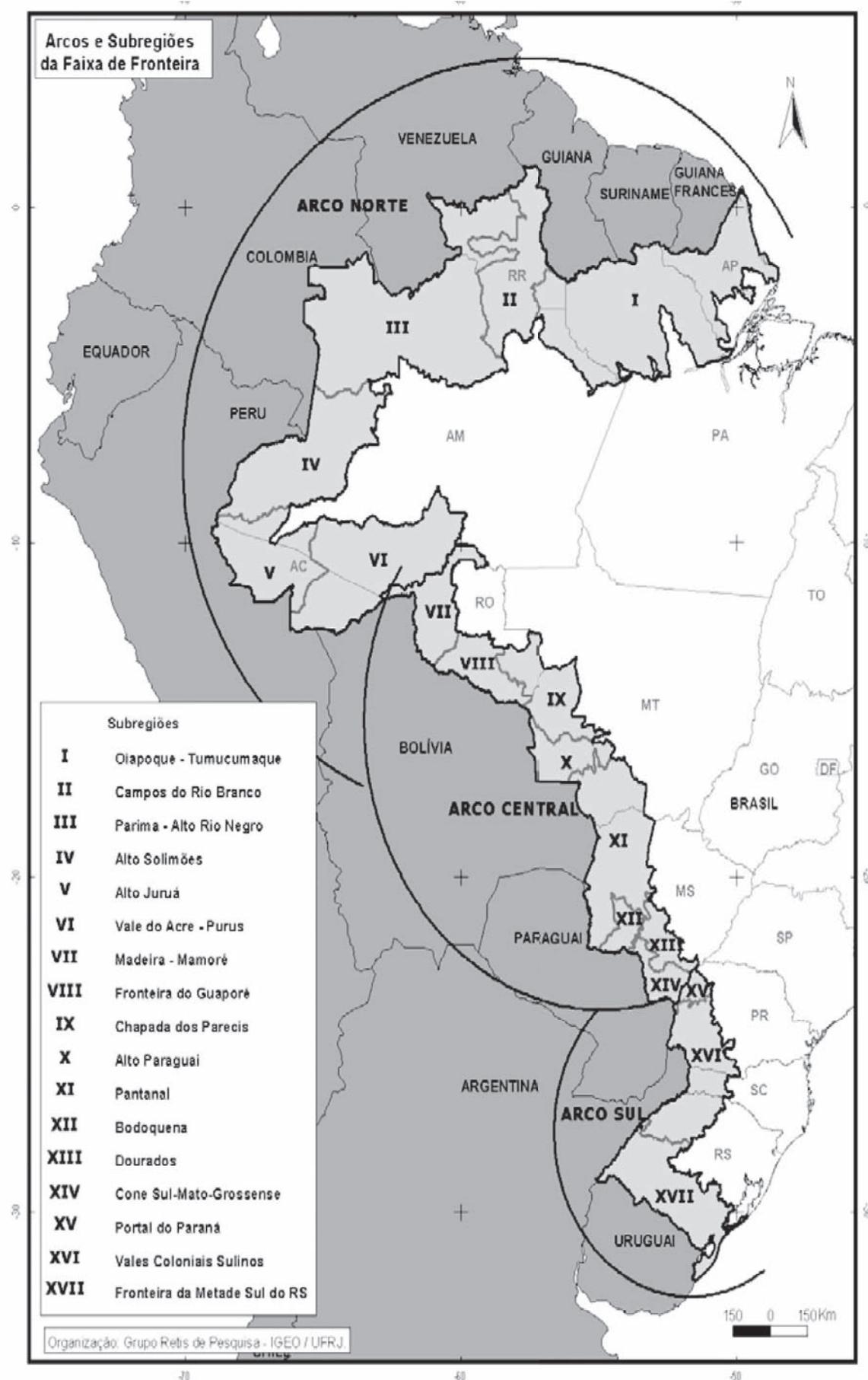
O Arco Sul compreende a faixa de fronteira dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, correspondente à área mais meridional do País. Embora com importantes diferenciações intra-regionais, trata-se do espaço com a mais intensa influência do legado socioeconômico e cultural europeu, com os descendentes de colonos italianos e alemães, das chamadas Colônias Velhas da Serra Gaúcha.

Possui uma paisagem homogênea, calcada hoje na relação entre pequenas propriedades, relevo dissecado pelos vales fluviais no planalto basáltico meridional e antigas áreas de floresta subtropical, atualmente fortemente devastada por atividades agrícolas intensivas.

Outro aspecto interessante, e talvez o mais significativo, revela que esta região é extremamente afetada pela dinâmica transfronteiriça, decorrente do projeto de integração econômica promovida pelo Mercosul.

Sua diferenciação interna exige a distinção de pelo menos três sub-regiões principais: o Portal do Paraná, no noroeste paranaense; os Vales Coloniais Sulinos, subdivididos em três segmentos – sudoeste do Paraná, oeste de Santa Catarina e noroeste do Rio Grande do Sul. Finalmente, uma das áreas que ainda manifesta traços de uma fisionomia bem característica é a Campanha Gaúcha, outrora dominada apenas pelas grandes “estâncias” de pecuária extensiva em áreas de colonização lusa, e que hoje inclui atividades como a rizicultura e a viticultura, introduzidas por descendentes de imigrantes europeus provenientes da Serra Gaúcha.

Figura 01 - Contorno geopolítico dos arcos e suas áreas de abrangência



Fonte: MI/SPR/PDF – 2009.

1.2. CIDADES-GÊMEAS

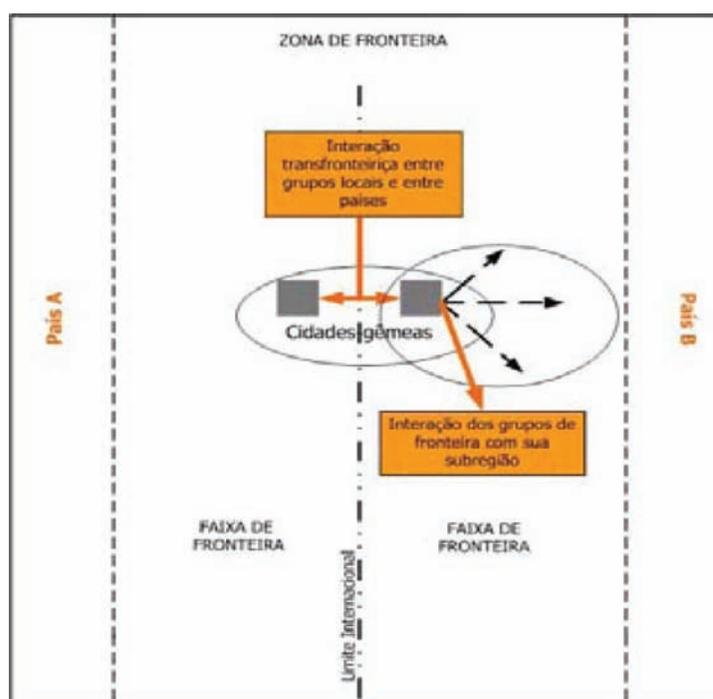
Outra característica particular da faixa de fronteira é a ocorrência de cidades-gêmeas, que favorece o desejável processo de integração entre os países. Não obstante, estas também, servem de porta de entrada de produtos ilícitos de diversas naturezas e de saída de recursos naturais e minerais, explorados sem controle e ilegalmente, gerando danos ao meio ambiente.

Para entender-se o conceito de cidade-gêmea é importante ter a noção de zona de fronteira.

Em linhas gerais, a zona de fronteira é composta pelas ‘faixas’ territoriais de cada lado do limite internacional, caracterizadas por interações que, embora internacionais, criam um meio geográfico próprio de fronteira, apenas perceptível na escala local/regional das interações transfronteiriças.

Na escala local/regional, o meio geográfico que melhor caracteriza a zona de fronteira é aquele formado pelas cidades-gêmeas. Estes adensamentos populacionais cortados pela linha de fronteira – seja esta seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura - apresentam grande potencial de integração econômica e cultural, assim como manifestações “condensadas” dos problemas característicos da fronteira, que nesse espaço adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania. A figura 02, elaborada pelo Ministério da Integração Nacional, ilustra de forma clara e objetiva o conceito de cidade-gêmea.

Figura 02 - Esquema conceito de cidade-gêmea



Fonte: MI/SPR/PDFF 2005.

A concentração de efeitos territoriais nas cidades-gêmeas incluindo fatores de produção - terra, trabalho, capital e serviços públicos e privados -, e a extensão desses efeitos para o interior de cada território nacional tem implicações práticas para a atuação dos Estados em seus respectivos territórios. A dificuldade advém, principalmente, do fato de que esses efeitos se expressam com formas e amplitudes diferenciadas no território, às vezes de maneira conjugada ou isolada, contínua ou descontínua.

As simetrias e assimetrias entre cidades-gêmeas nem sempre decorrem de diferenças no nível de desenvolvimento dos países e sim de sua própria dinâmica e da função que exercem para os respectivos países.

Em razão de características físicas, estudos realizados pelo Ministério da Integração Nacional identificaram cinco tipos de interação transfronteiriça: Margem; Zona-tampão; Frentes; Capilar e Sinapse.

A **Margem** caracteriza-se por um tipo de interação em que a população fronteiriça de cada lado do limite internacional mantém pouco contato entre si, exceto do tipo familiar ou para modestas trocas comerciais. As relações são mais fortes com a estrutura nacional de cada país do que entre si. A ausência de infraestrutura conectando os principais núcleos de povoamento é uma característica do modelo.

O segundo tipo, **Zona-tampão**, aplica-se às zonas estratégicas em que o Estado central restringe ou interdita o acesso à faixa e à zona de fronteira, criando parques naturais nacionais, áreas protegidas ou áreas de reserva, como é o caso das terras indígenas.

O terceiro tipo é caracterizado pelas frentes de povoamento. No caso das interações fronteiriças, a “**Frente**” também designa outros tipos de dinâmicas espaciais, como a frente cultural (afinidades seletivas), a frente indígena ou a frente militar.

As interações do tipo **Capilar** podem ocorrer somente a nível local, como no caso das feiras, exemplo concreto de interação e integração fronteiriça espontânea. Pode ocorrer por meio de trocas difusas entre vizinhos com limitadas redes de comunicação, ou resultam de zonas de integração espontânea, nas quais o Estado intervém pouco, principalmente não investindo na construção de infraestrutura de articulação transfronteiriça.

O modelo **Sinapse** refere-se à presença de alto grau de troca entre as populações fronteiriças apoiado pelos Estados contíguos. As cidades-gêmeas mais dinâmicas podem ser caracterizadas de acordo com esse modelo.

1.2.1. Distribuição geográfica de cidades-gêmeas na fronteira do Brasil

Não são muitas as cidades-gêmeas nos 15.719 quilômetros de fronteira do Brasil com os países vizinhos, nem existe correspondência entre o número de cidades-gêmeas e a extensão da linha de fronteira com cada país.

Os estados de Mato Grosso do Sul (fronteira com o Paraguai) e, principalmente, do Rio Grande do Sul (fronteira com Argentina e Uruguai) concentram o maior número de cidades-gêmeas, embora a maior, Foz do Iguaçu, esteja localizada no Paraná.

O número reduzido de cidades-gêmeas reflete a situação de marginalidade da zona de fronteira em relação às principais correntes de povoamento da América do Sul, concentradas na orla atlântica e nos altiplanos andinos. A localização geográfica das existentes decorre de diversos fatores, entre eles, a disposição dos eixos de circulação terrestre sul-americanos, a densidade do povoamento (caso da Bacia Amazônica), a presença de grandes obstáculos físicos (caso da Cordilheira Andina) e a história econômico-territorial da zona de fronteira.

Três aspectos devem ser ressaltados na geografia das cidades-gêmeas na fronteira brasileira. O primeiro é que a posição estratégica em relação às linhas de comunicação terrestre e a existência de infraestrutura de articulação, embora possam explicar a emergência de muitas cidades-gêmeas, nem sempre garantem o crescimento e a simetria urbana das cidades, muitas vezes reduzindo-se a meros povoados locais ou a cidades de tamanho urbano muito diferente.

O segundo, em parte resultante do anterior, é que a disposição geográfica das cidades e seu tamanho urbano são muito dependentes da ação intencional dos governos em atender suas prioridades políticas institucionais.

O terceiro aspecto a ser destacado na geografia das cidades-gêmeas é a disjunção entre o tipo de interação predominante na linha de fronteira e o tipo de interação que caracteriza a cidade-gêmea nela localizada.

Figura 03 – Localização das cidades-gêmeas na faixa de fronteira.



Fonte:MI/SPR/PDFF 2005.

1.3. CARACTERIZAÇÃO GEOECONÔMICA

1.3.1. Agropecuária

Apesar de o setor pecuário ter relativa expressão na faixa de fronteira, a produção de grãos continua sendo o setor de maior relevância, principalmente a soja no Arco Sul e em algumas áreas do Arco Central da faixa (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul). Apesar do monopólio da soja, em algumas áreas aparece um alto grau de diversidade das lavouras temporárias. As lavouras permanentes apresentam geralmente valores mais baixos, se comparadas às temporárias.

Estudos realizados pelo Ministério da Integração Nacional - Secretaria de Programas Regionais (MI/SPR) - mostram que o agronegócio tem sido a base produtiva na maior parte do território da faixa de fronteira, considerado o setor que oferece maior número de oportunidades para futuras políticas públicas, principalmente as de estímulo a Arranjos Produtivos Locais (APLs).

Constatou-se que a pecuária de corte e de leite estão presentes em grande número de municípios, porém, em pequena quantidade.

De modo geral, estas atividades são utilizadas pelos produtores como uma alternativa à manutenção de um fundo de caixa mínimo necessário à sua sobrevivência.

Os estudos concluíram que, exceto para os grandes rebanhos, não se deve utilizar as estatísticas do setor pecuário como um indicador nos processos de planejamento territorial, pois não são suficientes à definição de uma territorialidade produtiva.

1.3.2. Extração Vegetal

Principalmente nos municípios do Arco Norte (Amazônia), a extração vegetal ocupa um lugar de destaque entre os setores produtivos. No entanto, estudos realizados pelo MI/SPR (2005) demonstram que, na maior parte do território fronteiriço, os valores da produção vegetal são muito baixos, o que pode ser explicado pela baixa rentabilidade da atividade do setor.

Os produtos originários do extrativismo vegetal de maior expressividade na faixa de fronteira são a extração de madeira em tora e produção de lenha. Em várias regiões da faixa norte, o extrativismo vegetal da borracha (*Hevea brasiliensis*) e da castanha-do-pará (*Bertholletia excelsa*) tem sido a base da economia local, sendo, também, responsável pela definição da identidade produtiva e cultural de muitas regiões.

A exemplo da produção de grãos nos Arcos Sul e Central, o extrativismo vegetal vem se mostrando uma concreta oportunidade à implementação da política de APL's em muitas regiões do Arco Norte.

1.3.3. Extração Mineral

De modo geral, a extração mineral possui pouca representatividade na caracterização regional da faixa de fronteira. Contudo, em função do volume e do número de jazidas localizadas no Arco Norte, a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (CFRN) pode ser uma alternativa aos governos municipais desta região, que atualmente encontram grandes dificuldades em gerar renda local.

Outro problema a ser enfrentado será a questão da mineração irregular nas áreas dos garimpos, que já se tornou um problema recorrente na fronteira, em especial na porção norte da faixa de fronteira.

1.3.4. Industrialização

Estudos realizados pela SPR demonstram que a faixa de fronteira é caracterizada pela existência de pequenas unidades industriais, em sua maioria, de médio porte e baixo nível tecnológico.

Grande maioria das empresas localizadas do lado brasileiro não são regularizadas, segundo as normas e os critérios da Receita Federal. Por consequência, estas empresas são impedidas de integrar as políticas de “arranjos produtivos”.

Como situação de contorno, as indústrias não formalizadas têm se constituído em arranjos espaciais emergentes, não só no Arco Norte como também nas áreas mais produtivas do Arco Sul.

1.3.5. Emprego e renda

Recentes pesquisas realizadas pela SPR demonstram que, de forma similar ao resto do país, a faixa de fronteira apresenta com frequência uma disjunção entre o valor da produção e a capacidade de gerar emprego e/ou renda. Comprovou-se que existe uma forte correlação entre a atividade produtiva e a mão-de-obra utilizada. Nas atividades agrícolas prevalece a mão-de-obra familiar e as parcerias, quase sempre de menor custo.

Embora em vários municípios se registre a presença de empregados na área rural, a maior parte da força de trabalho concentra-se nas áreas urbanas. É também nessa área onde se registra um expressivo número de pequenas empresas que empregam, em quantidade, o maior número de trabalhadores autônomos, uma categoria que pode incluir desde o camelô até o profissional qualificado sem vínculo empregatício.

De modo geral, as empresas de maior porte buscam esses serviços (Quais?) em grandes centros metropolitanos, frequentemente distantes dos locais de produção ou do negócio.

Em muitos lugares, mesmo não existindo demanda por esses serviços, a simples presença deles confere prestígio ao lugar, principalmente em nível subregional em que estes são mais raros.

De forma geral, a região de fronteira, principalmente os espaços transfronteiriços próximos às cidades-gêmeas, é caracterizada pelo aparecimento de modelos próprios de organização e pela elevada taxa de atividades informais nas relações sociais de produção, ocasionada especialmente pelas dificuldades geradas pelo complexo arcabouço legal existente.

1.3.6. Conectividade

O índice de conectividade estima a efetiva ou potencial interação intrarregional e internacional dos lugares. Sem dúvida, a conectividade tem efeito nas economias de escala para as atividades produtivas, principalmente quando destinadas à exportação.

No caso específico da faixa de fronteira, o hibridismo cultural resultante das conexões e convivência com o “estrangeiro”, exige o reconhecimento por parte do poder público de que esta região possui características peculiares que a diferenciam das demais regiões do país. Naquela região, em especial nos Arcos Norte e Central, é possível observar situações onde a cidade-sede do município apresenta condições razoáveis ou mesmo ótimas de conexão, enquanto o interior caracteriza-se por baixíssima conectividade. Este cenário tem se colocado como um dos principais entraves às propostas de desenvolvimento regional e certamente será um dos grandes desafios a ser vencido pela presente proposta.

1.3.7. Desenvolvimento Tecnológico

Na faixa de fronteira, a densidade de infraestrutura técnico-tecnológica não pode ser avaliada pela presença de grandes centros científicos, nem tampouco pelo número de engenheiros e outros indicadores associados ao capital humano, como entendido em outras regiões.

1.3.8. Desenvolvimento socioeconômico

O desenvolvimento econômico local sustentável interage com as condições sociais. Quanto maior as oportunidades de emprego maior será o apelo local na atração da mão-de-obra.

Nem sempre a região com maior desenvolvimento econômico será a de maior densidade demográfica. Exemplos destas situações podem ser observados ao se estudar as estruturas sociais e econômicas de muitas cidades-gêmeas. Nem sempre as de maior oferta de emprego são as que oferecem menor custo de moradia. Isso explica porque em muitos casos o fronteiriço mora de um lado e trabalha do outro. A dinâmica transfronteiriça tem nos pequenos negócios um dos principais instrumentos indutores para o desenvolvimento.

1.3.9. Densidade Institucional

A densidade institucional na faixa de fronteira, principalmente do lado brasileiro, apresenta relação direta com os índices de desenvolvimento econômicos e sociais.

Quanto maior o índice de desenvolvimento maior será a demanda por serviços públicos e, conseqüentemente, maior será a presença do Estado na região. Para a faixa de fronteira, o governo brasileiro tem priorizado a assistência nas seguintes áreas: vigilância sanitária, segurança pública e territorial, saúde, implementação de políticas públicas, apoio produtivo e educação. Considerando que a densidade de ações desenvolvidas ainda é modesta, conclui-se que há uma necessidade de maior atenção por parte dos governos.

1.3.10. Territorialidade

A evolução das condições econômicas, políticas, sociais e culturais de uma região altera de forma considerável o ritmo e a qualidade de vida das populações, pois atua na remodelagem das relações e interações interpessoais, intrarregionais, inter-regionais e internacionais, gerando efeitos na capacidade produtiva e na organização do sistema territorial.

Do ponto de vista da geografia do território, a estabilidade ou a instabilidade oriunda de seus processos de desenvolvimento sinaliza quão forte ou fraca é a organização territorial em termos de capacidade de se adaptar às mudanças, ou ainda, à ausência delas.

Tanto a situação de estabilidade quanto a de instabilidade podem ser interpretadas em dois sentidos: favorável e desfavorável.

A situação de estabilidade é favorável quando os elementos espaciais mantêm-se coesos a despeito de mudanças internas ou perturbações vindas do exterior. É desfavorável quando deriva de uma situação de estagnação e isolamento. Por outro lado, a instabilidade tanto pode significar perturbação, ou a estagnação ou ainda a fragilidade socioespacial (negativo) como reestruturação, reorganização e desenvolvimento do lugar (positivo). Todas estas situações foram encontradas na faixa de fronteira.

1.3.11. Empreendedorismo e pequenos negócios

Um dos desafios do processo de integração fronteiriça reside na geração de oportunidades de negócios pelos empreendimentos de menor porte e fomento ao empreendedorismo. Ao longo da faixa fronteiriça, sobretudo onde há certa densidade urbana, e principalmente, nas cidades-gêmeas, essas oportunidades já vêm sendo aproveitadas pelos pequenos negócios, em especial no setor de comércio e serviços, incluindo o turismo. A produção primária também participa desse processo de integração, pois seus produtos são comercializados nesta mesma faixa de fronteira, considerando que esse é o mercado imediato de escoamento dessa produção.

Na medida em que as questões logísticas vão sendo superadas, com a construção de malhas viárias, o fluxo de transporte de mercadorias e as oportunidades decorrentes desses investimentos se apresentam como promissoras. Essa dinâmica de investimentos, como observada nas áreas em que se constroem atualmente rodovias como a Transoceânica no eixo IIRSA,

e onde pontes físicas estão sendo construídas, pontes comerciais se ampliam, abrindo assim espaço para que o empreendedorismo dos pequenos negócios se desenvolva. O SEBRAE vem estimulando esse processo de integração comercial e produtiva, embora apresente resultados ainda muito aquém do enorme potencial que essa aproximação fronteiriça potencialmente oferece aos pequenos negócios

1.4. INTERAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS

No âmbito local-regional, os fluxos transfronteiriços, principalmente entre cidades-gêmeas, apresentam elementos comuns, porém com comportamentos diferenciados dependendo das características de cada cidade e do segmento de fronteira envolvido. A seguir, faremos algumas considerações sobre os principais elementos que norteiam estas relações na faixa de fronteira.

1.4.1. Trabalho

Um dos fatores que apresenta efeitos mais concentrados nas comunidades fronteiriças é o trabalho. De modo geral, as melhores oportunidades oferecidas pelo lado mais desenvolvido, sobretudo para a realização de trabalhos pesados descartados pelos profissionais qualificados desse mesmo lado, acarretam, ao longo do tempo, um fluxo de trabalhadores do lado mais pobre para o mais rico do limite internacional. A situação mais comum é o fluxo de trabalhadores diaristas ou sazonais, sem qualificação ou semiquualificados, formais ou informais, atraídos pelas oportunidades de trabalho e, principalmente, pelos possíveis benefícios assistenciais oferecidos pelo lado de maior atratividade. Pelos mesmos motivos, também pode ocorrer saída de trabalhadores qualificados e profissionais do lado menos desenvolvido para o mais desenvolvido. Se esse afluxo de trabalhadores reduz as pressões demográficas, pode também se converter em potencial problema como, por exemplo, a exploração não regulamentada de trabalhadores na região de fronteira.

No caso do Brasil, não existe um marco regulatório único para tratar fluxos de trabalhadores transfronteiriços. Em geral, adota-se uma política diferenciada segundo o lugar geográfico, os interesses brasileiros e a relação com o país vizinho. Tal política se expressa preferencialmente por acordos bilaterais em vez de serem adotadas normas e regras aplicáveis a toda região de fronteira. Embora justificada pelas diferenças entre cidades-gêmeas e entre países, os efeitos dessa política são problemáticos em termos de administração e desenvolvimento regional da faixa e da zona de fronteira, tendendo a reforçar ao invés de modificar visões preconcebidas e assimetrias hostis à integração subcontinental.

Como alternativa para rever esta situação, propõe-se a construção de um marco regulatório para as cidades-gêmeas e, a exemplo do que foi feito para a fronteira Brasil-Uruguai, a instituição de Documento Especial de Cidadão Fronteiriço restrito àqueles domiciliados nas cidades-gêmeas, podendo ser renovado periodicamente. Além de dificultar o tratamento abusivo da mão-de-obra por parte de autoridades e empresários nos dois lados da fronteira, este marco instituiria uma forma de controle e aproveitamento mais eficaz da mobilidade do trabalho.

1.4.2. Fluxos de capital

Os movimentos de capitais na zona de fronteira são menos percebidos se comparados à alta mobilidade dos trabalhadores, no entanto compõem importante componente da integração fronteiriça, conectando as economias locais e gerando impactos sobre as cidades dessas regiões. Em alguns pontos da fronteira, esses fluxos apresentam-se mais claramente, evidenciando as dinâmicas produtivas e as relações de complementaridade econômica entre os países vizinhos.

Cabe lembrar que nem todos os fluxos financeiros e econômicos observados ao longo da zona de fronteira representam situações desejáveis, na medida em que algumas relações ocorrem à margem da lei. Contudo, tratam-se de características do desenvolvimento dessas regiões que acabam por requerer um olhar especial do poder público no sentido de modificar os incentivos econômicos e promover a adequação das economias locais aos limites da legislação. Um exemplo do sistema produtivo de fronteira, que combina comportamentos legais e ilegais, é encontrado na zona de fronteira entre Foz do Iguaçu e a Zona Franca de Ciudad del Este. Esta última concentra empresas que consomem subprodutos de indústrias localizadas no Brasil (especialmente em São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul) sob a forma de contrabando, voltando ao Brasil e sendo registrado como produto brasileiro ou paraguaio ou ainda de um terceiro país, dependendo do câmbio e das mudanças na política brasileira de impostos incidentes sobre importação e exportação.

1.4.3. Terra e outros recursos naturais

Outro elemento incentivador de fluxos transfronteira é a terra. Normalmente, no lado do país menos desenvolvido a terra é mais barata, o que atrai o interesse de cidadãos vizinhos. A compra e exploração de grandes extensões de terras paraguaias por brasileiros é um caso em pauta nos departamentos paraguaios do Alto Paraná, Concepción e Canindeyú.

Em algumas regiões da faixa cresce o afluxo de brasileiros que trabalham ou migram para o lado vizinho principalmente em razão dos baixos preços dos produtos e bens, como a terra.

Ainda que na sede municipal de Bernardo de Irigoyen, cidade-gêmea de Dionísio Cerqueira/SC- Barracão/PR, predomine a população argentina, na área rural do município mais de 50% dos habitantes são brasileiros.

Tal dinâmica sugere que as cidades-gêmeas podem servir como trampolim para investidas na região de fronteira do país vizinho sem modificar sua própria dinâmica migratória. Nesse sentido, a imigração e mesmo os interesses econômicos podem atuar sob a forma de redes, que interligam as regiões de fronteira de países vizinhos sem alterar de maneira significativa as cidades-gêmeas em seu caminho. São precisamente os interesses econômicos, a dinâmica do mercado de terras e a fronteira ‘móvel’ de brasileiros que vêm a justificar investimentos em infraestrutura e boas relações de vizinhança por parte de instituições financeiras.

1.4.4. Serviços

Excetuando-se os casos de cidades-gêmeas com nível similar de desenvolvimento, em que é comum a duplicação de serviços de consumo coletivo (saúde, educação, saneamento, bombeiros etc.), a assimetria na oferta de serviços é responsável por fluxos transfronteiriços na maioria das cidades com predomínio dos fluxos dirigidos ao Brasil. A maior parte deles é relacionada aos serviços de saúde e educação.

O sistema brasileiro de saúde pública, apesar de suas lacunas, alcança todos os municípios de fronteira. Cada prefeitura recebe recursos de acordo com a estimativa da população municipal, medidas pelo censo do IBGE.

De forma contrária, a maioria dos países vizinhos privatizou o sistema de saúde, o que não só o encareceu e dificultou seu acesso pela população mais pobre como reduziu sua presença ao seguir o critério do lucro na localização geográfica.

Em consequência, quase todas as prefeituras reclamam do afluxo constante de residentes da zona de fronteira, tanto brasileiros quanto cidadãos vizinhos, que não estão com-

putados na base de cálculo dos recursos provenientes do SUS (Sistema Único de Saúde - Governo Federal).

No caso da fronteira Peru, Colômbia e Brasil, os serviços de saúde prestados pelo Hospital da Guarnição Militar em Tabatinga são demandados por peruanos e colombianos. Os primeiros porque as localidades peruanas de fronteira não têm assistência adequada e, no caso dos colombianos, porque os serviços de saúde são particulares e invariavelmente as consultas são de valores elevados.

Por outro lado, a falta de médicos é problema frequente do lado brasileiro, como observado em Guajará-Mirim, o que estimula a vinda de profissionais do país vizinho que, no entanto, não podem exercer sua atividade legalmente em razão das exigências dos Conselhos de Medicina.

Em diversas cidades-gêmeas é cada vez mais comum que os nacionais da cidade vizinha queiram ter seus filhos do lado brasileiro de forma a garantir o atendimento posterior, o que nem sempre é compreendido pelas prefeituras, gerando desconforto de parte a parte.

Já os fluxos transfronteiriços relacionados à educação variam muito de acordo com o nível de desenvolvimento das cidades-gêmeas.

Diferenças de idioma, cultura, custos altos e entraves burocráticos ao reconhecimento de diplomas coíbem o fluxo de estudantes e profissionais estrangeiros para as cidades vizinhas, principalmente no ensino superior.



2. ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL NA FAIXA DE FRONTEIRA

2.1. INTRODUÇÃO

O pensamento estratégico brasileiro concebeu, historicamente, a faixa de fronteira em duas vertentes ou finalidades: segurança e desenvolvimento.

Essas duas vertentes complementam-se e tem por objetivo orientar a ação do Estado, principalmente nas regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos, como por exemplo, as cidades-gêmeas em que as relações transfronteiriças assumem um dinamismo particular com características diferenciadas das demais regiões.

A segurança na faixa de fronteira é obtida por meio de ações próprias das Forças Armadas e dos órgãos de segurança, conforme determinação constitucional. A segurança contribui para o desenvolvimento ao cooperar efetivamente com ações decorrentes da missão atribuída às Forças Armadas pela Constituição Federal. Às três forças armadas o texto constitucional indica que lhes cabe, também, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil.

Uma das diretrizes da Política de Defesa Nacional (PDN) remete à vivificação da faixa de fronteira, que é traduzida na área da defesa por ações das mais variadas, tais como: o Programa Calha Norte; o Projeto Rondon, as operações de combate ao desmatamento; a “colonização” empreendida pelos pelotões especiais de fronteira do Exército na Amazônia; o Correio Aéreo Nacional da Aeronáutica; a assistência hospitalar por meio de navios da Marinha; os projetos nacionais de infraestrutura em estradas, portos, pontes, aeroportos e ferrovias; os projetos de regularização fundiária; a cooperação com a defesa civil; as ações cívico-sociais e outras advindas da cooperação com setores governamentais.

A vertente do desenvolvimento na concepção estratégica nacional é materializada nos programas de desenvolvimento e na concessão de incentivos especiais. O Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF) do Ministério da Integração Nacional (MI) é um exemplo dessa vertente e tem como objetivo articular a questão da soberania nacional com o desenvolvimento regional, em suas dimensões econômica, social, institucional e cultural.

Sob a perspectiva da defesa, as iniciativas levadas a efeito na faixa de fronteira com vistas ao desenvolvimento constituem fator de segurança, mesmo que, ao aplicá-las, o político ou o gestor não tenha em mente essa finalidade subjacente. Trata-se de uma relação intrínseca, indissociável, que se caracteriza na medida em que tensões sociais são mitigadas por consequência da melhoria da qualidade de vida das populações, tanto as nacionais quanto as estrangeiras localizadas no entorno e que também se beneficiam, gerando um clima de paz e integração regional crescente.

2.2. INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A integração fronteiriça tem sido objeto de debates em diversos níveis de poder, estimulando governos a formatarem modelos de governança que atendam às particularidades de cada região. Segundo levantamentos realizados pela Confederação Nacional de Municípios (2008), o discurso dos governos locais dirigidos ao Governo Federal tem buscado dar visibilidade às questões da fronteira, de forma a inseri-la na agenda política nacional.

Em geral, a carência de apoio do Governo Federal na solução de problemas advindos da relação fronteiriça tem comprometido a efetividade das políticas públicas na faixa de fronteira e, por consequência, dificulta o desenvolvimento local integrado.

De fato, a baixa densidade populacional e a distância dos centros decisórios favorecem a ausência de iniciativas políticas de maior complexidade. Uma das causas apontadas como entrave ao desenvolvimento na faixa de fronteira é a ausência de políticas públicas que levem em conta as demandas das populações locais permeadas por cidadãos de países vizinhos, com reflexos diretos nas áreas de segurança, saúde, educação e assistência.

A normalização desta situação requer a adoção de uma nova postura do Governo Federal em relação à região, de modo a conhecer profundamente seus problemas, anseios, potencialidades e suas fragilidades.

A integração de fronteiras requer esforços conjuntos dos entes federados nacionais e de seus correspondentes nos outros países, uma vez que a complexidade do enfrentamento dos problemas envolve questões de soberania, de adequação de ordenamentos jurídicos, questões econômicas, sociais e até mesmo, culturais.

2.3. AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL NA FAIXA DE FRONTEIRA

Os estudos acerca da faixa de fronteira sob a ótica do desenvolvimento, conduzidos pelo Conselho de Defesa Nacional (CDN), por meio de sua Secretaria-Executiva, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), foram fundamentais¹, não somente para a visualização do problema como também para o entendimento e a percepção de sua complexidade. Os estudos realizados e que balizaram o presente documento identificam os ministérios e órgãos que, direta ou indiretamente, possuem interface com o processo de retomada do desenvolvimento da região, bem como sua operacionalidade.

Uma das conclusões dos estudos realizados é que, não raro, os órgãos desconhecem as ações e projetos uns dos outros, fato que, por vezes, tem ocasionado superposição de esforços em detrimento de outras áreas mais carentes dentro da faixa de fronteira. Essa constatação direcionou a conclusão da Comissão Especial instituída no âmbito do GSI/PR² no sentido de propor que os órgãos atuantes na faixa de fronteira evitem duplicidade de esforços e descontinuidades de ações no processo de implementação das políticas públicas para a região, atuando, sempre que possível, de forma conjunta.

O aumento da dinamização e o melhor direcionamento na atuação do Governo Federal na faixa de fronteira deverão não só assegurar a retomada do processo de desenvolvimento, como também contribuir de forma direta na geração de emprego e renda e na integração com os países vizinhos.

Na sequência, é apresentada uma breve análise dos principais projetos e ações do Governo Federal que atuam direta ou indiretamente na região da faixa de fronteira.

2.3.1. Programa Calha Norte - Ministério da Defesa

O Programa Calha Norte (PCN) foi criado em 1985 pelo Governo Federal com o objetivo de “aumentar a presença do poder público na região abrangida pelo programa, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na Região”. Dessa forma visa promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado da Amazônia Setentrional, respeitando as características regionais, as diferenças culturais e o meio ambiente, em harmonia com os interesses nacionais.

¹ Portaria nº 19, de 09 de novembro de 2007, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, publicada no DOU nº 217, de 12 de novembro de 2007.

² Portaria nº 28, de 18 de setembro de 2008, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, publicada no DOU nº 182, de 19 de setembro de 2008.

Em razão das características singulares da região norte da faixa de fronteira, a implementação do programa tem encontrado algumas dificuldades como, por exemplo, os vazios demográficos causados pelos obstáculos naturais e a pouca presença dos equipamentos estatais nas áreas de saúde, comunicação, educação e transporte.

Porém, mesmo diante das dificuldades, o programa tem conseguido alguns avanços importantes na direção da retomada do desenvolvimento, especialmente na recuperação e na implementação de importantes obras de apoio e fortalecimento da infraestrutura regional, como estradas, postos de saúde e outros equipamentos públicos.

Dada sua alta credibilidade junto às esferas governamentais, sobretudo pela eficácia na condução de atividades e ações, o programa tem alcançado apoio institucional à implementação de várias iniciativas, muitas delas prioritárias à região. Isso contribui para a melhoria da qualidade de vida de muitas populações, historicamente desassistidas e colocadas à margem dos processos de desenvolvimento.

A revisão das ações e a abrangência do programa, bem como a integração com outros programas como, por exemplo, o PDFF, são fatores fundamentais para melhoria de sua eficácia.

2.3.2. Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF) - Ministério da Integração Nacional

Apoiado em preceitos constitucionais e consonantes com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 6.634, de 1979, o Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de fronteira (PDFF) foi inserido no Plano Plurianual de Investimentos (PPA 2004-2007) para dar dinamismo às ações de governo na faixa de fronteira com o objetivo de retomar o processo de desenvolvimento da região.

A implementação do PDFF é competência da Secretaria de Programas Regionais, vinculada ao Ministério da Integração Nacional. O programa contempla uma área aproximada de 2.357.850 km², abrangendo 588 municípios, em 11 unidades da Federação e uma população estimada em 10 milhões de habitantes.

O PDFF tem como objetivo promover a retomada do processo de desenvolvimento na faixa de fronteira, por meio de investimentos em ações comprometidas com: i) estruturação e dinamização de arranjos produtivos locais; ii) apoio à implantação de infraestrutura complementar, social e produtiva; iii) apoio à geração de empreendimentos produtivos; iv) organização social e do associativismo na faixa de fronteira; e v) formação de agentes para o desenvolvimento integrado e sustentável na Faixa de fronteira.

Além de definir ações para o território brasileiro, o PDFF prevê ainda uma articulação com outros países da América do Sul, proporcionando uma integração latino-americana centrada na solução de problemas comuns na perspectiva do desenvolvimento regional.

O Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira tem como desafio a mudança no conceito que se tem de fronteira, entendendo que essa não é somente uma região longínqua e isolada, mas um espaço de integração, no qual se deve estimular o desenvolvimento transfronteiriço, buscando a integração, sobretudo na ativação das potencialidades locais.

Além da articulação das políticas públicas das três esferas de poder com vistas à potencialização de resultados, o PDFF atua na sensibilização dos parlamentares do Congresso Nacional para direcionar recursos oriundos de suas emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União, na tentativa de reforçar o orçamento do programa para implementação de ações de desenvolvimento regional na faixa de fronteira.

Em função da complexidade dos objetivos e metas estabelecidos pelo programa e da dinâmica institucional própria da Faixa de fronteira, alguns entraves têm dificultado sua implementação. Dentre esses, podemos destacar a necessidade de pessoal nos órgãos fiscalizadores na fronteira, o baixo índice de execução orçamentária e a pouca articulação junto aos parlamentares na formulação das emendas.

2.3.3. Projeto SIS - Fronteira – Ministério da Saúde

Iniciado em 2006, o projeto tem como meta melhorar o serviço de saúde na fronteira, com término previsto para o ano de 2011.

O Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteira) é uma proposta da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e tem como objetivo contribuir para o fortalecimento e organização dos sistemas locais de saúde de 121 municípios fronteiriços, de norte a sul do país. Contemplado no MAIS SAÚDE – Direito de Todos – 2008-2011, no eixo da Cooperação Internacional, o SIS-Fronteira visa atender a toda extensão territorial das fronteiras do Brasil.

2.3.4. Projeto Fronteiras (SINIVEM) e Questões Migratórias - Programa PRONASCI Fronteiras – Ministério da Justiça/ Departamento de Polícia Federal

O projeto tem como objetivos realizar o mapeamento dos criminosos, por meio de um amplo e irrestrito processo de cooperação entre os órgãos governamentais de inteligência policial, numa tentativa de reduzir os índices de criminalidade nas regiões transfronteiriças, e mitigar os impactos das correntes dos fluxos migratórios em direção ao território nacional.

Assim como os demais programas, o PRONASCI FRONTEIRAS apresenta dificuldades em seu processo de execução, que ainda carece de acertos institucionais para melhoria da eficácia de seus resultados.

Segundo o Departamento de Polícia Federal (DPF), muitos são os pontos de entrave à implementação da política de migração, contudo o aumento da eficácia dos serviços de polícia nas áreas de fronteira ainda necessitam de ajustes, tais como: a) maior clareza das atribuições do Departamento da Polícia Federal e órgãos estrangeiros equivalentes; b) interiorização dos serviços, e c) garantia de imunidade profissional e pessoal dos agentes fronteiriços

2.3.5. Programa Amazônia Protegida (PAP) – Exército Brasileiro

O Programa Amazônia Protegida vai aumentar de 23 para 51 o atual número de pelotões de fronteira na floresta, além de criar novas brigadas. Essa reestruturação estará concluída até 2018 e incluirá a modernização dos pelotões existentes. O Exército terá, no futuro, mais de 30.000 militares na região, um número ainda modesto, uma vez que 50.000 seria o ideal em tempos de paz.

Segundo entendimento do Comando do Exército Brasileiro, o programa carece de mecanismos que garantam a perenidade e, para isso, recomenda que aquele seja transformado em um programa de governo. Isso deverá assegurar a perenidade e o aporte de recursos necessários à sua implementação.

2.3.6. Projeto Intercultural Bilíngue Escolas de Fronteira – Ministério da Educação

Após uma série de negociações que se arrastaram por mais de 10 anos, entre os governos do Brasil e da Argentina, o Projeto Escolas Bilíngües de Fronteira surge como uma estratégia de entendimento e pacificação das fronteiras.

A implementação do Projeto tem como propósito promover a construção de uma identidade regional bilíngüe e intercultural como marco de uma cultura de paz e de cooperação inter-fronteiriça.

De forma resumida, o Projeto consiste em um modelo comum de ensino em escolas de zona de fronteira, a partir do desenvolvimento de um programa para a educação intercultural, com ênfase no ensino do português e do espanhol, sobretudo nas cidades-gêmeas.

2.3.7. Concertação de Fronteiras e FRONTUR - Ministério do Turismo

Quando da retomada da Reunião Especializada em Turismo (RET), em 2003, uma pesquisa foi realizada com a finalidade de diagnosticar quais eram os problemas enfrentados para a integração turística do continente e quais eram as principais necessidades do setor. A maioria das questões citadas relacionava-se com fronteiras.

Nesse contexto, o Ministério do Turismo (MTur) volta a atenção aos problemas relacionados a fronteiras, que retêm o fluxo turístico intrarregional, impedem a criação e comercialização de circuitos turísticos integrados e, conseqüentemente, inviabilizam ações e estratégias integradas de promoção do bloco em outros mercados. O MTur trabalha no projeto de concertação de fronteiras prioritariamente em duas ações: o Frontur e o Simitur.

2.3.7.1. FRONTUR (Seminário Internacional de Turismo de Fronteiras)

O principal objetivo do Frontur é atrair as atenções para o turismo gerado num cenário de fronteiras, reunindo todos os órgãos e entidades relacionados ao turismo transfronteiriço para discutir e encontrar soluções que facilitem a movimentação do fluxo internacional de turistas. Nessa ocasião, são debatidas as peculiaridades e as dificuldades encontradas pelo turista no passo fronteiriço em conjunto com as autoridades responsáveis pelas fronteiras, órgãos governamentais de turismo, iniciativa privada, universidades e comunidades fronteiriças para traçar planos com metas visando encontrar soluções aos problemas identificados.

Depois de dez anos, o evento se tornou um fórum com a participação de vários ministérios brasileiros e representantes de governos e acadêmicos dos países fronteiriços. Em sua 7ª edição, o Frontur 2010 será realizado na cidade de Assunção, Paraguai, passando para um país vizinho pela primeira vez.

2.3.7.2. SIMITUR (Seminário Internacional sobre Migração e Turismo)

O Simitur é uma parceria entre os Ministérios do Turismo e da Justiça, que visa repassar a agentes da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, localizados nas fronteiras do Brasil, informações sobre a importância do turismo para a economia brasileira na geração de emprego e renda e do tratamento adequado aos turistas estrangeiros que cruzam as fronteiras brasileiras. A idéia surgiu como uma das alternativas para melhorar o fluxo de turistas nas fronteiras, depois de constatada a inviabilidade de investimentos brasileiros em reformas nas Áreas de Controle Integrado, cujos centros de turistas ficam do outro lado da fronteira brasileira, conforme o Acordo de Recife, de 1993.

Foram realizadas duas edições do Simitur e pretende-se realizar uma terceira edição do evento em 2010, com foco em portos e aeroportos.

2.3.7.3. CADASTUR (Sistema de Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos)

Outra ação viabilizada pelo Ministério do Turismo dentro do projeto de concertação de fronteiras foi a cessão tecnológica do Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos, o Cadastur brasileiro, à Secretaria de Turismo do Paraguai. A ideia é manter e ampliar esses acordos

de cooperação técnica, com vistas à criação de um cadastro geral dos prestadores de serviços turísticos da América do Sul, bem como a elaboração de um selo de qualidade de turismo para o bloco, de forma a melhorar a integração fronteiriça e os entraves à circulação de pessoas e prestação de serviços.

2.3.8. Questões Migratórias - Ministério do Trabalho e Emprego

No caso do Brasil, não existe um marco regulatório único para tratar fluxos de trabalhadores transfronteira. Em geral, adota-se uma política diferenciada, formatada de acordo com o lugar geográfico, os interesses brasileiros e a relação com o país vizinho.

Embora justificada pela diferença entre as cidades-gêmeas e entre os países, os efeitos dessa política são problemáticos em termos de administração e desenvolvimento regional da faixa e da zona de fronteira, tendendo a reforçar, em vez de modificar, visões preconcebidas e assimetrias quase sempre hostis à integração subcontinental.

Uma das reivindicações recorrentes em todos os fóruns de discussão do tema é o avanço na implementação de ações que objetivem legalizar a residência e o trabalho de nacionais no exterior e vice-versa, recepcionados no Acordo de Residência do Mercosul em vigor.

A Casa do Migrante em Foz do Iguaçu/PR foi inaugurada em 20/06/2008 e está situada na fronteira com a Argentina e o Paraguai. Destinada a atender às brasileiras e aos brasileiros que vivem naqueles países, bem como aos imigrantes que vivem naquela região de fronteira.

Essa iniciativa é uma parceria entre o MTE (Conselho Nacional de Imigração), Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República e da Prefeitura de Foz do Iguaçu/PR.

2.3.9. Regularização Fundiária em Faixa de Fronteira - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Mesmo desvinculada de um programa de governo, a ação de regularização fundiária na faixa de fronteira, capitaneada pelo INCRA, tem como um de seus objetivos priorizar a regularização fundiária e a ratificação de títulos em faixa de fronteira, uma vez que, por meio de tal atuação, o produtor rural passa a ter acesso à assistência técnica, ao licenciamento ambiental e, ainda, ao crédito para investimentos na produção.

Dessa forma, o Governo Federal tem buscado promover a inclusão social dos ocupantes de terras públicas, o aquecimento do mercado local, a geração de emprego e de renda e a preservação do meio ambiente na faixa de fronteira.

2.3.10. Facilitação de Transportes Rodoviários em Fronteiras – Agência Nacional de Transportes Terrestres e o Ministério do Turismo

Foi instituído um Grupo de Trabalho composto por representantes do Ministério do Turismo, ANTT, Ministério do Meio Ambiente, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Anvisa e Ministério do Trabalho e Emprego.

O GT tem como finalidade desenvolver uma política clara e consistente que permita o gerenciamento eficiente do transporte turístico terrestre brasileiro vinculando o sistema de Cadastro do Ministério do Turismo (Cadastur) ao Sistema de Certificação da Agência Nacional de Transportes Terrestres. A intenção é unificar as informações e criar um selo a ser afixado nos veículos, que possibilitará ao agente fiscalizador fácil percepção da regularidade do transportador turístico.

Atualmente, o GT vem trabalhando na construção de medidas para facilitar e regulamentar o transporte interfronteiriço para veículos com capacidade menor que 26 passageiros (micro-ônibus, vans, etc.).

2.3.11. Áreas de Livre Comércio – ALCs – Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior – (MDIC) –, Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)

Na Região Norte, várias ações vem sendo realizadas para apoiar projetos de produção, infraestrutura econômica, pesquisa e desenvolvimento, capacitação de recursos humanos e promoção do turismo. A análise dos projetos relacionados a esses temas é efetuada de acordo com os critérios de aplicação de recursos da SUFRAMA.

Os convênios são celebrados com órgãos do governo federal, estadual e municipal, instituições de ensino, universidades e entidades sem fins lucrativos.

Os projetos a serem executados seguem a linha de geração de emprego e renda, melhoria de infraestrutura, capacitação de recursos humanos, dentre outros objetivos que venham a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Os projetos apresentados à SUFRAMA referentes às ALCs (faixa de fronteira) são resultados de uma ação do planejamento estratégico institucional, em parceria com os Estados da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio, que refletem uma demanda necessária para a reestruturação das ALCs.

Os recursos financeiros utilizados para o atendimento dos referidos projetos são oriundos da taxa de serviços administrativos cobrada pela SUFRAMA, e seguem critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração da SUFRAMA.

São áreas de livre comércio: 1) Tabatinga (Lei no. 7.965/1989) – Estado do Amazonas; 2) Guajará-Mirim (Lei no. 8.210/1991) – Estado de Rondônia; 3) Boa Vista e (4) Bonfim (Lei no. 8.256/1991 e Lei nº 11.732/2008); 5) Macapá e Santana (Lei no. 8.387/1991) – Estado do Amapá; e 6) Brasília e Epitaciolândia, (7) Cruzeiro do Sul (Lei nº 8.857/1994) – Estado do Acre.

2.4. AÇÃO DO GOVERNO FEDERAL

O Plano Plurianual (PPA) é o planejamento estratégico do Governo Federal que define os objetivos, diretrizes e metas por um período de quatro anos, materializados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O orçamento para o ano de 2009 foi superior a 1 trilhão de reais, distribuídos nas diversas pastas de governo e, para 2010, foi aprovado 1,26 trilhões de reais, já descontados os valores destinados à rolagem da dívida pública e aos investimentos das empresas estatais.

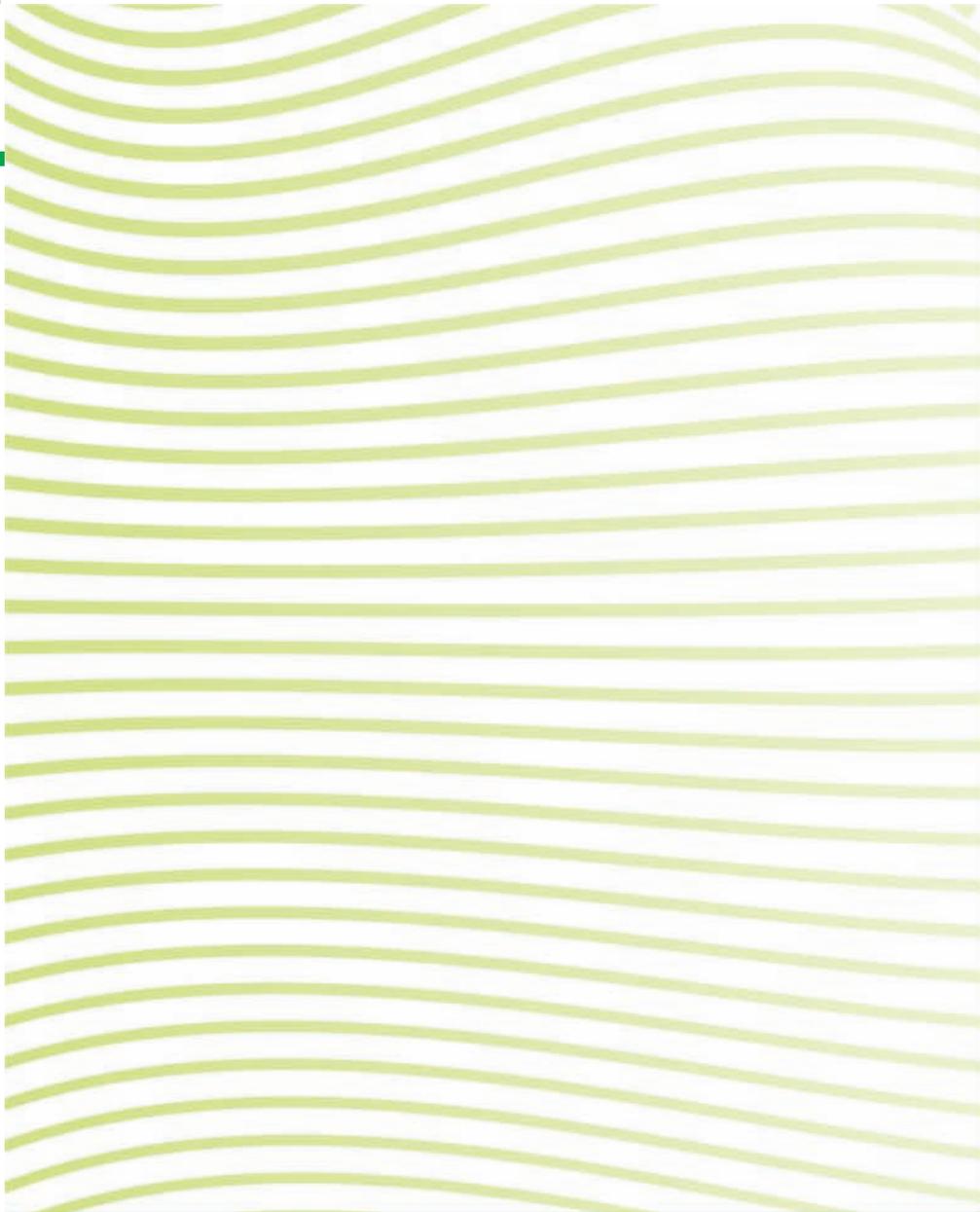
Como forma de alavancar o desenvolvimento na faixa de fronteira, o Governo Federal tem adotado uma estratégia de planejamento, na qual assume a condição de sujeito na coordenação do processo de desenvolvimento nacional em parceria com os demais entes federados.

Analisando o conjunto de programas e ações que compõe o PPA 2008/2011, é possível verificar que o Governo Federal possui apenas um programa com localizador específico para a faixa de fronteira, o PDFF. O orçamento desse para 2009 totalizou um montante de R\$ 337.766.462,00, ou seja, 2,6% do orçamento do MI. Cabe destacar que mais de 90% desses recursos são originários de emendas parlamentares.

Os demais programas e ações do PPA-2008/2011 são de alcance nacional, o que dificulta a identificação da distribuição de seus recursos, que nem sempre ocorre de forma equitativa entre os territórios. Há, invariavelmente, uma concentração naqueles municípios de maior poder político-institucional, como é o caso de ações financiadas com recursos de emendas parlamentares, que, na sua grande maioria, são destinados a municípios de médio e grande porte.

Uma primeira proposta no sentido de alterar esta situação seria a criação de localizadores específicos para a faixa de fronteira, a exemplo do PDFF, cuja materialização deverá ser objeto de um articulado processo de negociação dos gestores junto aos responsáveis pelo orçamento nos órgãos de governo.

Além disso, a reversão do atual cenário requereria a criação de mecanismos eficientes de empoderamento institucional dos municípios fronteiriços, a partir de processos participativos e democráticos, dos quais deverão emergir propostas de ações.



CAPÍTULO 3

3 MECANISMOS DE FINANCIAMENTO

De forma geral, o desenvolvimento regional é sempre dependente de aporte de recursos em infraestrutura, de alto valor e de baixa taxa de retorno financeiro, motivo pelo qual os investimentos são sempre de pequena atratividade ao setor privado, cabendo ao Estado a função de implementá-los.

A captação de recursos para obras de infraestrutura tem se tornado algo extremamente difícil por parte dos governos municipais, principalmente para execução de grandes obras, fundamentais ao processo de crescimento das cidades, tendo em vista a capacidade inferior de arrecadação e de pagamento dos municípios. Essa situação faz com que estes se coloquem à frente do processo de identificação de alternativas de recursos complementares às suas receitas e dentro de sua capacidade de endividamento.

As fontes nacionais de financiamento para projetos de desenvolvimento são fortemente influenciadas pelo arcabouço institucional e mecanismos externos. Fontes importantes de financiamento nacional, como o BNDES, dispõem de recursos para projetos em infraestrutura, desenvolvimento urbano e projetos de cunho social, o que tende a minimizar o problema do fluxo de pagamentos, pois facultam a oportunidade de empréstimos com prazos longos e custo baixo.

Atualmente, é possível diagnosticar uma grande quantidade de organismos e agências internacionais com ofertas diversificadas e com várias alternativas de amortização. Entre essas instituições, destacam-se o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco do Japão para Cooperação Internacional (JBIC), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e a Corporação Andina de Fomento (CAF).

Tanto os órgãos nacionais como internacionais possuem rígidas formas de análise dos projetos, sempre adotando critérios técnicos rigorosos, que objetivam reduzir os riscos e garantir o retorno do investimento.

A destinação de recursos federais para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos foi definida pela Constituição Federal de 1988. Posteriormente, foram criados os Fundos Constitucionais de Financiamento, cuja operacionalização ficou a cargo das instituições financeiras como, por exemplo, o Banco do Brasil e demais instituições federais de caráter regional. Essa vinculação tem por objetivo reduzir o risco, pois as posicionam em condições mais favoráveis para a captação do que em outras fontes.

De natureza contábil-financeira, os fundos se caracterizam por possuírem fontes obrigatórias de receita e destinações específicas, com a finalidade de financiar projetos estruturantes direcionados à geração de emprego e renda, à agricultura familiar, ao microcrédito, ao financiamento a médias e pequenas empresas, à infraestrutura urbana, etc.

De modo geral, os municípios localizados na faixa de fronteira possuem baixa capacidade de arrecadação e, conseqüentemente, pequeno poder de endividamento.

Além destes fatores conjunturais, devemos associar outros de natureza estruturante como, por exemplo, a deficiência de pessoal qualificado para identificação e formatação de projetos que visam à captação de recursos junto às fontes disponíveis no mercado.

A construção de uma estratégia de empoderamento institucional dos municípios de fronteira deveria ser uma meta a ser perseguida pelos gestores.

3.1. FONTES DE FINANCIAMENTO NACIONAL

Por serem base para promoção do desenvolvimento regional, as fontes de financiamento exercem papel de fundamental importância na materialização das iniciativas empreendedoras dos atores locais, fornecendo os recursos necessários e em condições facilitadas para sua amortização.

Neste capítulo, faremos uma caracterização das principais instituições financeiras, demonstrando suas linhas de financiamento, as áreas de abrangência, as facilidades e os meios de acesso aos recursos.

3.1.1. Banco da Amazônia

O Banco da Amazônia é a principal instituição financeira federal de fomento com a missão de promover o desenvolvimento da região amazônica. Possui papel relevante tanto no apoio à pesquisa quanto no crédito de fomento, respondendo por mais de 60% do crédito de longo prazo da região. Com sua atuação, o Banco se articula com diversos órgãos vinculados aos Governos Federal, Estadual e Municipal, por meio de parcerias com diversas entidades, universidades, Sebrae, organizações não-governamentais ligadas ao fomento sustentável e àquelas representativas dos diversos segmentos do empresariado e dos pequenos produtores rurais.

O quadro 01 aponta mais informações complementares.

Quadro 01 - Banco da Amazônia

Nome da Instituição	Banco da Amazônia
Responsável	Bernardino Gavazzi Filho - Gerente-geral da representação Brasília Abidias José de Sousa Júnior - Presidente
Beneficiários	A floresta Amazônica em si e conseqüentemente, todo o Brasil
Área de Abrangência	Toda a Amazônia Legal (cerca de 59% do território nacional), São Paulo, Brasília e Porto Alegre
Como acessar/participar (Projetos Enquadráveis)	Os interessados devem procurar informações junto aos postos de atendimento em todos os estados da Região Norte, São Paulo, Brasília e Porto Alegre
Quem pode participar	Toda a sociedade
Requisitos/Condicionantes	Pessoas físicas ou jurídicas
Contato	Yvan Costa
Telefone	(61) 4009-7404
Endereço eletrônico	www.basa.com.br
Correio eletrônico	yvan.costa@bancoamazonia.com.br
OBSERVAÇÕES: A partir de 2002, o Banco da Amazônia deixou de usar a antiga sigla BASA para reforçar seu importante papel para o crescimento econômico sustentável.	

3.1.2. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES é um órgão do Governo Federal cujo principal objetivo é o financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia, em uma política que inclui as dimensões social, regional e ambiental.

De forma geral, os diversos produtos apresentam juros atraentes e um razoável prazo de carência. Para as operações diretas ou indiretas não automáticas, o interessado deverá apresentar uma Carta-Consulta. Para cada modalidade de apoio financeiro há um roteiro/rito específico com as instruções de preenchimento.

Na sequência, são apresentadas informações complementares que podem contribuir para um melhor entendimento da instituição, seus objetivos e missão, bem como o link institucional no sistema de rede.

Quadro 02 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Nome da Instituição	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Responsável	Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio
Beneficiários	Pessoas físicas, jurídicas, administração pública direta e indireta
Área de Abrangência	Nacional
Como acessar/participar (Projetos Enquadráveis)	<p>Os interessados podem solicitar o apoio de forma direta, indireta ou mista:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Operação direta - realizada diretamente com o BNDES ou através de mandatário ⇒ Operação indireta - realizada por meio de instituição financeira credenciada, podendo ser automático ou não automático ou através do uso do Cartão BNDES ⇒ Operação mista - combina as duas formas anteriores, em que uma parte da operação é feita direta com o BNDES e outra pela instituição financeira credenciada (de forma não automática). <p>Obs: É necessária a apresentação de uma Carta-Consulta nas operações diretas ou indiretas não automáticas. Para cada modalidade de apoio financeiro, há um roteiro específico com as instruções de preenchimento. Veja o roteiro no seguinte link: (http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Ferramentas_e_Normas/Roteiros_e_Manuais/index.html)</p>

Nome da Instituição	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Quem pode participar	<p>Pessoas físicas: domiciliadas e residentes no país que atendam as exigências necessárias.</p> <p>Pessoas jurídicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ de Direito Privado, sediadas no Brasil, cujo controle efetivo seja exercido, direta ou indiretamente, por pessoa física ou grupo de pessoas físicas, domiciliadas e residentes no Brasil, e nas quais o poder de decisão esteja assegurado, em instância final, à maioria do capital votante representado pela participação societária nacional; ⇒ de Direito Privado, sediadas no Brasil, cujo controle seja exercido, direta ou indiretamente, por pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, desde que, na forma da legislação vigente, o BNDES disponha de recursos captados no exterior ou o Poder Executivo autorize a concessão de colaboração financeira; ⇒ Empresário individual, desde que exerça atividade produtiva e que esteja inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. <p>Administração Pública Direta e Indireta: órgãos e empresas públicas das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. .</p>
Requisitos/Condicionantes	<p>São requisitos mínimos para pleitear o financiamento com os recursos do BNDES</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Estar regular com obrigações fiscais, tributárias e sociais; ⇒ Apresentar cadastro satisfatório; ⇒ Ter capacidade de pagamento; ⇒ Dispor de garantias suficientes para cobertura do risco da operação; ⇒ Não estar em regime de recuperação de crédito; ⇒ Atender a legislação relativa à importação, no caso de financiamento para a importação de máquinas e equipamentos; e ⇒ Cumprir a legislação ambiental.
Contato	João Carlos Ferraz
Telefone	(21) 2172-8888
Endereço eletrônico	www.bndes.gov.br
Correio eletrônico	desco@bndes.gov.br
OBSERVAÇÕES	

3.1.3. Caixa Econômica Federal

A CAIXA exerce um papel fundamental na promoção do desenvolvimento urbano e da justiça social no país, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população, especialmente a de baixa renda.

Para a CAIXA, colaborar com o crescimento do país é prioridade. Para isso, ela desenvolve parcerias com o poder público, especialmente o municipal. A intenção é proporcionar soluções mais eficientes para a gestão financeira dos municípios e para a implantação de projetos de infra-estrutura, entre outras.

Além de disponibilizar recursos, a CAIXA auxilia prefeituras e governos estaduais a projetarem e acompanharem com eficiência obras promotoras de desenvolvimento urbano. Da mesma forma, estimula o contínuo aperfeiçoamento da administração pública, conferindo às ações mais bem sucedidas o Prêmio Melhores Práticas de Gestão.

A CAIXA também é responsável pela coleta e gestão de dados contábeis e gerenciais de todos os entes da Federação, auxiliando a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal no país.

Quadro 03 - Caixa Econômica Federal

Nome da Instituição	Caixa Econômica Federal – (CEF)
Responsável	Maria Fernanda Ramos Coelho - Presidenta
Beneficiários	Pessoas físicas e jurídicas
Área de Abrangência	Todo o Brasil
Como acessar/participar	Basta se dirigir a uma agência da CAIXA
Quem pode participar	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas Físicas • Insituições Públicas • Organizações devidametne constituídas • Governos e administrações públicas.
Requisitos/Condicionantes	Ser pessoa física ou jurídica e cumprir as condições exigidas para cada projeto específico.
Contato	Fávio Geraldo Petró
Telefone	(61) 3206-9840
Endereço eletrônico	www.caixa.gov.br
Correio eletrônico	suint@caixa.gov.br
OBSERVAÇÕES:	

3.1.4. Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamentou o artigo 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal de 1988, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO).

O FCO tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante financiamentos direcionados às atividades produtivas, voltados aos setores industrial, agroindustrial, agropecuário, mineral, turístico, comercial e de serviços.

Uma de suas principais metas é o apoio à criação de novos centros, atividades e pólos de desenvolvimento que possam reduzir as diferenças econômicas e sociais entre as regiões.

Quadro 04 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

Fonte de Financiamento	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.
Instituição Responsável	Ministério da Integração Nacional - Secretaria de Desenvolvimento do Centro -Oeste (SCO)
Beneficiários	Pessoas físicas e jurídicas, firmas individuais, associações e cooperativas de produção
Área de Abrangência	Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
Como acessar/participar (Projetos Enquadráveis)	O interessado em financiamento deve dirigir-se a uma agência do agente financeiro do fundo de sua região: ⇒ Região Centro-Oeste (FCO) - Banco do Brasil S.A
Quem pode participar	Os produtores rurais, as firmas individuais, as pessoas jurídicas e as associações e cooperativas de produção, que desenvolvam atividades nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, de infraestrutura, comercial e de serviços, podem solicitar financiamentos.
Requisitos/Condicionantes	Respeitadas as disposições dos planos regionais de desenvolvimento, na formulação dos programas de financiamento devem ser observadas, dentre outras, as seguintes diretrizes: ⇒ O financiamento é concedido exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas; ⇒ Será dado atendimento preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, às atividades que utilizem intensivamente matérias-primas e mão-de-obra locais e à produção de alimentos básicos para a população; ⇒ A ação deve estar integrada às instituições federais sediadas nas regiões; e ⇒ O empreendimento precisa levar em conta a preservação do meio ambiente. Será dado apoio à criação de novos centros, atividades e pólos de desenvolvimento que possam reduzir as diferenças econômicas e sociais entre as regiões
Contato	Sérgio Chaves Lima - Coordenador
Telefone	(61) 3414-0169
Endereço eletrônico	http://www.mi.gov.br/fundos/index.asp
Correio eletrônico	sergio.chaves@integracao.gov.br
OBSERVAÇÕES	

3.1.5. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

Administrado pelo Banco da Amazônia, o FNO abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social das regiões abrangidas, por intermédio de programas de financiamento aos setores produtivos.

No setor rural, são financiados o investimento semifixo (isoladamente) e o investimento misto (fixo e/ou semifixo mais custeio) para aquisição de máquina se equipamentos, desde que relacionados diretamente com a atividade do empreendimento e mediante comprovação de sua necessidade, pela área técnica do Banco, observados os demais aspectos da análise de crédito.

O quadro 05 apresenta informações complementares sobre algumas características do fundo, seu funcionamento, formas de acesso e público-alvo.

Quadro 05 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

Fonte Financiadora	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – (FNO)
Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional
Beneficiários	Toda a sociedade que usufruir e se beneficiar direta ou indiretamente do projeto
Área de Abrangência	O FNO abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.
Como acessar/participar (Projetos Enquadráveis)	O interessado em financiamento deve dirigir-se a uma agência do agente financeiro do Fundo da Região Norte (FNO) - Banco da Amazônia S.A.
Quem pode participar	⇒ Pessoas Físicas ⇒ Pessoas Jurídicas ⇒ Firmas Individuais ⇒ Associações e Cooperativas de Produção
Requisitos/Condiçõ- es	Os interessados pelo financiamento por meio do FNO devem observar os seguintes requisitos: ⇒ O financiamento é concedido exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas ⇒ Será dado atendimento preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, às atividades que utilizem intensivamente matérias-primas e mão-de-obra locais e à produção de alimentos básicos para a população ⇒ A ação deve estar integrada às instituições federais sediadas nas regiões ⇒ O empreendimento precisa levar em conta a preservação do meio ambiente
Contato	Maria da Conceição Duarte de Andrade – Diretora dos Fundos Constitucionais de Financiamento
Telefone	(61) 3414-5873
Endereço eletrônico	http://www.mi.gov.br/fundos/fundos_constitucionais
Correio eletrônico	conceicao@integracao.gov.br
OBSERVAÇÕES	

3.1.6. Fundação Banco do Brasil

A Fundação Banco do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída e patrocinada pelo Banco do Brasil S.A, tem como objetivo promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura, saúde, assistência social, recreação e desporto, ciência e tecnologia e assistência a comunidades urbanas e rurais.

A FBB também estabeleceu as áreas de “Educação e Cultura” e “Geração de Trabalho e Renda” como prioritárias, de modo a criar uma sinergia positiva, principalmente na reaplicação de tecnologias sociais.

Quadro 06 - Fundação Banco do Brasil

Nome da Instituição	Fundação Banco do Brasil
Responsável	Órgãos de Administração: Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva
Beneficiários	A sociedade brasileira
Área de Abrangência	Nacional
Como acessar/participar (Projetos Enquadráveis)	Por intermédio das agências do Banco do Brasil, desde que a iniciativa se enquadre nos programas estruturados próprios da Fundação, disponíveis para consulta no site: www.fbb.org.br
Quem pode participar	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Governos federal, estaduais e municipais e entidades a eles vinculadas ⇒ Entidades sem fins lucrativos, à exceção de clubes e associações de funcionários de empresas públicas ou privadas, igrejas ou cultos religiosos ⇒ Instituições e centros de ciência e tecnologia do setor privado
Requisitos/Condicionantes	De acordo com as normas operacionais de cada programa estruturado próprio da Fundação
Contato	Secretaria Executiva
Telefone	(61) 3310-1900
Endereço eletrônico	http://www.fbb.org.br/
Correio eletrônico	secex@fbb.org.br
OBSERVAÇÕES	

3.1.7. Fundo Amazônia

O Fundo Amazônia, gerido pelo BNDES, tem por finalidade captar doações para investimentos não-reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no bioma amazônico.

Os interessados devem enviar suas propostas ao BNDES, gestor do Fundo Amazônia, por meio de carta-consulta, preenchida segundo as orientações do Roteiro de Informações para Consulta Prévia, em conformidades com as instruções constantes no quadro 07.

Quadro 07 - Fundo Amazônia

Nome da Instituição	Fundo Amazônia
Instituição Responsável	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
Beneficiários	Instituições públicas, empresas públicas, organizações da sociedade civil, universidades, institutos tecnológicos, centros de pesquisa e fundações de apoio à pesquisa
Área de Abrangência	Amazonas, Pará, Mato Grosso, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.
Como acessar/participar (Projetos Enquadráveis)	<p>As solicitações de apoio devem ser encaminhadas ao BNDES, gestor do Fundo Amazônia, por meio de Carta-Consulta - preenchida segundo as orientações do <u>Roteiro de Informações para Consulta Prévia</u> - enviada pela entidade interessada ao:</p> <p>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES Área de Planejamento - AP Departamento de Prioridades - DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo – Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro, RJ</p> <p>Caso a solicitação seja direcionada a projetos de ciência, tecnologia e inovação, utilizar o Roteiro de Informações para <u>Consulta Prévia - Ciência, Tecnologia e Inovação</u>.</p> <p>E caso a solicitação seja da Administração Pública Direta, utilizar o <u>Roteiro de Informações para Consulta Prévia - Administração Pública Direta</u>.</p>
Quem pode participar	<p>O Fundo Amazônia apoiará projetos nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Gestão de florestas públicas e áreas protegidas ⇒ Controle, monitoramento e fiscalização ambiental ⇒ Manejo florestal sustentável ⇒ Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta ⇒ Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária ⇒ Conservação e uso sustentável da biodiversidade e ⇒ Recuperação de áreas desmatadas <p>Adicionalmente, o Fundo Amazônia poderá apoiar o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais</p>
Requisitos/Condicionantes	Os projetos passíveis de apoio devem contribuir direta ou indiretamente para a redução do desmatamento na Amazônia. Os recursos para o desenvolvimento dos projetos serão repassados às instituições proponentes, respeitando as normas operacionais do Fundo Amazônia
Contato	Cláudia Costa
Telefone	(21) 2172-7379
Endereço eletrônico	www.fundoamazonia.gov.br
Correio eletrônico	ccosta@bndes.gov.br
OBSERVAÇÕES: As ações do Fundo devem observar as diretrizes do Plano Amazônia Sustentável – (PAS) e do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – (PPCDAM)	

3.1.8. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

O FDA é uma autarquia vinculada ao Ministério da Integração Nacional que tem por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos privados na Amazônia, impulsionando o desenvolvimento da região.

O Fundo é gerido pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia-ADA, tendo como agente operador o Banco da Amazônia e como objetivo financiar investimentos privados para a implantação, ampliação, modernização e diversificação de empreendimentos privados em conformidade com as diretrizes e prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia, limitada a 60% do investimento total e a 80% do investimento fixo do projeto.

Quadro 08 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

Nome da Instituição	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA
Responsável	Ministério da Integração Nacional
Beneficiários	Instituições financiadas e sociedade beneficiada pelo projeto
Área de Abrangência	Amazônia Legal que abrange os estados: Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e, parcialmente, o Estado do Maranhão que se situa a oeste do meridiano 44° de Longitude Oeste
Como acessar/participar (Projetos Enquadráveis)	Os interessados devem enviar à SUDAM uma carta-consulta para avaliação dos projetos
Quem pode participar	Instituições Privadas
Requisitos/Condicionantes	Para o financiamento dos projetos com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – (FDA) o interessado deverá enviar duas vias da carta-consulta contendo os seguintes requisitos: ⇒ Certidão Negativa de Débito da Receita Federal ⇒ Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União ⇒ Certidão de Regularidade do FGTS ⇒ Certidão Negativa de Débito do INSS ⇒ Ata ou contrato de constituição e alterações onde conste a composição do capital, objetivo social, capital social, com estatutos sociais consolidados ⇒ Comprovante de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) perante seu(s) respectivo(s) conselho(s) profissional (ais) ⇒ Ata de eleição dos representantes da proponente que assinam a Carta Consulta; ⇒ Declaração de Idoneidade Bancária junto ao agente operador - Aceita-se o Cadastro no Agente Operador ou Declaração do Agente Operador ⇒ Declaração de observância dos incisos do § 5º do art. 13 do Decreto nº. 4.254/02 ⇒ Declaração de regularidade emitida pela DGFI (FINAM e FINOR), ADENE e FUNRES ⇒ Licença ambiental, no caso de empreendimento já existente (no caso de empreendimento em implantação será obrigatória por ocasião da apresentação do projeto)
Contato	Marta Matos
Telefone	(91) 4008-5651
Endereço eletrônico	http://www.ada.gov.br
Correio eletrônico	gabinete@ada.gov.br
OBSERVAÇÕES	

3.1.9. Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM)

O Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) é destinado a financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração.

Para ocorrer o financiamento pelo FOCEM, as entidades públicas brasileiras deverão encaminhar toda a documentação exigida para a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPI/MPOG), na qualidade de Unidade Técnica Nacional do FOCEM.

Quadro 09 - Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul

Fonte de Financiamento	Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – (FOCEM)
Responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Beneficiários	Entidades Públicas
Área de Abrangência	Nacional
Como acessar/participar (Projetos Enquadráveis)	<p>Conforme o regulamento do FOCEM (disponível no anexo do Decreto nº 5.985, de 13 de dezembro de 2006), são quatro os programas financiados pelo FOCEM:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ O primeiro se refere ao desenvolvimento e ajuste estrutural das economias menores e menos desenvolvidas, incluindo a melhoria dos sistemas de integração de fronteiras; ⇒ O segundo programa destina-se à promoção da competitividade produtiva do Mercosul, inclusive ao incentivo de processos de reconversão produtiva e laboral que favoreça o comércio interno do bloco. ⇒ O terceiro programa serve ao desenvolvimento social, especialmente nas regiões fronteiriças ⇒ O quarto programa busca o aperfeiçoamento da estrutura institucional do Mercosul
Quem pode participar	Entidades Públicas
Requisitos/Condicionantes	<p>Um projeto será elegível para ser financiado com recursos do FOCEM quando atender as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Seja proposto e executado sob a responsabilidade do setor público de um ou mais Estados Partes ⇒ Se ajuste a um dos programas financiados pelo FOCEM, acima descritos ⇒ Possua taxa interna de retorno socioeconômico maior que a taxa de mínima rentabilidade social, para os Programas I e II, com exclusão dos projetos de água potável e esgotos. Obs: a taxa é fixada anualmente pela CRPM ⇒ Não substitua outros projetos em execução nem gastos estruturais públicos ou correlatos do Estado Parte destinados aos beneficiários finais do projeto ⇒ Tenha gastos elegíveis e inelegíveis que somem montante igual ou superior a U\$S 500.000, exceto no caso dos projetos apresentados no marco do Programa IV ⇒ Não utilize os recursos do FOCEM para cobrir gastos inelegíveis, tais como: elaboração de estudos de viabilidade e projetos básicos; compra de imóveis; aquisição e amortização de bens de capital usados; investimento em capital de trabalho; despesas financeiras, inclusive refinanciamento de dívidas e compra de títulos ou ações; pagamento de impostos ou taxas a favor do Estado Parte no qual se executa o projeto; pagamento de multas, moras, sanções financeiras e despesas em procedimentos legais; despesas que não se possam comprovar como resultantes da execução do projeto

(continua)

(continuação)

Fonte de Financiamento	Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – (FOCEM)
Requisitos/Condicionantes	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Preveja uma contrapartida, pelo Estado Parte, de pelo menos 15% dos gastos elegíveis – gastos inerentes ao projeto e que se produzem somente se o projeto se executa – e da totalidade dos gastos inelegíveis dos projetos de que seja beneficiário ⇒ Seja formulado e apresentado conforme a metodologia do Sistema de Marco Lógico; ⇒ Contenha a seguinte documentação: ficha eletrônica; análise técnica; análise financeira; análise socioeconômica; análise ambiental e análise de custo-benefício ou de custo-eficiência; <p>Conteúdo mínimo da ficha eletrônica:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Título ⇒ Programa e Componente FOCEM a que se vincula ⇒ Dados institucionais (país, área de governo, pessoa responsável, organismo executor) ⇒ Alcance e Localização geográfica ⇒ Matriz de marco lógico <ul style="list-style-type: none"> i. Descrição do fim, propósitos, produtos finais e produtos intermediários ii. Indicadores quantitativos que meçam o grau de êxito na realização dos objetivos propostos para o fim, propósito, produto final e produto intermediário iii. Meios de verificação desses indicadores iv. Pressupostos / Premissas Consideradas ⇒ Benefícios estimados ⇒ Estimativa de potenciais beneficiários ⇒ Situação sem projeto ⇒ Alternativas possíveis ⇒ Indicadores econômicos ⇒ Justificativa da alternativa selecionada ⇒ Relação com outros projetos (complementares, concorrentes ou substitutos) ⇒ Descrição técnica do projeto ⇒ Custos e cronograma físico-financeiro ⇒ Duração desde a preparação até o início da operação ⇒ Data prevista para o início da execução
Contato	Afonso Oliveira de Almeida – Secretário de Planejamento e Investimentos Estratégicos
Telefone	(61) 2020-4436
Endereço eletrônico	http://www.planejamento.gov.br/secretaria.asp?cat=156&sub=279&sec=10 ; http://www.mercosur.int/focem/ ; www.mercosur.int
Correio eletrônico	afonso.almeida@planejamento.gov.br
OBSERVAÇÕES	

3.2. FONTES DE FINANCIAMENTO INTERNACIONAL

Uma das alternativas utilizadas pelo governo brasileiro de apoio à implementação de projetos e ações estruturantes foi a celebração de acordo de cooperação bilateral e multilateral, de cooperação científica e tecnológica, com agências internacionais.

A forma de operacionalização dos acordos é por meio de convênios bilaterais com as instituições congêneres de outros países, programas unilaterais e afiliação às instituições internacionais governamentais e não-governamentais, assegurada por pagamento de contribuições anuais.

De forma objetiva, “os instrumentos disponibilizados se destinam a complementar e a fortalecer os meios de que dispõem os países beneficiários para alcançar os objetivos propostos, de interesse mútuo, em cada programa. As ações desenvolvem-se em campos estratégicos e procuram privilegiar a participação de outros setores nos esforços de cooperação”.

3.2.1. Banco Interamericano de Desenvolvimento

O BID é um banco que tem como objetivo financiar projetos nos 26 países da América Latina e do Caribe, como forma de apoiar o processo de desenvolvimento econômico e social da região.

Como principal fonte de financiamento multilateral para projetos de desenvolvimento econômico, social e institucional, o BID oferece empréstimos e assistência técnica utilizando capital fornecido por seus países membros, bem como recursos obtidos nos mercados mundiais de capital mediante emissão de obrigações. O quadro 10 apresenta informações adicionais sobre a instituição como, por exemplo, os requisitos necessários à instrução dos processos.

Quadro 10 - Banco Interamericano de Desenvolvimento

Nome da Instituição	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Responsável	Instituição Autônoma
O que é? (Características/Objetivo)	O BID é um banco que tem como principal objetivo financiar projetos nos 26 países da América Latina e do Caribe, como forma de apoiar o processo de desenvolvimento econômico e social da região
Beneficiários	Entidades e organizações cujos projetos foram financiados pelo banco
Área de Abrangência	Nacional
Como acessar/participar (Projetos Enquadráveis)	Os interessados devem encaminhar uma carta-consulta para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG)
Quem pode participar	Entidades Políticas (União, estados, DF, municípios), Entidades Administrativas, Organização da Sociedade Civil e Empresas Privadas

Nome da Instituição	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Requisitos/Condicionantes	<p>Para Entidades Públicas</p> <p>1- Aprovação da Carta-Consulta pela Comissão de Financiamentos Externos</p> <p>* Para estados,DF,municípios</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Demonstrativos Contábeis referentes ao último exercício ⇒ Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário ⇒ Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo da Receita e da ⇒ Despesa desagregadas; e ⇒ Cronograma de Compromisso do Estado ou Município proponente mutuário ⇒ contendo a posição atualizada do perfil da dívida total (externa e interna) da dívida da administração indireta de responsabilidade daquela administração direta. <p>* Para Empresas Públicas</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Cópia das demonstrações contábeis relativas aos dois últimos exercícios ⇒ Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário ⇒ Demonstrativo das Variações Patrimoniais; e ⇒ Demonstrativo das Receitas e Despesas desagregadas <p>Para maiores informações acessar o manual de financiamentos externos do MPOG no link: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seain/manual_financiamento.pdf</p>
Contato	Janaína Goular
Telefone	(61) 3317-4286
Endereço eletrônico	http://www.iadb.org
Correio eletrônico	www.bidbrasil@iadb.org , janainag@iadb.org
OBSERVAÇÕES:	

3.2.2. Corporação Andina de Fomento (CAF)

A CAF é uma instituição financeira multilateral que presta serviços bancários a clientes dos setores públicos e privados de seus países acionistas, mediante uma eficiente movimentação de recursos financeiros desde os mercados internacionais até a América Latina. A instituição está comprometida com o desenvolvimento sustentável e a integração regional, pilares de sua missão.

Quadro 11 - Cooperação Andina de Fomento

Nome da Instituição:	Cooperação Andina de Fomento - CAF
Responsável	Henrique Garcia - Presidente
Beneficiários	Projetos voltados para o apoio ao desenvolvimento sustentável e à integração regional.
Área de Abrangência	Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Venezuela, Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Espanha, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, República Dominicana, Trinidad & Tobago, Uruguai e 14 bancos privados da região
Como acessar/participar (Projetos Enquadráveis)	⇒ Empréstimos ⇒ Financiamentos ⇒ Projetos de cooperação técnica ⇒ Linhas de crédito
Quem pode participar	Os serviços da CAF são dirigidos aos governos, instituições públicas e empresas privadas ou mistas dos países acionistas
Requisitos/Condicionantes	Ser país acionista
Contato	Moira Taz Estenssoro – Representante da CAF no Brasil
Telefone	(61) 3226-8414
Endereço eletrônico	www.caf.com
Correio eletrônico	brasil@caf.com
OBSERVAÇÕES:	

3.2.3. Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação

A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) é o órgão reponsável por todo debate da Organização das Nações Unidas (ONU) acerca de agricultura e abastecimento de alimentos, cujo objetivo é elevar os níveis de nutrição e de desenvolvimento rural. Para isso, realiza programas de melhoria da eficiência na produção, elaboração, comercialização e distribuição de alimentos e produtos agropecuários de granjas, bosques e pescarias. Também é missão desse organismo preparar as nações em desenvolvimento para fazer frente a situações de emergência alimentar. Em certos casos, também presta socorro a populações famélicas. Promove investimentos na agricultura, tendo em vista o aperfeiçoamento da produção agrícola e da criação de gado e a transferência de tecnologia aos países em desenvolvimento. Também fomenta a conservação dos recursos naturais, estimulando o desenvolvimento da pesca, piscicultura e as fontes de energia renováveis.

Quadro 12 - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação

Nome da Instituição	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – (FAO)
Instituição Responsável:	Organização das Nações Unidas – (ONU)
Beneficiários:	Países subdesenvolvidos
Área de Abrangência:	<p>Suas principais áreas de atuação são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Desenvolver assistência para países subdesenvolvidos ⇒ Informação sobre nutrição, comida, agricultura, florestamento e pesca ⇒ Aconselhamento a governos ⇒ Servir como um fórum neutro para discutir e formular políticas nos principais assuntos relacionados a agricultura e alimentação
Como acessar/participar (Projetos Enquadráveis)	As Propostas de Projeto de Cooperação, ou de ações pontuais e atividades, devem ser apresentadas à Agência Brasileira de Cooperação para uma seleção prévia e então seguem para apoio direto da FAO
Quem pode participar	Países de todo o mundo
Requisitos/Condicionantes	As atividades e os projetos desenvolvidos e apoiados pela FAO devem ser relacionados à agricultura e à alimentação
Contato	José Tubino
Telefone	(61) 3038-2277
Endereço eletrônico	www.fao.org.br
Correio eletrônico	jose.tubino@fao.org
OBSERVAÇÕES	

3.2.4. Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)

A JICA é um órgão do governo japonês responsável pela implementação dos programas e projetos de cooperação técnica nos países em desenvolvimento.

Em resumo, a JICA canaliza uma parte dos recursos destinados à Assistência Oficial para o Desenvolvimento (AOD) do Japão, mais precisamente aqueles referentes às doações bilaterais. A cooperação econômica com países em desenvolvimento tem a finalidade de apoiá-los no desenvolvimento socioeconômico.

Seu objetivo é apoiar atividades nas seguintes modalidades: treinamento, intercâmbio, doação de equipamentos, cooperações técnicas tipo projeto e pesquisa, mini-projetos, estudos de desenvolvimento. No Brasil, as áreas prioritárias são saúde, agricultura, indústria, meio ambiente, educação e reformas econômicas.

Quadro 13 - Agência de Cooperação Internacional do Japão

Nome da Instituição	Agência de Cooperação Internacional do Japão – (JICA)
Responsável	Ministério das Relações Exteriores (MRE)
Beneficiários	Organismos beneficiados com o acordo de cooperação técnica e pessoas físicas participantes dos cursos
Área de Abrangência	Nacional
Como acessar/participar (Projetos Enquadráveis)	Os interessados devem requerer ao governo brasileiro que o mesmo solicite oficialmente por meio de um canal diplomático um acordo de cooperação técnica
Quem pode participar	Entidades Públicas : Autarquias, Empresas Públicas, Secretarias Estaduais dentre outras Pessoas físicas
Requisitos/Condicionantes	Os interessados devem enviar um formulário de solicitação para a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) no caso de Projeto de Cooperação Técnica e no caso de estudo o formulário para o Treinamento no Japão deve ser encaminhado para a Divisão de Temas Educacionais (DCE) do Ministério das Relações Exteriores do Brasil ou nos escritórios da JICA no Brasil O projeto de cooperação técnica deve conter o seguinte roteiro: ⇒ Identificação do projeto ⇒ Justificativa ⇒ Objetivos e Resultados ⇒ Plano de trabalho ⇒ Cooperação Externa Solicitada ⇒ Contrapartida Oferecida Para maiores informações sobre a realização do projeto consulte o Manual de Projetos de Cooperação Técnica Internacional (CTI) no seguinte link: http://www.abc.gov.br/download/PRJ-CTI.pdf
Contato	Mauro Manabu Inoue
Telefone	(61) 3321-6465
Endereço eletrônico	www.jica.org.br ; www.abc.gov.br ; www.dce.mre.gov.br
Correio eletrônico	Mauro.br@jica.go.jp
OBSERVAÇÕES	

3.2.5. Banco Mundial (BIRD)

O BIRD é o principal organismo multilateral internacional de financiamento do desenvolvimento social e econômico. Além de financiar projetos, oferece sua grande experiência internacional em diversas áreas de desenvolvimento, assessorando o mutuário em todas as fases dos projetos, desde a identificação e planificação, passando pela implementação, até chegar à avaliação final.

A atuação no Brasil é regida pela Estratégia de Assistência ao País, que inclui assistência em cinco áreas: redução direcionada da pobreza, ajuste fiscal sustentável, retomada do crescimento, crescente efetividade do desenvolvimento e melhor administração dos ativos ambientais.

Quadro14 – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) - Banco Mundial

Nome da Instituição	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - Banco Mundial - (BIRD)
Responsável	Instituição Autônoma
Beneficiários	A população beneficiada pelo projeto.
Área de Abrangência	Nacional
Como acessar/participar (Projetos Enquadráveis)	<p>1- Os órgãos públicos postulantes elaboram uma carta consulta à Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), que publica sua resolução no Diário Oficial da União. É feita então uma consulta ao Banco Mundial e o detalhamento do projeto é desenvolvido conjuntamente</p> <p>2- A Procuradoria Geral da Fazenda Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional então analisam o financiamento sob diversos critérios, como limites de endividamento e concedem ou não a autorização para contrai-lo. No caso de estados e municípios, é necessária a concessão de aval da União</p> <p>3- Após essa fase, é enviada uma solicitação ao Senado Federal e é feito o credenciamento da operação junto ao Banco Central – (FIRCE) - Departamento de Capitais Estrangeiros</p> <p>4- O Acordo Final é elaborado em negociação com o Banco Mundial e é enviada carta de exposição de motivos ao Presidente da República sobre o financiamento. Após a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE), o projeto é publicado e são determinadas as suas condições de efetividade</p>
Quem pode participar	Entidades Públicas
Requisitos/Condicionantes	<p>* Para Entidades Públicas: 1- Aprovação da Carta-Consulta pela Comissão de Financiamentos Externos</p> <p>* Para estados,DF,municípios: - Demonstrativos Contábeis referentes ao último exercício - Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário - Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo da Receita e da Despesa desagregadas e - Cronograma de Compromisso do Estado ou Município proponente mutuário, contendo a posição atualizada do perfil da dívida total (externa e interna) da dívida da administração indireta de responsabilidade daquela administração direta</p> <p>Para maiores informações acessar o manual de financiamentos externos do MPOG no link: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seain/manual_fi-nanciamento.pdf</p>
Contato	Denise Marinho – Assessora de comunicação
Telefone	(61) 3329 -1000
Endereço eletrônico	www.bancomundial.org.br
Correio eletrônico	dmarinho@worldbank.org
OBSERVAÇÕES	

4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ao efetuar ações na faixa de fronteira é fundamental manter a perspectiva de que os impactos podem se estender além do território nacional. Mas esta precaução não deve impedir que as iniciativas para atender às crescentes reivindicações das comunidades fronteiriças deixem de ser atendidas. Quando necessário, acordos podem ser assinados pelo governo federal para que ações conjuntas sejam executadas. Assim, a coordenação de ações com os países vizinhos é a melhor forma de maximizar os resultados das ações em favor das comunidades fronteiriças.

O Brasil já conta com uma série de mecanismos e de acordos de cooperação fronteiriça e bilateral com seus vizinhos, que podem passar a ser mais eficazmente utilizados em favor das comunidades fronteiriças.

4.1. ACORDOS BILATERAIS E DE COOPERAÇÃO FRONTEIRIÇA

O mecanismo de integração na área de fronteira mais antigo entre o Brasil e seus vizinhos foi criado em 1963 com a assinatura, com a República Oriental do Uruguai, do acordo que criou a Comissão da Lagoa Mirim. O crescimento da interação do país com seus vizinhos fez com que, para atender às demandas de determinadas comunidades fronteiriças e facilitar a coordenação entre as autoridades fronteiriças, o Ministério das Relações Exteriores promovesse, em coordenação com as chancelarias dos países vizinhos, a criação de Comitês de Fronteira. Estes Comitês são, em geral, presididos pelos respectivos cônsules e seu propósito é servir de foro para que as autoridades e comunidades locais possam discutir os problemas comuns e buscar soluções.

Atualmente existem seis comitês constituídos com o Uruguai³, três com a Argentina⁴, três com o Paraguai⁵, três com a Bolívia⁶ e uma Comissão de Vizinhança com a Colômbia, em Letícia-Tabatinga. Com a Venezuela e com a Guiana existem Comitês de Fronteira que englobam o conjunto da fronteira e não um determinado ponto. Cada Comitê tem seu regulamento próprio e seu desempenho reflete, em geral, as limitações e a problemática local.

Em 2003, o Brasil e o Uruguai assinaram um conjunto de acordos fronteiriços abrangentes que se convencionou chamar de “Nova Agenda”, que acabou por reduzir a importância dos Comitês de Fronteira como foros negociadores na fronteira entre os dois países. No entanto, estes Comitês têm papel importante no sentido de acompanhar a execução das decisões alcançadas nas reuniões do mecanismo da Nova Agenda. O conjunto de acordos da Nova Agenda garante que os habitantes de uma faixa de 20 km de um e de outro lado da linha de fronteira possam morar, trabalhar e estudar como se nacionais do outro estado fossem.

Trata-se ainda do regime de integração mais avançado da América do Sul e que ficou mais completo ao entrar em vigor o “Ajuste Complementar para Prestação de Serviços de Saúde. Este ajuste permite que as prefeituras daquela fronteira possam contratar serviços médicos, que não são prestados nas suas cidades, no outro país. Desta forma um paciente em Santana do Livramento que precise de hemodiálise não terá de se deslocar até Bagé, e poderá atravessar a rua para receber tratamento.

³ Chuí-Chuy, Aceguá-Acegua, Jaguarão-Rio Branco, Santana do Livramento-Rivera, Quarai-Rivera, Barrado Quarai- Bella Unión.

⁴ Uruguiana-Paso de los Libres, Barracão/Dionísio Cerqueira-Bernado de Irigoyen, Foz do Iguaçu-Puerto Iguazú.

⁵ Foz do Iguaçu-Ciudad del Este, Guaira-Saltos del Guairá, Ponta Porá-Pedro Juan Caballero.

⁶ Corumbá-Puerto Suarez, San Matias Cáceres, Guajará-Mirim-Guayarámerin, Brasília/Epitaciolândia-Cobija.

O acordo com o Uruguai serviu como modelo para a negociação de um instrumento semelhante no âmbito do Mercosul que, para tanto, criou o Grupo Ad Hoc de Integração Fronteiriça (GAHIF). O texto final introduz muitos avanços em termos de integração, já que cobre e resolve dificuldades do cotidiano do fronteiriço ainda não atendidas por outros acordos, como autorização de residência, trabalho, acesso aos serviços de educação e saúde, permissão para circulação de veículos e aquisição de bens de subsistência além de estimular a integração e promover a elaboração e a execução de “Planos de Desenvolvimento Urbano Conjunto”. Este acordo não chegou a entrar em vigor, mas o Brasil e a Argentina optaram por assinar uma versão bilateral dele que tem servido de modelo para outros países, como o Peru.

Estes constituem os mecanismos de integração fronteiriça formais existentes, mas os instrumentos legais são mais amplos. Há diversos acordos específicos para as áreas de fronteira, como o assinado com o Peru para vôos regionais transfronteiriços, ou com a Argentina, que permite o uso da Carteira Nacional de Habilitação como documento de trânsito internacional na região de Foz do Iguazu-Puerto Iguazu. Cabe lembrar que todo e qualquer acordo bilateral cobre todo o território dos países e que seus efeitos, mesmo que se pensados originalmente para outras áreas, também têm abrangência sobre a faixa de fronteira.

Assim, por exemplo, o acordo de Residência do Mercosul pode ser utilizado na zona de fronteira, fenômeno que está ocorrendo na fronteira do Brasil com Uruguai onde o número de pedidos de carteiras de fronteiriço tem diminuído, enquanto que os pedidos de residência amparados pelo acordo estão crescendo.

Como demonstrado, há um amplo arcabouço legal para ações de integração. A grande dificuldade destas ações é a sua implementação ou, mais especificamente, o seu financiamento. Como já mencionado, a melhor forma de maximizar os resultados é manter os projetos em coordenação com os países vizinhos. No entanto, a dificuldade de coordenar gastos e orçamentos entre as administrações de dois países dificulta muito a execução de obras. Neste aspecto, o acordo modelo GAHIF introduz um grande avanço ao incluir a idéia do “Plano de Desenvolvimento Urbano Conjunto”, o que facilitará o planejamento de ações conjuntas.

Em muitos acordos bilaterais de cooperação há atuação de instituições não governamentais que atuam em parceria para execução de ações e programas para integração transfronteiriça. Há ainda entidades como o SEBRAE e o SENAI, que desenvolvem atividades de integração produtiva e transferência de tecnologia.

Paralelamente, cabe notar que os Comitês de Fronteira poderiam ser mais acionados tanto como foro de discussão para o planejamento quanto de encaminhamento de reivindicações e mesmo de acompanhamento e supervisão das atividades realizadas na região de fronteira.

5. MARCO LEGAL

5.1. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Responsáveis pela condução dos processos indutores do desenvolvimento regional, os sistemas de governança são fortemente dependentes de seus instrumentos normativos, devendo o intérprete da lei relacionar a devida conformação do texto à realidade social. Uma forma de evitar entraves legais ao desenvolvimento é a constante leitura e atualização de suas políticas.

Em função das particularidades presentes na faixa de fronteira, principalmente as de natureza institucional, que envolvem as relações com os vizinhos, a atualização normativa e os ajustes bilaterais têm buscado acompanhar a evolução da dinâmica natural da região.

Numa perspectiva histórica, os países limítrofes da América do Sul aplicaram regimes específicos para suas áreas de fronteira, geralmente qualificadas como “zonas ou faixas de segurança”, cujos critérios restritivos inibiram e restringiram a implementação de projetos de integração localizados nessas zonas ou faixas.

Atualmente o Brasil adota a zona de fronteira como espaço de integração econômica e política entre as nações sulamericanas, incorporando o espírito do regime democrático assumido pelo continente após longo período de ditaduras.

Nesse novo contexto, a faixa de fronteira não tem sido interpretada somente pela concepção originária de área de “segurança, controle e proteção”, mas também como região favorável à integração com os países limítrofes, ao fortalecimento da cidadania e ao desenvolvimento econômico.

Dessa forma, a faixa de fronteira está se voltando a um papel de agente integrador entre as nações da América do Sul.

A idéia de faixa de fronteira surgiu, inicialmente, como área geográfica com regime jurídico particular no final do século XIX, pela Lei nº 601, de 18 de setembro de 1890, que reservou uma faixa 10 léguas (66 km), ao longo do limite do Território Nacional.

Após a década de 1930, a faixa de fronteira foi sendo sucessivamente ampliada de 66 km para 100 km, e depois para 150 km, tendo como gestor o Conselho de Segurança Nacional.

Em 1955, com a promulgação da Lei nº 2.597, a União passou a ser obrigada a aplicar, anualmente, 60% de sua arrecadação na implementação de obras públicas, medida que, mais tarde, com a instituição da atual legislação, foi transformada no Programa de Auxílio Financeiro aos Municípios da Faixa de Fronteira (PAFMFF). Simultaneamente, a Assembléia Constituinte de 88 institucionalizou o Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira da Amazônia Ocidental - PROFFAO, criado para proteger as terras indígenas e preservar o meio ambiente, que não saiu do nível de proposta.

Em 2000, a Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional criou o Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF) como alternativa para retomar o crescimento em toda a faixa de fronteira e que atualmente está em processo de implementação.

A principal peça jurídica do arcabouço da legislação sobre a faixa de fronteira é a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, cujo objetivo é identificar atividades de interesse estratégico na faixa de fronteira e que merecem o acompanhamento do Estado.

Do conjunto de normas aprovadas sobre temas relativos à fronteira, muitas delas relacionam-se a temas fundiários como, por exemplo, a prorrogações de prazo para as ratificações

de concessões e alienação feitas pelos estados federados na faixa de fronteira (Lei nº 9.871, de 23/11/99).

Ainda que os temas relacionados a questões fundiárias predominem, é possível observar a constante preocupação dos legisladores com temas importantes, como é a integração fronteiriça, o fomento a projetos de infra-estrutura e de promoção ao desenvolvimento econômico como, por exemplo, a lei que criou as Áreas de Livre Comércio (ALC) de Guajará-Mirim/RO (Lei 8.210, de 19/7/91) e ALC de Tabatinga/AM (Lei 7.965, de 22/12/89).

O reconhecimento da cidadania é outro tema de extrema importância na integração regional na faixa de fronteira. Esse assunto tem sido objeto de vários protocolos internacionais, como o já citado acordo entre o Brasil e o Uruguai que permite ao cidadão uruguaio fixar residência no Brasil, bem como estudar e trabalhar.

Decretos sobre vigilância sanitária de alimentos e de animais em zonas de fronteira também foram aprovados, demonstrando uma maior preocupação com a manutenção de padrões sanitários da produção animal brasileira de exportação, sujeita a maior controle internacional.

Finalmente, observa-se que várias medidas institucionais adotadas estão sendo voltadas para o principal objetivo: a melhoria de qualidade de vida da população de fronteira, ou seja, o desenvolvimento sustentável. Porém, falta muito a fazer para que seja incluído o território internacional nesta empreitada, sem o que comprometerá o êxito de quaisquer programas e projetos da zona de fronteira.

5.2. LEGISLAÇÃO PROPOSTA

Em continuidade ao aperfeiçoamento da legislação na busca pela retomada do processo de desenvolvimento da Zona de Fronteira, o poder legislativo tem discutido diversas contribuições.

Analisando os dados constantes da tabela 02 e gráfico 01 a seguir, podemos observar que dentre as propostas legislativas em curso no Congresso Nacional, 22% tratam de questões fundiárias, 17% de segurança, 15% de desenvolvimento econômico, 22% de cidadania, 10% de apoio à implementação de Infraestrutura, 10% de aspectos institucionais e 5%, de questões ambientais.

O fato de 5% das propostas serem direcionadas à proteção ambiental, e 22% ao resgate cidadania nos remete ao entendimento de uma nova orientação política do estado, na direção de temas sociais, correlatos à melhoria da qualidade de vida e da conservação ambiental, contudo, as questões de segurança ainda ocupam um lugar de destaque nas propostas legislativas do governo brasileiro.

Mesmo sendo de fundamental importância ao desenvolvimento da região, temas centrais como a vigilância sanitária e adequação institucional praticamente não aparecem na pauta legislativa.

A alteração do foco das questões de segurança para o institucional civil ilustra de forma clara o atual esforço do Estado para a construção de um novo cenário na fronteira, pautado no resgate da cidadania e na retomada do processo de desenvolvimento regional.

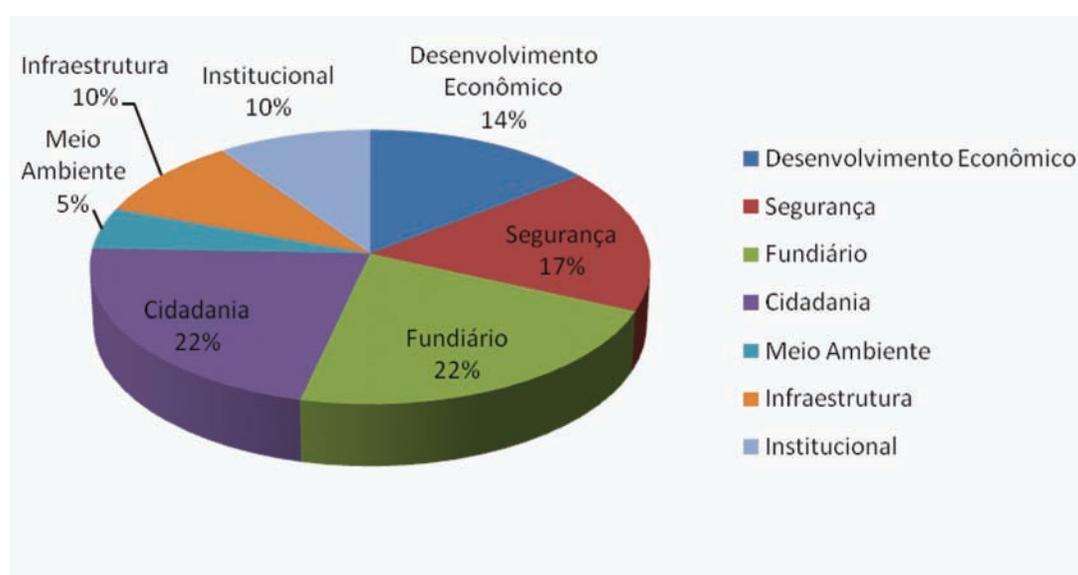
Os gráfico e tabelas a seguir ilustram o comportamento das propostas legislativas em processo de tramitação no Congresso Nacional, agrupadas por temas estruturantes e seus percentuais de participação.

Tabela 02 - Sistematização das propostas legislativas que tratam de temas fronteiriços em processo de tramitação no Congresso Nacional no ano de 2009

Temas Estruturantes	Nº	%
Desenvolvimento Econômico	6	14
Segurança	7	17
Fundiário	9	22
Cidadania	9	22
Meio Ambiente	2	5
Infraestrutura	4	10
Institucional	4	10
Vigilância Sanitária	-	-

Fonte: Diagnóstico do GSI 2009

Gráfico 01 - Distribuição das propostas legislativas em tramitação no ano de 2009



Fonte: Diagnostico do GSI/PR - 2009

5.3. A FAIXA DE FRONTEIRA COMO INSTRUMENTO LEGÍTIMO PARA ALCANÇAR BENEFÍCIOS À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

A demanda por alteração no texto da Lei de Fronteira (Lei n. 6.634/79) foi uma demanda fóruns de debate sobre as questões fronteiriças. Como contribuição ao debate, a Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República elaborou estudos com ênfase na condição especial da faixa de fronteira, procurando sempre enfatizar que a região é merecedora de políticas públicas específicas. E, nesse sentido, a referida Lei não deve ser interpretada como obstáculo às propostas de desenvolvimento da região, estando em harmonia com atual Constituição (art. 20, §2º e 91 – CF/88).

Além de ser um dos elementos de apoio ao ordenamento territorial, nunca é demais registrar que a aplicação da Lei n. 6.634/79 na área da faixa de fronteira (150 km) possibilita a

visão do Estado sobre como determinadas atividades estratégicas são conduzidas no país e em especial naquela região⁷.

A tramitação de propostas de determinados empreendimentos na faixa de fronteira, por um Colegiado de Estado (CDN) visa, além de manter o controle e o monitoramento sobre instalações e atividades, disponibilizar importantes informações à tomada de decisão pelo Chefe da Nação, considerando o Pacto Federativo, o que é essencial ao adequado desenvolvimento do país a partir do gerenciamento do interesse nacional⁸.

Diante do espaço geopolítico complexo que envolve os municípios da faixa de fronteira, é incontestável a necessidade de que sejam eles beneficiados com incentivos, fiscais ou não, para a promoção do desenvolvimento regional.

Para a Secretaria – Executiva do Conselho de Defesa Nacional, aproveitar o regime excepcional da faixa de fronteira, resguardado pela Constituição Federal, é medida legislativa necessária, de modo desvinculado da Lei no 6.634/79, com vistas a promover o desenvolvimento e a integração fronteiriça. Cabe destacar de antemão que a Lei nº 6.634/79 não tem prejudicado o desenvolvimento dos Municípios localizados na faixa de fronteira, estando destinada ao monitoramento do nível de estrangeirização do território⁹, a partir da experiência adquirida no tratamento de diversas matérias na região

Não há dúvidas que a região da faixa de fronteira, e principalmente a região mais próxima da linha de fronteira, necessita de incentivos, não somente do governo federal, mas também estadual e municipal.

De acordo com os estudos da Comissão Especial de representantes dos membros do Conselho de Defesa Nacional, a alteração da extensão regional da faixa de fronteira não resolve o problema: a melhoria das condições socioeconômicas dos habitantes da fronteira.

Segundo a Coordenação-Geral de Assentimento Prévio da Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, uma alternativa mais plausível seria a edição de leis específicas para o direcionamento e a criação de incentivos específicos para a região da faixa de fronteira, a exemplo da Lei no 10.522/2002, cujo artigo 26 determina a suspensão da “restrição para transferência de recursos federais a estados, Distrito Federal e municípios destinados à execução de ações sociais e ações na faixa de fronteira, em decorrência de inadimplências objeto de registro no Cadin e no Sistema Integrado de Administração Financeira do governo federal - SIAFI”.

Ora, a legitimidade da diferenciação está na localização do município na faixa de fronteira, retirando-a, retira-se também a possibilidade de tratamento diferenciado entre municípios brasileiros.

5.4. ESCLARECIMENTOS SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI N. 6.634/79. PROCEDIMENTO¹⁰.

O §2º do artigo 20, da Constituição Federal de 1988, estabelece que “a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como

⁷ Fonte: Evento de Estudos Intercâmbio de informações e de legislação sobre faixa de fronteira. Mai/2008. Disponível em: <https://sistema.planalto.gov.br/siseventos/faixafront/exec/index.html>

⁸ Neste sentido, ver eventos de estudos realizados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República disponível em: <http://www.planalto.gov.br/gsi/saei/>.

⁹ Fonte: Evento de Estudos Cone Sul, México e Estados Unidos: discutindo fronteiras e segurança nacional. GSIPR. Jun/2008. Disponível em: <https://sistema.planalto.gov.br/siseventos/fronteirasegnac/exec/index.html>

¹⁰ Esclarecimentos extraídos do Relatório da Comissão Especial instituída pela Portaria nº- 28 - GSIPR/CH, de 18 de setembro de 2008 (DOU de 19/09/2008), a partir de estudos da Coordenação – Geral de Assentimento Prévio (GSIPR-SAEI).

faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei”.

A Constituição, ao afirmar que a faixa de fronteira é de até 150 km e que a considera fundamental para defesa do território nacional, estabelece que sua ocupação e utilização sejam reguladas em lei. Aplica-se aqui o Princípio da Supremacia da Constituição que orienta o legislador ordinário em seu poder de conformação da realidade com a norma.

É possível entender então, que a ocupação e a utilização da faixa de fronteira exige regulamentação legal específica, principalmente sob o aspecto do fomento econômico. Tal iniciativa não está necessariamente atrelada a alterações na Lei nº 6.634/79.

A Constituinte de 1988 demonstrou-se sensível com a dimensão e a peculiaridade do país, ao incluir o termo “até” na norma constitucional, fazendo com que a faixa de fronteira, posta sob regime excepcional, pudesse ser adequada de acordo com as necessidades inerentes àquela região.

Portanto, o próprio Constituinte que restabeleceu o regime democrático, manteve a possibilidade de que a extensão da faixa de fronteira atingisse os limites estabelecidos na Lei nº 6.634/79. Afirmando que a Lei nº 6.634/79 cria entraves aos benefícios de permeabilidade de capital e da nova dinâmica de relacionamento entre governos soberanos não seria a melhor interpretação da norma¹¹.

A Lei nº 6.634/79 não impõe obstáculos indiscriminados à atividade econômica. O fim social da norma é o gerenciamento de assuntos estratégicos por um Colegiado de Estado, o que não impede a edição de lei específica para direcionamento de incentivos à região, como se deu com a Lei nº 10.522/2002, anteriormente comentada.

É importante ressaltar que embora aquela Lei seja de 1979, as atividades por ela reguladas para fins de monitoramento estratégico, não perderam a importância estratégica para a garantia da soberania e do interesse nacional.

As áreas atualmente submetidas ao assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional, após análise dos órgãos federais competentes, são: mineração (DNPM – Código de Mineração), radiodifusão de sons e imagens (Ministério das Comunicações - Lei nº 9.612/98, Decreto nº 52.795/63, outros), concessão de terras públicas (SPU - Lei nº 9.636/98 e INCRA - Leis nº 4.947/66, 5.954/73, 6.431/77, 6.925/81 e Decretos nº 3.743/01 e 3.673/2000, Lei nº 5.954/73 e Lei nº 6.925/81, outras.); transação com imóvel rural envolvendo estrangeiro (INCRA – Lei nº 5.709/71) e participação estrangeira em pessoa jurídica brasileira (BACEN e CMN e Lei nº 6.634/79).

Salienta-se que as demais matérias tratadas na Lei nº 6.634/79, abertura de vias de transporte; construção de pontes, estradas internacionais e campos de pouso; e estabelecimento ou exploração de indústrias que interessem à segurança nacional, assim relacionadas em decreto do Poder Executivo, não se encontram regulamentadas, não sendo, portanto, impositivas de ritos especiais a serem seguidos pelo particular, perante a administração pública. Atualmente, a Comissão Especial¹² instituída no âmbito do GSI/PR tem-se dedicado a aperfeiçoar o Decreto

¹¹ Convém ver andamento dado ao PL 6.856/2006, de autoria do Deputado Nelson Proença, que buscou reduzir a largura da Faixa de Fronteira de 150km para 50km. Tal PL recebeu Parecer na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CREDN, no sentido de sua rejeição, sendo arquivado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 31 de janeiro de 2007, após acolhido o voto do Relator Deputado Francisco Rodrigues.

¹² Portaria nº 53 - GSIPR/CH, de 1º de outubro de 2009, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, publicada no DOU nº 189, de 2 de outubro de 2009, p. 3, Portaria nº 60, de 9 de novembro de 2009, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, publicada no DOU nº 216, de 12 de novembro de 2009, p. 3, e Portaria nº 24, de 19 de abril de 2010, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, publicada no DOU nº74, de 20 de abril de 2010, p. 3.

nº 85.064/80, com vistas a atualizar procedimentos e eliminar lacunas na regulamentação da Lei nº 6.634/79, para sanar eventuais dúvidas sobre a aplicação da lei mencionada.

Registra-se que as atividades submetidas ao assentimento prévio encontram-se regidas em leis gerais, cujos procedimentos administrativos apenas remetem o pleito à lei especial da faixa de fronteira (Lei nº 6.634/79), no caso da atividade pretendida situar-se em área indispensável à segurança do território nacional.

Repete-se, com exceção da hipótese do artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 6.634/79 (que direciona o particular diretamente a SE-CDN), o interessado necessariamente está submetido, conforme a atividade a ser realizada, ao prévio exame de seu requerimento pelos órgãos federais competentes (DNPM, INCRA, SPU, Ministério das Comunicações), não criando a Lei nº 6.634/79 procedimento exorbitante ao apenas estabelecer a passagem de tais matérias ao crivo prévio de um Colegiado de Estado, que possui a visão estratégica do território nacional.

Por exemplo, a compra de terras por estrangeiro no país não se encontra regada pela Lei nº 6.634/79 (lei especial) e sim pela Lei nº 5.709/71¹³ (lei geral), que no caso da localização do imóvel rural negociado em faixa de fronteira, após as análises da competência do INCRA, estabelece a remessa do processo administrativo à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, atual Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Ademais, cabe ainda¹⁴ um esclarecimento específico do artigo 3º da Lei nº 6.634/79, o qual passamos a transcrever:

Art. 3º. - Na faixa de fronteira, as empresas que se dedicarem às indústrias ou atividades previstas nos itens III e IV do artigo 2º deverão, obrigatoriamente, satisfazer às seguintes condições:

I - pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencer a brasileiros;

II - pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores serem brasileiros; e

III - caber a administração ou gerência a maioria de brasileiros, assegurados a estes os poderes predominantes.

Parágrafo único - No caso de pessoa física ou empresa individual, só a brasileiro será permitido o estabelecendo ou exploração das indústrias ou das atividades referidas neste artigo.

O item III, do artigo 2º, da Lei nº 6.634/79, submete ao assentimento prévio do Conselho de Segurança Nacional, atual Conselho de Defesa Nacional, a prática de ato referente ao “estabelecimento ou exploração de indústrias que interessem à Segurança Nacional, assim relacionadas em decreto do Poder Executivo.”

Assim, as atividades empresariais que não sejam da área específica da indústria de defesa, não estão sujeitas ao inciso III, do artigo 2º, da Lei nº 6.634/79.

Já o item IV, do artigo 2º, da Lei nº 6.634/79, direciona-se às empresas de mineração que pretendem realizar atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos

¹³ Lei nº 5.709/71, art. 12 - A soma das áreas rurais pertencentes a pessoas estrangeiras, físicas ou jurídicas, não poderá ultrapassar a um quarto da superfície dos Municípios onde se situem, comprovada por certidão do Registro de Imóveis, com base no livro auxiliar de que trata o art. 10. § 1º - As pessoas da mesma nacionalidade não poderão ser proprietárias, em cada Município, de mais de 40% (quarenta por cento) do limite fixado neste artigo.

¹⁴ Lei nº 5.709/71, art. 7º - A aquisição de imóvel situado em área considerada indispensável à segurança nacional por pessoa estrangeira, física ou jurídica, depende do assentimento prévio da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

minerais, salvo aqueles de imediata aplicação na construção civil, assim classificados no Código de Mineração, ou ainda, colonização e loteamento rurais.

Em ambas as situações, o interessado deve apresentar o seu pedido perante os órgãos federais competentes, quais sejam: DNPM (artigo 21, §único, do Decreto nº 85.064/80) e IN-CRA (art. 22, do Decreto mencionado).

Observa-se mais uma vez, que a Lei nº 6.634/79 tem objetivo diverso das leis gerais referentes às atividades elencadas no artigo 2º. Alterar a Lei nº 6.634/79 ou reduzir a faixa de fronteira, na forma proposta por alguns interlocutores sociais, mostra-se, nesse sentido, medida sem eficácia ao objeto pretendido: promover o desenvolvimento da região.

5.5. REPENSANDO A FRONTEIRA

Após intensos estudos sobre a temática fronteira e o conhecimento da complexidade da região, diante da proximidade dos países vizinhos e a necessidade de gestão integrada na solução dos problemas comuns, o GTI entendeu propor a criação de um mecanismo institucional permanente destinado à cooperação e integração fronteira, capaz de coordenar as iniciativas voltadas para o desenvolvimento na faixa de fronteira, evitando-se indesejáveis duplicidades e descontinuidades nas prioridades governamentais estabelecidas.

Com vistas a se otimizar a utilização dos recursos financeiros alocados em programas e ações, esta instância poderia aprimorar a execução de programas públicos e privados de interesse público tendo em vista a criação de sinergias e ações articuladas entre as instituições envolvidas. Nesse contexto, várias políticas públicas e investimentos, hoje carentes de gestão e dependentes de atuação parlamentar poderiam ser melhor planejados e alcançar maior efetividade.

De outro lado, as instituições que atuam sobre as questões fronteiriças devem buscar apoio e financiamento em instrumentos destinados a promover a integração regional como, por exemplo, o Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (FOCEM). Este fundo constitui-se um dos canais a serem utilizados para a redução das assimetrias identificadas em municípios fronteiriços brasileiros, com destaque para as cidades-gêmeas, viabilizando a proposta de ações dos dois lados da fronteira Mercosulina.

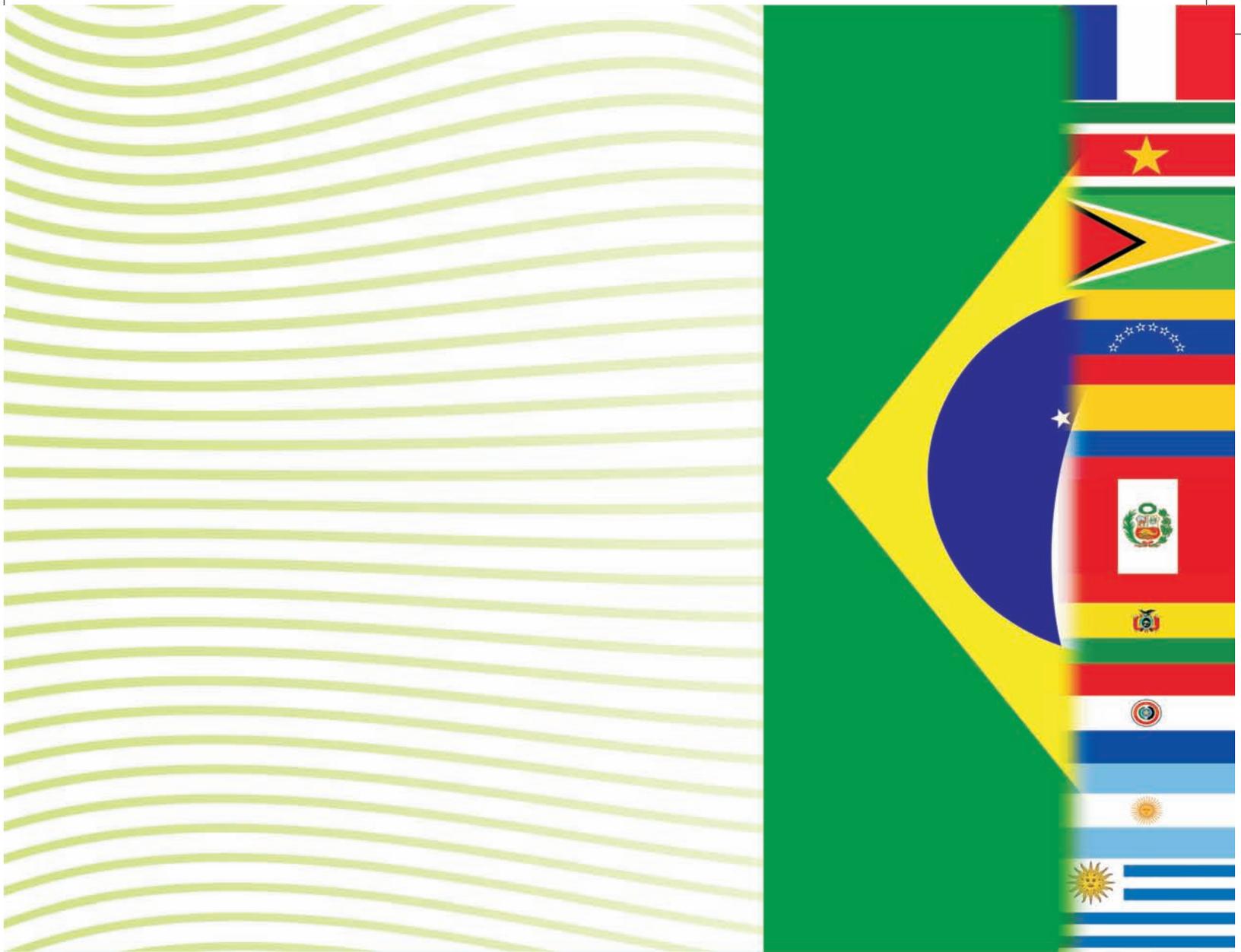
Faz - se necessário ainda atualizar marco regulatório, considerando a fronteira “fora” e não apenas a fronteira “dentro”, como atualmente estão direcionadas as políticas públicas em vigor, como por exemplo, Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira e Programa Calha Norte.

5.6. DIRETRIZES PARA CONSTRUÇÃO DE UM MARCO REGULATÓRIO

Com a evolução natural das relações transfronteiriças e a retomada do processo de desenvolvimento da região, o aprimoramento do marco regulatório tem se tornado uma necessidade.

O aperfeiçoamento do marco regulatório da faixa de fronteira deverá priorizar a construção de mecanismos promotores de iniciativas e programas que conduzam a uma maior integração social, econômica e comercial desse território, de forma a transformar os espaços fronteiriços entre os países vizinhos em áreas dinamizadoras do desenvolvimento comum, em benefício das comunidades fronteiriças de ambos os lados.





CAPÍTULO 6

6. PROPOSTA DE MODELO DE GESTÃO

A criação de um Grupo de Trabalho Interfederativo (GTI) que reunisse representantes do Governo Federal, de entidades representativas dos Estados fronteiriços e de associações municipais representou uma grande inovação pela simples ampliação do diálogo federativo e pela busca da complementaridade das ações desenvolvidas pelos diversos órgãos das unidades federadas que atuam sobre a questão fronteiriça. No entanto, ao longo dos trabalhos do grupo, a complexidade e as peculiaridades das questões fronteiriças foram se tornando mais evidentes e demonstrando quão ambicioso seria o principal objetivo traçado para o GTI: elaborar propostas que visem o desenvolvimento e a articulação de ações de integração fronteiriça com os países vizinhos, em particular no âmbito do Mercosul, bem como a coordenação federativa dessas ações.

A participação de representantes de estados e municípios no GTI trouxe à tona uma série de questões locais, afetadas por acordos internacionais, que impactam na prestação de serviços públicos dos mais variados, comprovando a percepção de que várias das políticas públicas empreendidas na faixa de fronteira são altamente interconectadas e produzem diversos efeitos “colaterais”. Como exemplo disso, podemos citar as políticas comerciais e aduaneiras, além das políticas sociais, cujo efeito sobre o fluxo de pessoas e o convívio cotidiano das comunidades fronteiriças se faz sentir numa escala bem maior que em outras regiões do país. Além disso, a extensão e a diversidade que caracterizam a fronteira brasileira ensejam dificuldades às pretensões de elaboração de grandes planos nacionais.

Nesse contexto, o GTI se deparou com importantes desafios subjacentes ao macro-objetivo de propor ações articuladas entre as unidades federadas no intuito de promover o desenvolvimento e integração fronteiriços: lidar com a multiplicidade e dinamismo das questões locais; envolver e ampliar o diálogo entre vários atores relevantes para o desenvolvimento e integração da faixa de fronteira; e promover a articulação entre os níveis local, regional e nacional e mesmo entre os órgãos do governo federal.

Os diversos diagnósticos e as recorrentes demandas elaboradas pelas comunidades fronteiriças demonstram, que, em alguma medida, as ações empreendidas pelos agentes públicos, embora bem intencionadas, não vem apresentando a efetividade esperada, traduzindo-se em resultados bastante pontuais e desconsiderando a potencial sinergia que poderia ser gerada pelas várias iniciativas produzidas. Dessa forma, o GTI percebeu que, compreendida a amplitude e a complexidade do conjunto de desafios que a integração fronteiriça impõe ao poder público, o principal obstáculo ao desenvolvimento da faixa de fronteira e sua integração aos vizinhos está na fragmentação e na desarticulação das políticas públicas implementadas.

O dinamismo das questões que afetam a vida cotidiana do cidadão fronteiriço e a necessidade de se criar uma visão compartilhada entre a União, Estados e Municípios acerca dos problemas a serem enfrentados na fronteira impedem que um grupo de trabalho com duração de 180 dias produza um plano acabado e suficientemente detalhado para tratar adequadamente os problemas dessa região. Entretanto, cabe ao GTI lançar propostas que avancem e busquem garantir a inovação e o aprimoramento das políticas públicas direcionadas à faixa de fronteira, promovendo uma maior participação dos atores sociais da região e ampliando a efetividade das ações governamentais.

A principal proposta do Grupo de Trabalho Interfederativo, portanto, consiste na constituição de um novo modelo de gestão que institucionalize e apóie a construção de um diálogo intersetorial e federativo permanente, visando aprimorar a elaboração das políticas públicas, ampliar a sinergia das ações na fronteira e assegurar maior efetividade aos projetos implementados. O modelo de gestão proposto teria como principal característica a criação de uma rede de instituições atuantes na faixa de fronteira cujos objetivos seriam a elaboração conjunta de

planos e projetos, o apoio mútuo às iniciativas empreendidas e a promoção de fluxo organizado e permanente de informações relevantes para e dos atores sociais desse território.

6.1. OPORTUNIDADES E DESAFIOS À PROPOSTA

A idéia de se construir um modelo institucional para tratar as questões fronteiriças surgiu inspirada em uma experiência concreta apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), que coordena um Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP APL). Tal grupo foi criado pela Portaria Interministerial nº 200, de 2 de agosto de 2004, “considerando a necessidade de articular as ações governamentais com vistas à adoção de apoio integrado a arranjos produtivos locais” e que tem a atribuição de “elaborar e propor diretrizes gerais para a atuação coordenada do governo no apoio a arranjos produtivos locais em todo o território nacional” (Portaria Interministerial nº 200, de 2 de agosto de 2004).

O GTP APL surgiu da necessidade de superar a desarticulação dos órgãos governamentais que atuavam de forma fragmentada, dispersa e individualizada na promoção dos arranjos produtivos locais. Com a criação do grupo, houve um aumento expressivo da disseminação de informações, aprimorou-se o planejamento das ações governamentais e foi ampliada a participação dos atores públicos e privados que promovem os APLs no território.

A experiência do GTP APL foi analisada pelo GTI, que a considerou um bom esboço para traçar as linhas de uma proposta de modelo adaptada à realidade das questões fronteiriças e das políticas públicas a elas relacionadas.

Nesse sentido, as discussões do GTI sobre um possível modelo institucional com o objetivo de suprir as lacunas de articulação e coordenação das políticas públicas direcionadas à faixa de fronteira orientaram-se pela simplicidade e viabilidade de implementação de tal modelo.

6.2. COMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA (CDIF)

Para alcançar os objetivos expostos anteriormente, propõe-se a constituição de uma Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (CDIF). Tal comissão poderia ser implementada imediatamente e não requereria a criação de novas estruturas organizacionais, na medida em que contaria com a participação de instituições já estruturadas para atuar sobre as questões fronteiriças.

A CDIF seria, portanto, um colegiado integrado por representantes de órgãos federais e estaduais, além de associações municipais e outras instituições com atuação voltada para o desenvolvimento e integração fronteiriços. Cabe destacar que esta nova comissão seria aberta à participação das instituições interessadas, sem restrições quanto ao número total de participantes, visando ampliar o diálogo intersetorial e federativo, além de compor uma rede de atores que atuam de forma integrada e colaborativa.

A Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira teria a atribuição de elaborar e propor diretrizes gerais para a atuação coordenada do Governo Federal no apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira, devendo, para tanto:

- a) definir critérios de ação conjunta governamental para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira, respeitando as especificidades de atuação dos órgãos governamentais e estimulando a parceria, a sinergia e a complementaridade das ações;

- b) propor modelo de gestão multissetorial para as ações do Governo Federal no apoio Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira;
- c) construir sistema de informações para o gerenciamento das ações a que se refere item anterior;
- d) elaborar planos regionalizados de desenvolvimento e integração fronteiriça;
- e) interagir com núcleos regionais estabelecidos para debater questões de desenvolvimento e integração fronteiriça.

6.2.1. Forma de Organização da CDIF

Para executar suas atividades, propõe-se que a CDIF seja composta por uma Secretaria Executiva, Núcleos Regionais e Grupos Técnicos.

A Secretaria Executiva deverá ser exercida pela Coordenação-Geral do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira da Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional, órgão responsável pelo Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, cujas ações constam no Plano Plurianual do Governo Federal (PPA). A opção por esse órgão baseia-se em sua experiência acumulada no campo do desenvolvimento regional e em ações voltadas especificamente para a faixa de fronteira.

Os Núcleos Regionais serão compostos de instituições que, em sua atuação, contribuem para o desenvolvimento e integração fronteiriços, em nível local ou regional. A formação, composição e caracterização dos referidos núcleos deverão se pautar pelas especificidades do território que representam e pela dinâmica própria das instituições que ali atuam em questões relacionadas à fronteira daquela região. A existência dos núcleos regionais é essencial para o sucesso da CDIF, na medida em que propicia a articulação das políticas setoriais com as características particulares de cada fronteira e permite o aprimoramento do diálogo federativo numa dada região.

Além das duas instâncias já mencionadas, questões relativamente complexas em temas específicos como comércio internacional, circulação de pessoas, segurança e outros poderão requerer a criação de grupos técnicos, cuja atuação estaria circunscrita ao tema que o originou.

6.3. RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS:

6.3.1. Da Secretaria Executiva (SE)

- Elaborar proposta de planejamento estratégico da CDIF;
- Receber e sistematizar as propostas;
- Assessorar os grupos técnicos;
- Organizar reuniões dos grupos técnicos;
- Receber e encaminhar as demandas aos grupos técnicos;
- Promover workshops de integração dos instrumentos/ações em nível federal;
- Promover a articulação institucional;
- Colaborar no processo de articulação das soluções federais para as demandas selecionadas;
- Prestar informações aos parceiros;

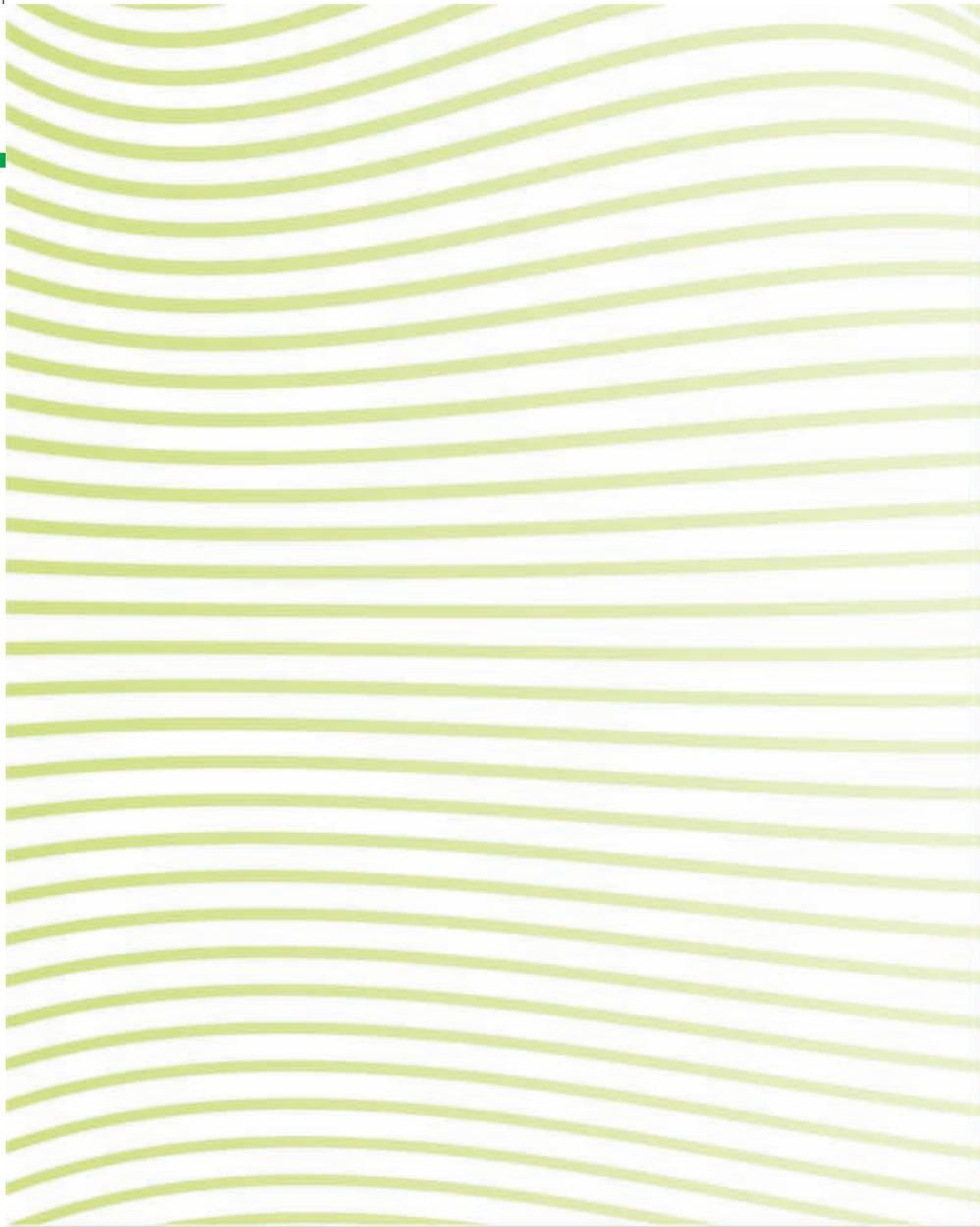
- Elaborar e manter atualizado um Banco de dados interativo;
- Identificar oportunidades e propostas com os núcleos;
- Disponibilizar o sistema de informação para o encaminhamento dos processos de análise e para acompanhamento da implementação das ações pactuadas; e
- Manter diálogo permanente com os núcleos regionais e estimular suas atividades.

6.3.2. Do Grupo Técnico (GT):

- Receber, analisar e referendar as propostas dos núcleos, previamente selecionadas pela Secretaria Executiva;
- Elaborar termos de referência a serem disponibilizados aos atores por meio dos núcleos;
- Participar dos workshops de integração das ações;
- Participar da construção dos instrumentos operativos;
- Colaborar na elaboração, implementação, acompanhamento e promoção de projetos específicos; e
- Divulgar ações e resultados.

6.3.3. Núcleos Regionais (NR):

- Planejar e realizar reuniões em sua área de atuação;
- Colher e sistematizar as demandas dos atores locais;
- Acompanhar a elaboração dos projetos;
- Promover projetos específicos;
- Ser o elo de ligação entre os atores locais e a SE;
- Articular soluções de âmbito local e regional para as demandas identificadas;
- Submeter à SE as demandas que podem ser resolvidas no âmbito federal;
- Acompanhar a implementação das ações;
- Articular ações e projetos em sua área de atuação; e
- Participar de workshops e outros eventos de articulação institucional.



CAPÍTULO 7

7. FUNDAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA

O desenvolvimento que se busca para a faixa de fronteira deve contemplar a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações. Assim, cabe aos gestores buscarem elementos e estratégias que venham a minimizar os fatores de exclusão social e maximizar os de inclusão social e resgate da cidadania.

Uma das formas mais eficazes de promover melhoria da qualidade de vida do cidadão fronteiriço é por meio de propostas efetivas, voltadas à oferta de educação, qualificação profissional, produção/emprego/renda, saúde e infraestrutura para os segmentos mais desfavorecidos da população. A história tem demonstrado que a eficácia desse processo depende de propostas de intervenções, que atendam às expectativas dos atores do desenvolvimento, portanto, construídas nas bases da legitimidade e representatividade local.

Um das condições impostas à construção de propostas adequadas para atender às demandas locais é que a população tenha nítida consciência das potencialidades socioeconômicas e ambientais de sua localidade e dos fatores que emperram o acesso à exploração racional dessas potencialidades.

Afinal, o desejável é que a população participe de todo o processo de desenvolvimento local a ser desencadeado. E, neste sentido, será de fundamental importância a inclusão dos municípios nos debates, pois estes têm muito a oferecer à discussão sobre as políticas públicas direcionadas à faixa de fronteira, além de serem agentes importantes nas transformações locais e terem papel fundamental na formulação e na execução das políticas públicas.

A análise do Relatório Final do I Encontro dos Prefeitos dos Municípios da Fronteira, da Confederação Nacional dos Municípios, demonstra de forma muito transparente os pontos frágeis, bem como as diversas carências e demandas dos municípios de fronteira. Além disso, é visível o direcionamento do foco para questões mais singulares de nível local, em detrimento de pontos mais relevantes e importantes no resgate do desenvolvimento regional como um todo.

Nos pontos que se seguem, a fronteira será analisada sob a ótica dos municípios cujas reflexões e debates, realizados por meio de suas entidades de representação e apoiados pelo governo federal, ensejaram propostas a serem consideradas pelos demais níveis da federação.

7.1. PROPOSTA DE AÇÃO

Em função da grande extensão territorial, a faixa de fronteira é marcada por vasta diversidade cultural, que tem influência direta na formatação do contexto político regional. Em razão desta peculiaridade, é possível observar que mesmo sendo comuns, do ponto de vista setorial, as demandas assumem particularidades regionais próprias e intransferíveis.

O Arco Norte possui relativamente poucos municípios pertencentes à faixa de fronteira, entretanto, a área abrangida é a maior entre os três arcos. Outra característica importante é a situação dos estados do Acre e de Roraima, que possuem todos os seus municípios na faixa de fronteira. Ao contrário do Arco Sul, em que a institucionalização das relações, por meio do Mercosul, repercute num contato contínuo e direto, as questões com Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa ainda necessitam de uma agenda conjunta de cooperação que mantenha a perenidade no relacionamento externo do país e nas políticas públicas para a integração da região.

A situação da faixa de fronteira do Arco Central, vista pela ótica dos municípios fronteiriços, pode ser entendida como uma região de transição entre dois cenários diferenciados e importantes - a Amazônia e o Centro Sul do País - e de sua posição central no subcontinente.

Ao longo da fronteira que divide o Brasil e seus vizinhos, encontram-se 418 municípios sulinos, sendo 197 deles pertencentes ao estado do Rio Grande do Sul. Em função de sua localização, o Arco Sul apresenta maior estreitamento nas relações institucionais com o Mercosul, o que o coloca em uma situação de vantagem perante os demais arcos.

Como proposta de ação, a seguir, são apresentados os principais pontos e um quadro de sistematização das demandas recorrentes dos municípios da faixa de fronteiras, agrupadas por eixos temáticos (Anexo 04). Cabe salientar que este estudo não pretende esgotar o tema, nem focar demandas pontuais, devendo ser entendido como uma colaboração à elaboração de um plano futuro para o desenvolvimento da faixa de fronteira.

7.1.1. Fortalecimento Institucional

- Considerar as peculiaridades da fronteira na elaboração das políticas públicas; e
- Criar uma Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira, com o intuito de promover a articulação entre as três esferas de governo e instituições que atuam em região de fronteira.

7.1.2. Desenvolvimento Econômico

- Fortalecer as cadeias produtivas locais;
- Criar regime especial e ou diferenciado para exportações e importações entre micro e pequenas empresas (atualmente impossibilitadas pelos requisitos legais e cadastrais aplicados de forma igualitária às médias e grandes empresas);
- Ampliar o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) e criar Fundo semelhante que contemple outras regiões fronteiriças;
- Aumentar a atuação internacional do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para o desenvolvimento integrado dos municípios transfronteiriços;
- Criar gratificação de função para servidores dos governos federal e estadual (policiais militares, médicos, enfermeiros, engenheiros, professores, etc.) lotados nos municípios de fronteiras;
- Ampliar os horários de funcionamento das aduanas na faixa de fronteira para promover aumento do fluxo comercial;
- Realizar estudos que pautem propostas de intervenção e controle das políticas públicas de desenvolvimento da temática fronteiriça, além de avançar na construção de instrumentos para o armazenamento de dados das pesquisas envolvendo fronteiras.

7.1.3. Educação, Saúde, Trabalho e Migrações

- Criar escolas binacionais nos municípios de fronteira;
- Incentivar e apoiar iniciativas de pesquisa sobre a temática fronteiriça;
- Incentivar o intercâmbio das universidades da faixa de fronteira com as dos países vizinhos;
- Legalizar o processo de contratação de médicos e outros profissionais de países vizinhos exclusivamente na faixa de fronteira;

- Aumentar os investimentos em infraestrutura hospitalar na faixa de fronteira (hospital de fronteira);
- Ampliar, para todos os municípios da faixa de fronteira, o programa Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS – Fronteira); e
- Promover maior coordenação das políticas sociais entre o Brasil e os países vizinhos na faixa de fronteira,.

7.1.4. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- Combater a biopirataria na faixa de fronteira; e
- Estimular projetos de Cooperação Ambiental Internacional.

7.1.5. Infraestrutura (Tráfego, Segurança e Transporte)

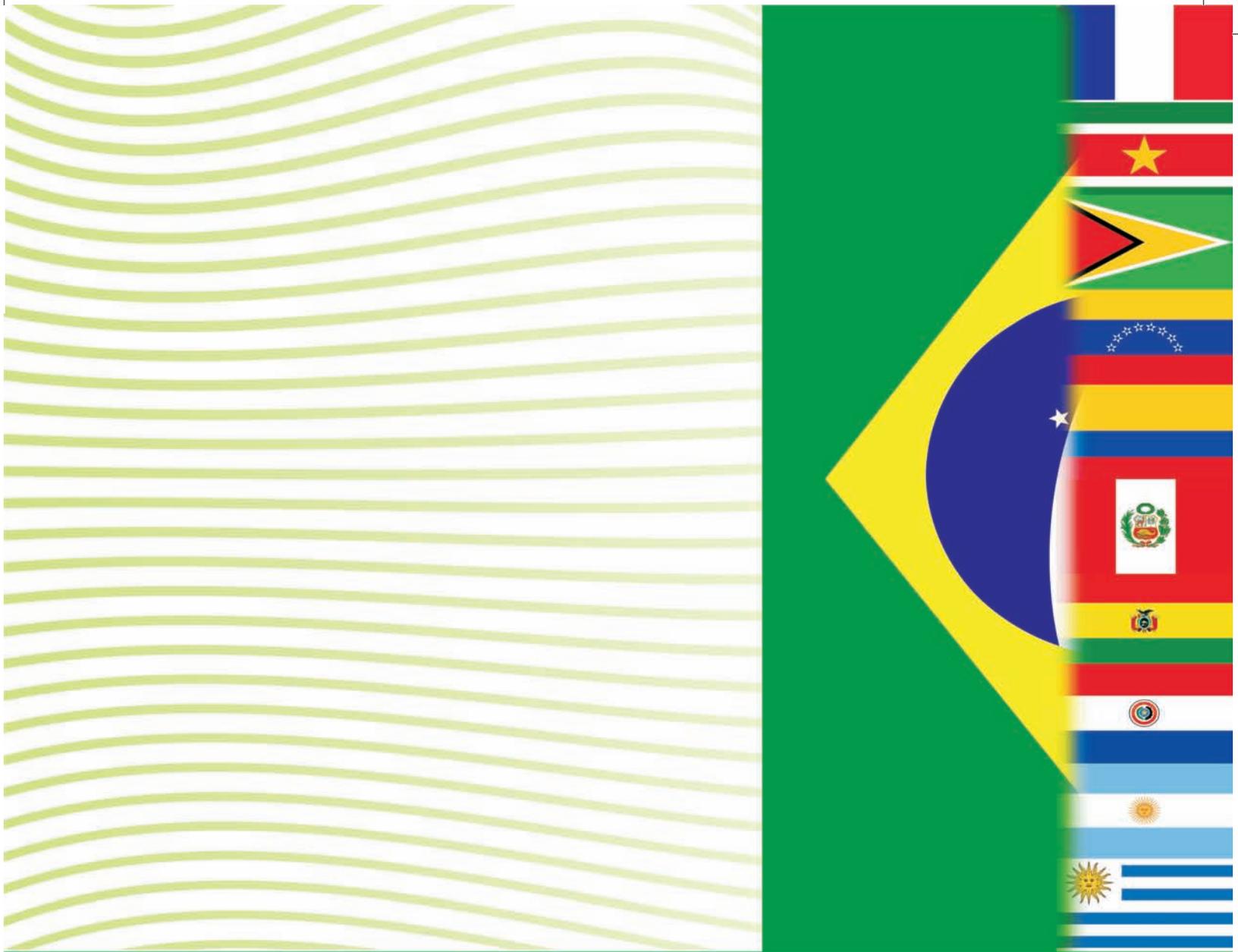
- Capacitar a o corpo policial, fiscais e outros profissionais para atuar em ações especiais na fronteira;
- Criar novos Centros Integrados de Fiscalização de fronteiras;
- Aumentar o número de postos policiais na faixa de fronteira;
- Reforçar a estrutura da vigilância sanitária na fronteira;
- Regularizar a situação de assentamentos agrícolas nas áreas de fronteira;
- Integrar as políticas públicas de saneamento básico nas cidades gêmeas;
- Estimular a formulação e a implementação de Planos Diretores dos Municípios da faixa de fronteira, em especial das cidades-gêmeas;
- Criar incentivos à implementação de novas empresas;
- Aumentar o investimento em infraestrutura de transporte rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo na faixa de fronteira; e
- Discutir a legislação de modo a analisar a participação de empresas dos municípios limítrofes estrangeiros em licitações dos governos municipais na faixa de fronteira.

7.2. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A propositura de um Sistema de Gestão pelo Grupo de Trabalho sobre Integração Fronteiriça demandou a construção de uma primeira proposta de ação estratégica, aqui demonstrada no quadro 15 e que certamente será aperfeiçoada ao longo do processo que ora se inicia.

As contribuições apresentadas não têm a pretensão de esgotar o debate sobre o tema fronteiro devendo ser entendidas como contribuições legítimas e que certamente se materializarão em mais um passo institucional na direção da construção de um processo dinâmico, democrático e progressista para a retomada do processo de desenvolvimento da faixa de fronteira brasileira.





BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

- ADEOP - Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná - Prioridade do Extremo Oeste do Paraná.
- CNM - Confederação Nacional dos Municípios - Relatório Final do I Encontro dos Municípios de Fronteira – A visão dos municípios sobre a questão fronteiriça - 2008.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Fontes de Financiamento Nacional e Internacional. Disponível em: www.bcb.gov.br/htms. Acesso em: 2010.
- FURTADO, R. Faixa de Fronteira: uma visão jurídico estratégica. L&C Revista de Administração Pública e Política. Brasília, Ano XIII. nº 140. p 14-17. Fev. 2010.
- GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS INSTITUCIONAIS. Eventos de Estudos e Relatório de Comissões Especiais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/gsi/saei/>. Acesso em: 2004-2010.
- GTI – Grupo de Trabalho Interfederativo para Integração Fronteiriça, 2009-2010. Atas de Reunião.
- GTI – Grupo de Trabalho Interfederativo para Integração Fronteiriça - Levantamento dos Programas e Ações do PPA – 2008-2011 com interface na região de Fronteira, 2010.
- MD/SPEAI/DPE - Ministério da Defesa - Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais - Departamento de Política e Estratégia - Plano de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - Agenda Executiva - 2004 e 2007 - Região do Alto Rio Negro - Município de São Gabriel da Cachoeira (AM) - 2004.
- MD/SPEAI/DPE - Ministério da Defesa - Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais - Departamento de Política e Estratégia - Programa Calha Norte- Diagnóstico de Investimentos de Faixa de Fronteira - 2008 e 2009.
- MDIC/ SDP- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria do Desenvolvimento da Produção - Plano de Desenvolvimento Preliminar - APL de Artesanato Cidade pólo: Tabatinga.
- MDIC/ SDP- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria do Desenvolvimento da Produção - Plano de Desenvolvimento Preliminar - APL de Construção Naval: Manaus.
- MDIC/ SDP- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria do Desenvolvimento da Produção - Plano de Desenvolvimento Preliminar - APL de Fruticultura: Porto Velho.
- MDIC/ SDP- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria do Desenvolvimento da Produção - Plano de Desenvolvimento Preliminar - APL de Piscicultura: região de Dourados.
- MDIC/ SDP- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria do Desenvolvimento da Produção - Plano de Desenvolvimento Preliminar - APL de Piscicultura: Pimenta Bueno.
- MDIC/ SDP- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria do Desenvolvimento da Produção - Plano de Desenvolvimento Preliminar - APL de Produção de Pescado: Tabatinga.

- MDIC/SDP - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria do Desenvolvimento da Produção - Plano de Desenvolvimento Preliminar - APL de Turismo Ecológico e Rural: Manaus.
- MDIC/SDP - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria do Desenvolvimento da Produção - Mapeamento de Convergência de APLs prioritários para a região de fronteira.
- MDIC/SDP - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria do Desenvolvimento da Produção - Metodologia de GTP para Faixa de fronteira.
- MI/SPR - Ministério da Integração Nacional - Secretaria de Programas Regionais Proposta de Reestruturação do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de fronteira (PDF).
- MI/SPR - Ministério da Integração Nacional - Secretaria de Programas Regionais Atas de Reuniões do GTI Fronteira.
- MI/SPDR - Boletim Regional da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - nº7/2008.
- MI/SPR – Levantamento das instituições financeiras nacionais e internacionais com recursos disponíveis à Faixa de fronteira, 2010.
- MRE - Ministério das Relações Exteriores - Relação dos Acordos Internacionais - 2009.
- MS/SE -Ministério da Saúde - Secretaria Executiva do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS-Fronteira 2006.
- Neves T. - Fontes de financiamento ao desenvolvimento: O caso de municípios de Santa Catarina. UFSC - 2008.
- OLIVEIRA G. B., LIMA J.E.S. *O Desenvolvimento Sustentável em Foco: uma contribuição multidisciplinar*. São Paulo: Annablume, 2006.
- PO Amazonie 2007-2013, Brésil Guyane Suriname, Programa Operacional - Nº CCI2007 CB 163 PO 051 - Programa de Integração Transfronteiriça.
- PORTAL DA ADMINISTRAÇÃO. Disponível em: www.administradores.com.br, Acesso em: 2010.
- PR/SSI - Presidência da República -Secretaria de Segurança Institucional - Análise dos Programas do Governo na Faixa de fronteira.
- SEPLAN/RO - Fronteira Viva – Governo do Estado de Roraima - 2010.
- III CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CIDADES DE FRONTEIRA, 2009. *Integração e Sustentabilidade*.
- UFPel/RS - Centro de Integração do Mercosul - Núcleo de Estudos Fronteiriços - 2009.



Anexo 1

**Decreto nº 6.181/2007 - Criação do Comitê de
Articulação Federativa – (CAF)**

DECRETO Nº 6.181, DE 3 DE AGOSTO DE 2007

Institui o Comitê de Articulação Federativa - CAF.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Articulação Federativa – CAF, no âmbito da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, com a finalidade de promover a articulação na formulação de estratégias e implementação de ações coordenadas e cooperativas entre as esferas federal e municipal de governo, para atendimento das demandas da sociedade e aprimoramento das relações federativas.

Parágrafo único. As deliberações do CAF serão tomadas por consenso e publicadas na forma de resolução subscrita por seu Presidente.

Art. 2º Cabe ao CAF:

I - contribuir para a formulação de políticas públicas federativas a serem implementadas pelos órgãos e entidades da administração pública federal;

II - sugerir projetos e ações que visem ao aperfeiçoamento das relações intergovernamentais e promovam o fortalecimento da Federação;

III - sugerir procedimentos que promovam a integração das ações, no âmbito da administração pública federal, voltadas ao fortalecimento da capacidade financeira, técnica e gerencial dos governos municipais;

IV - atuar como instância de articulação e mobilização dos entes públicos e da sociedade, para o aperfeiçoamento da integração e do relacionamento entre os entes federativos; e

V - realizar estudos e estabelecer estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas tendentes a maximizar o diálogo, a cooperação e a solidariedade entre os entes federativos.

Art. 3º O CAF será composto por trinta e sete membros, titulares e suplentes, representantes dos órgãos e entidades, a seguir indicados:

I - dentre as autoridades do Poder Executivo Federal:

- a) o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais, que o presidirá;
- b) o Subchefe de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais;
- c) um representante da Casa Civil da Presidência da República;
- d) um representante da Controladoria-Geral da União;
- e) um representante de cada Ministério a seguir indicado:
 1. da Justiça;
 2. da Fazenda;
 3. do Planejamento, Orçamento e Gestão;
 4. das Relações Exteriores;
 5. da Saúde;
 6. da Educação;
 7. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
 8. do Esporte;
 9. do Turismo;
 10. do Desenvolvimento Agrário;

11. da Integração Nacional;
12. das Cidades;
13. da Cultura;
14. da Previdência Social;
15. do Meio Ambiente;

II - dentre os membros das associações municipais representativas dos Municípios:

- a) seis representantes da Associação Brasileira de Municípios;
- b) seis representantes da Confederação Nacional de Municípios; e
- c) seis representantes da Frente Nacional de Municípios.

§ 1º Os representantes referidos no inciso I, alíneas “c”, “d” e “e”, serão indicados pelos titulares dos órgãos representados e designados em portaria pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais.

§ 2º Os representantes das associações de Municípios serão indicados pelos representantes legais das respectivas entidades, sendo necessariamente um deles o próprio presidente da associação e os demais por ele indicados, representando cada uma das cinco macro-regiões do País e designados em portaria pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais.

§ 3º O CAF poderá instituir grupos de trabalho, destinados ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos, a serem submetidos ao plenário, definindo no ato de criação seus objetivos, a composição e prazo para conclusão do trabalho.

§ 4º O Presidente do CAF, por sugestão de seus membros, poderá convidar a participar das reuniões do Comitê, sem direito a voto, representantes de outros órgãos ou entidades públicos, bem como organizações, personalidades e especialistas da sociedade civil que possam contribuir para as discussões no âmbito do Comitê.

§ 5º Na ausência ou impedimento do Presidente do CAF, os trabalhos serão presididos pelo Secretário-Executivo da Secretaria de Relações Institucionais.

§ 6º A participação no CAF será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Os Secretários-Executivos das associações municipais que integram o CAF, ou outro representante desde que delegado para esse fim, bem como representantes do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais, constituirão a Secretaria Técnica, instância cuja função é deliberar sobre questões técnicas e administrativas, preparar as reuniões e encaminhar as decisões do CAF.

Art. 5º A Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais prestará o apoio técnico e administrativo ao CAF.

Art. 6º O regimento interno do CAF será elaborado pela Secretaria Técnica e submetido ao plenário do CAF no prazo de até sessenta dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 7º O CAF não originará despesas.

Parágrafo único. As despesas com estadia e deslocamento de membros e convidados correrão por conta dos órgãos a que pertencerem, bem como daqueles que formularem os pedidos de convites ao Presidente do CAF.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de agosto de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

publicado no DOU de 06/08/2007.

Anexo 2

Resolução nº 08/2008 - Propõe a criação de Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça

Resolução nº 10/2009 - Propõe a inclusão de novos órgãos para compor o Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça

RESOLUÇÃO CAF Nº 8, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Propõe a criação de Grupo de Trabalho Interfederativo para elaborar propostas que visem ao desenvolvimento e à articulação de ações de integração fronteiriça com os países vizinhos, em particular no âmbito do Mercosul, bem como à coordenação federativa dessas ações.

O Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais Torna Público que o Comitê de Articulação Federativa - CAF, em reunião realizada em 19 de novembro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 3º, do Decreto nº. 6.181, de 3 de agosto de 2007, e Considerando a necessidade de se aproximar o Mercosul dos governos locais, estaduais e dos cidadãos brasileiros e resolver seus problemas cotidianos gerados pelo processo de integração regional; Considerando a necessidade de se tratar as zonas de fronteira como áreas de desenvolvimento, de fortalecimento da integração regional e do Mercosul; Considerando que o tema da integração fronteiriça incide, com maior impacto, no cotidiano dos estados, municípios e cidadãos que vivem nas fronteiras brasileiras; e Considerando a necessidade de se articular as diversas ações do Governo Federal sobre o tema da integração fronteiriça e, ainda, articular essas ações com aquelas desenvolvidas pelos estados e municípios brasileiros com seus vizinhos;

RESOLVEU:

Art. 1º Propor a instituição do Grupo de Trabalho Interfederativo para elaborar propostas que visem ao desenvolvimento e à articulação de ações de integração fronteiriça com os países vizinhos, em particular no âmbito do Mercosul, bem como à coordenação federativa dessas ações.

Art. 2º Propor que o Grupo de Trabalho seja composto por representantes, titular e suplente, dos órgãos e entidades indicados a seguir:

- I - Ministério da Integração Nacional;
- II - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;
- III - Ministério das Relações Exteriores;
- IV - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- V - Associação Brasileira de Municípios;
- VI - Confederação Nacional de Municípios;
- VII - Frente Nacional de Prefeitos;
- VIII - Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu;
- IX - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (dois representantes);
- XI - Fórum de Governadores da Amazônia Legal (dois representantes).

Art. 3º Quanto à composição do Grupo de Trabalho, também propôs que:

I - O representante do Ministério da Integração Nacional coordene o Grupo de Trabalho, sendo substituído em suas ausências por servidor por ele indicado;

II - possam ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas para participar das reuniões do Grupo de Trabalho;

III – que os membros do Grupo de Trabalho, titulares e suplentes, sejam indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades neles representados e designados por portaria do Ministro da Integração Nacional.

Art. 4º Quanto ao objeto e prazo para execução dos seus trabalhos, propôs que o Grupo de Trabalho submeta ao Presidente da República, por intermédio do Ministro da Integração Nacional, no prazo de 180 dias, relatório contendo as propostas para o aperfeiçoamento da gestão das políticas de integração fronteiriça.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

RESOLUÇÃO CAF Nº 10, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Propõe a inclusão de novos órgãos para compor o Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça.

O Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais torna público que o COMITÊ DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA - CAF, em reunião realizada em 17 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 3º, do Decreto nº. 6.181, de 3 de agosto de 2007, e Considerando a necessidade de se articular as diversas ações do Governo Federal sobre o tema da integração fronteiriça e os pedidos formulados por ministérios para sua inclusão no Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça.

RESOLVE:

Art. 1º Propor a inclusão no Grupo de Trabalho Interfederativo, criado pela Resolução nº 8 de 19 de novembro de 2008, para elaborar propostas que visem ao desenvolvimento e à articulação de ações de integração fronteiriça com os países vizinhos, dos representantes, titular e suplente, dos órgãos e entidades indicados a seguir:

- I – Ministério do Turismo;
- II – Ministério da Fazenda;
- III – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- IV – Ministério da Defesa;

Art. 2º Quanto aos novos membros do Grupo de Trabalho, também propôs que os membros do Grupo de Trabalho, titulares e suplentes, sejam indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades neles representados e designados por portaria do Ministro da Integração Nacional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais
Presidente do Comitê de Articulação Federativa - CAF



Anexo 3

Exposição de Motivos Interministerial/MRE/MI/SRI-PR de 22 de julho de 2010

Decreto de 08 de setembro de 2010
– Institui a Comissão Permanente para
o Desenvolvimento e a Integração da
Faixa de Fronteira

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL/MRE/MI/SRI-PR

Brasília, 22 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, que tem por objetivo instituir a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira, considerando a necessidade de se legitimar o diálogo interfederativo para a superação das dificuldades da região que faz divisa com outros países.

2. A presente proposta foi deliberada pelo Grupo de Trabalho Interfederativo criado pela Resolução nº 8, de 19 de novembro de 2008, do Comitê de Articulação Federativa da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, e aprovada por unanimidade em reunião do pleno do Comitê, ocorrida no dia 14 de julho de 2010.

3. O Grupo de Trabalho, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional e composto por outros órgãos federais, além de entidades representativas de estados e municípios, foi incumbido da elaboração de propostas que visem ao desenvolvimento, à articulação e à coordenação federativa de ações de integração fronteiriça com os países vizinhos, em particular no âmbito do Mercosul. Com esse intuito, foram realizadas seis reuniões ordinárias e dois encontros regionalizados com instituições locais e regionais atuantes na Faixa de Fronteira.

4. A dimensão territorial da Faixa de Fronteira abrange aproximadamente quinze mil quilômetros de extensão, abriga 10% da população brasileira e compreende 588 municípios, situados em onze estados que fazem fronteiras com dez países. As instituições e atores sociais desses territórios demonstraram entusiasmo e expectativa pela disposição do GTI em reuni-los com vistas a buscar a melhor maneira de lidar com antigas e reiteradas demandas das comunidades daquela região.

5. Historicamente, devido ao distanciamento dos centros econômicos e políticos, a Faixa de Fronteira foi marginalizada do debate e das decisões políticas nacionais e caracteriza-se, atualmente, pela baixa densidade demográfica e baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), além de reiterados problemas relacionados à violência, ao crime organizado, ao tráfico de armas e drogas, à exploração sexual, ao trabalho infantil, ao comércio ilegal, à falta de infraestrutura social e produtiva, dentre outros. Entretanto, a riqueza e o potencial dessa região tornar-se-ão ainda mais evidentes mediante o fortalecimento da política de integração com os países vizinhos que vivenciam problemas similares e carecem de soluções conjuntas e articuladas.

6. Nesse contexto, o GTI constatou que as ações empreendidas pelos agentes públicos federais, estaduais e municipais, embora bem intencionadas, não vêm apresentando a efetividade esperada, traduzindo-se em resultados pontuais e políticas públicas fragmentadas. Percebeu-se que nenhum órgão ou instituição, individualmente, detém a capacidade de enfrentar o complexo desafio do desenvolvimento e da integração da Faixa de Fronteira, sem que conte com elevada articulação entre os órgãos federais e também entre as unidades federadas envolvidas e suas comunidades fronteiriças.

7. A proposta de se instituir uma Comissão Permanente para o desenvolvimento de atividades com vistas ao desenvolvimento e à integração da área abrangida pela Faixa de Fronteira, composta de órgãos federais, estaduais e municipais, além de outras entidades representantes das unidades federadas e instituições brasileiras com atuação no território fronteiriço, busca oferecer solução aos problemas gerados pela fragmentação e desarticulação das políticas públicas em execução naquela região.

8. Uma importante vantagem da proposta ora apresentada é unir os esforços de várias instituições que atuam na promoção do desenvolvimento e da integração daquele território, por meio

de uma maior coordenação das políticas públicas direcionadas ao território, aproveitando estruturas já existentes.

9. A Comissão Permanente, cujo objetivo será o de elaborar diretrizes e desenvolver iniciativas necessárias à atuação coordenada do Governo Federal na área fronteiriça, terá as seguintes atribuições:

- I - definir critérios de ação conjunta governamental para o desenvolvimento e a integração da área abrangida pela Faixa de Fronteira, respeitando as especificidades de atuação dos órgãos envolvidos e estimulando a parceria, a sinergia e a complementaridade das ações;
- II - propor modelo de gestão multissetorial para as ações do Governo Federal no apoio ao desenvolvimento e à integração da área abrangida pela Faixa de Fronteira;
- III - construir e administrar sistema de informações para o gerenciamento das ações a que se refere o item anterior;
- IV - elaborar planos regionalizados de desenvolvimento e integração fronteiriços; e
- V - interagir com núcleos regionais estabelecidos para debater questões de desenvolvimento e integração fronteiriços.

10. A Comissão a ser instituída será coordenada pelo Ministério da Integração Nacional, órgão responsável pelo Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, único programa do Governo Federal com ações constantes do Plano Plurianual (PPA) voltado exclusivamente para os municípios de fronteira.

11. A Comissão será composta inicialmente por órgãos federais com atuação na Faixa de Fronteira e entidades representantes de estados e municípios, sendo facultada a inclusão de novos membros, a convite da própria Comissão.

12. Com o intuito de alcançar os objetivos apresentados nesta Exposição de Motivos, a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Integração Nacional mobilizaram-se e coordenaram os esforços de representantes de vários órgãos e unidades da federação para a formulação da presente proposta.

13. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de decreto.

Respeitosamente,

JOÃO REIS SANTANA FILHO

Ministro da Integração Nacional

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais

CELSO AMORIM

Ministro das Relações Exteriores

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF, cuja finalidade é propor medidas e coordenar ações que visem ao desenvolvimento de iniciativas necessárias à atuação do Governo Federal naquela região.

Art. 2º À CDIF compete:

I - definir, respeitadas as especificidades de atuação dos órgãos competentes, critérios de ação conjunta governamental para o desenvolvimento e a integração na área abrangida pela Faixa de Fronteira, estimulando a integração das políticas públicas e a parceria com os demais entes públicos visando a complementaridade das ações.

II - apresentar estudos que visem a melhoria da gestão multissetorial para as ações do Governo Federal no apoio ao desenvolvimento e à integração da área abrangida pela Faixa de Fronteira;

III - propor o desenvolvimento de sistema de informações para o gerenciamento das ações a que se refere o inciso anterior;

IV - apresentar planos regionalizados de desenvolvimento e integração fronteiriços; e

V - interagir com núcleos regionais estabelecidos para debater questões de desenvolvimento e integração fronteiriços.

Art. 3º A Comissão Permanente será integrada por um representante de cada órgão a seguir indicado:

- I - Ministério da Integração Nacional, que a coordenará;
- II - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;
- III - Ministério das Relações Exteriores;
- IV - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- V - Ministério do Turismo;
- VI - Ministério da Fazenda;
- VII - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- VIII - Ministério da Defesa;
- IX - Ministério da Educação;
- X - Ministério da Saúde;
- XI - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- XII - Ministério do Meio Ambiente;
- XIII - Ministério do Trabalho;
- XIV - Ministério da Justiça;
- XV - Ministério do Desenvolvimento Agrário;

- XVI - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- XVII - Ministério da Pesca e Aquicultura;
- XVIII - Ministério da Previdência Social;
- XIX - Ministério da Cultura; e
- XX - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º Poderão participar da CDIF, na qualidade de membros convidados, as seguintes entidades:

- I - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;
- II - Associação Brasileira de Municípios;
- III - Confederação Nacional dos Municípios;
- IV - Frente Nacional de Prefeitos;
- V - Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Limpeiros ao Lago de Itaipu;
- VI - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL;
- VII - Fórum de Governadores da Amazônia Legal;
- VIII - Fórum dos Governadores do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL.

§ 2º Poderão ainda participar das reuniões da CDIF, a convite do seu coordenador, representantes de outras instituições públicas e privadas, inclusive dos demais entes federativos

§ 3º Os representantes, titulares e suplentes, dos órgãos públicos federais mencionados nos incisos I a XVIII do **caput** serão designados pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, mediante indicação dos titulares dos órgãos representados.

§ 4º Na hipótese da participação de que trata o § 1º, os representantes, titulares e suplentes, das instituições serão indicados pelos respectivos dirigentes.

Art. 4º A CDIF contará com uma Secretaria-Executiva, a ser exercida pela Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional, que dará o apoio técnico e administrativo necessário à execução dos trabalhos da comissão.

Art. 5º A participação na CDIF é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º O regimento interno da CDIF será aprovado pela maioria absoluta de seus membros, no prazo máximo de trinta dias, após a sua instalação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de setembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Antônio de Aguiar Patriota

João Reis Santana Filho

Alexandre Rocha Santos Padilha

PUBLICADO NO DOU – Seção 1 – Edição Extra Nº 172-B, quarta-feira, 8 de setembro de 2010

Anexo 4

ATAS DAS REUNIÕES

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERFEDERATIVO DE INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA

Memória de Reunião	
--------------------	--

Previsto \ Realizado	Tema	Reunião de Instalação do Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça		
	Local	Palácio do Buriti – Salão Azul		
	Data	01/07/2009		
	Início	09:30 hs	Término	18:00 hs

PAUTA

Item	Assunto
01	Apresentação dos Órgãos e Entidades Componentes do GTI sobre Integração Fronteiriça.
02	Apresentação de diagnósticos sobre a situação da faixa de fronteira.
03	Proposição técnica de Plano de Ação para atuação do Grupo de Trabalho.
04	Construção de agenda de trabalho do GTI.

RELATO SUCINTO

A Gerente Executiva do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira PDFF, da Secretaria de Programas Regionais, do Ministério da Integração Nacional (PDFF/SPR/MI), a Sra. Cláudia Cybelle, abriu o encontro, saudando todos os presentes para a solenidade de abertura da Reunião de Instalação do Grupo de Trabalho Interfederativo sobre a Integração Fronteiriça (GTI). Em seguida, informou a programação do dia, incluindo a abertura solene com representantes do GTI Integração Fronteiriça e dos entes federados da União, dos Estados e dos Municípios convidados e as apresentações da Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Por fim, solicitou a apresentação de todos os membros do GTI designados através da Resolução nº 8.

A Sra. Maria de Nazaré, do Governo do Estado do Pará, iniciou o diálogo com os membros do GTI, primeiramente, dirigindo felicitações aos que compareceram à reunião. Logo após, lembrou o histórico da questão fronteiriça, quando o primeiro encontro de Governadores da Frente Norte do Mercosul (Mercado Comum do Sul) ocorreu em 2007 no Pará, ocasião em que o tema da fronteira teve o merecido destaque na mesa plenária. Além disso, ressaltou a relevância da fronteira norte, o maior dos arcos existentes (dentre os arcos norte, central e sul), para a construção de uma agenda em que se visa ao desenvolvimento de toda a faixa de fronteira.

O Sr. Paulo Mac Donald, prefeito de Foz de Iguaçu/PR e representante da Frente Nacional de Prefeitos – FNP, apresentou-se logo em seguida. Apontou que os Municípios, isoladamente, não conseguem enfrentar os problemas inerentes da região fronteiriça. Contudo, enxerga esse GTI como um espaço em que os municípios encontrarão força para realizar as ações necessárias para combater os empecilhos ao crescimento socioeconômico, hoje existentes, em conjunto com as administrações federais e estaduais.

O Comandante José Alberto Cunha Couto, Secretário de Acompanhamento e Estudos Institucionais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), inicialmente, destacou a importância de se apresentar o trabalho realizado pelo GSI/PR, cujo resultado foi um diagnóstico completo das questões mais proeminentes na faixa de fronteira, relativas à infra-estrutura de transporte, energia, água, finanças, etc. Usando o Mercosul como plataforma, citou três grandes fatores que atualmente retardam a integração sul-americana, mas que, contraditoriamente, têm um potencial que necessita ser ativado, quais sejam: infra-estrutura física, segurança jurídica e um pensamento político comum. Informou ainda que o Conselho de Segurança Nacional criou uma Comissão Especial para realizar estudos sobre a faixa de fronteira, o mar territorial e o espaço aéreo. Dessa forma, tem-se como uma necessidade real a realização desse evento para pensar no desenvolvimento sustentável de todo o território compreendido nos 150 km de faixa de fronteira, e não apenas dos municípios limítrofes.

O Subchefe Adjunto de Assuntos Federativos da Presidência da República, o Sr. Alexandre Padilha, saudou a iniciativa e parabenizou o Ministro Geddel Vieira pelo cuidado com o tema. Além disso, expôs que o Ministério da Integração Nacional (MI) é a instância ideal para coordenar o trabalho desse GTI, um passo a mais na consolidação das mesas federativas plenas, devido à experiência acumulada nos programas a cargo do Ministério, especialmente o Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF). Ele percebe o trabalho a ser desenvolvido intensamente com a participação dos atores federais, estaduais e municipais como uma contribuição para mudanças nos programas e nas orientações políticas na gestão dos recursos, com o objetivo de rediscutir a faixa de fronteira. Espera que o Grupo apresente, como resultados de suas atividades, os seguintes produtos:

- ✓ Balanço das ações realizadas no território em discussão nos últimos anos;
- ✓ Validação dos diagnósticos produzidos recentemente;
- ✓ Levantamento das demandas que poderiam ser atendidas pelos atuais programas federais que atuam de alguma forma relacionados com o tema do GTI;
- ✓ Esboço de uma nova política para ser incluída no PPA 2012-2015, que está em fase de discussão;
- ✓ Metodologia específica de realização das ações (Plano de Ação);
- ✓ Acompanhamento ostensivo das atividades pretendidas.

Nesse contexto, propõe que sejam discutidos os seguintes temas:

- ✓ Priorização dos projetos na faixa de fronteira, junto ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM), com apoio da Esplanada no processo de elaboração e aprovação dos planos de trabalho;
- ✓ A extensão da faixa de fronteira, que atualmente corresponde aos 150 km a partir da linha de fronteira, e a legislação que a disciplina;
- ✓ Discussão das políticas públicas, em especial o papel dos Comitês de Fronteira, bem como demais assuntos institucionais e legais que impliquem em avanços governamentais direcionados à integração fronteiriça.

O Ministro João Luiz de Barros Pereira Pinto, diretor do Departamento da América do Sul I, apontou que o papel do Ministério das Relações Exteriores (MRE) é de assessorar o Grupo, uma vez que o assunto tem implicações além da linha-limite que separa o Brasil dos países vizinhos. Dessa forma, sua missão será de orientar e, sobretudo, negociar as ações implementadas para que repercutam dos dois lados de cada fronteira, sem descuidar da heterogeneidade que marca todo o desenho da linha de fronteira. Por exemplo, os procedimentos diplomáticos e estratégias de diálogo junto ao Uruguai são diferenciados daqueles com a Guiana Francesa ou com a Venezuela. Por fim, manifestou que é de extrema relevância para o êxito do Grupo a implantação, de acordo com o que é possível, das ações propostas pelos diagnósticos já realizados e expressiu a urgência para os trabalhos e resoluções do GTI, em virtude das demandas oriundas dos municípios fronteiriços por planos de desenvolvimento que não podem ser executados sem o respaldo e apoio do Grupo.

O Ministro da Integração Nacional, Sr. Geddel Quadros Vieira Lima, agradeceu a participação de todos e em especial a do Subchefe Adjunto da Secretaria de Assuntos Federativos da Presidência da República, Alexandre Padilha, pelo empenho e ponderou a própria presença como um ato simbólico que ratifica a importância do Grupo de Trabalho Interfederativo.

Depois, discorreu sobre a criação do Grupo de Trabalho em ação, que ocorreu na reunião plena dos Governadores do Mercosul realizada no marco da Cúpula de Presidentes do Mercosul e da CALC (Cúpula da América Latina e do Caribe) na Costa do Saúpe/BA.

O Ministro relatou a imagem atual da faixa de fronteira dentro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), caracterizada como uma região estagnada (região esta que abrange 588 municípios, 11 Estados e 10 países) e, por isso, registrada como área prioritária de ação da PNDR. Com o objetivo de extrair a tipologia de área estagnada desse território, os esforços em andamento, por parte do Ministério da Integração Nacional (MI), englobam inclusive uma frente junto aos parlamentares, com o intuito de sensibilizá-los quanto à correlação dos projetos oriundos de emendas individuais e de bancada com as diretrizes da PNDR. Além disso, há uma crescente atuação internacional no âmbito do Ministério, sob a coordenação da Secretaria de Programas Regionais (SPR/MI), através do PDFF, em que se compõe um arcabouço de projetos com a União Européia, OCDE/BID, entre outros organismos internacionais. Afirmou que a instalação do GTI vem acrescentar mais um vigor a esse trabalho, sendo uma efetiva iniciativa de engrandecer as políticas públicas brasileiras e solidificar o desenvolvimento socioeconômico da faixa de fronteira.

Salientou a necessidade de atendimento do prazo estipulado (180 dias a contar da reunião de ins-

talação do GTI sobre Integração Fronteiriça) para apresentar ao Presidente da República um Plano de Ação advindo dos trabalhos efetuados pelo Grupo.

Enfim, declarou instalado o Grupo de Trabalho Interfederativo sobre a Integração Fronteiriça, criado no âmbito do Comitê de Assuntos Federativos (CAF) da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência da República, conforme resolução nº 8, de 19 de novembro de 2008.

A partir de então, sucedeu a apresentação e saudação dos outros membros do GTI e dos convidados presentes.

O Sr. Itamar Dall’Agnol, representante do Conselho do Desenvolvimento dos Municípios Litorais ao Lago de Itaipu, expôs a dificuldade dos municípios da fronteira oeste do Arco sul em relação à criação de emprego e renda, além de deficiências no quesito segurança.

O Sr. Paulo Sérgio de Almeida, representante do Ministério do Trabalho, informou sobre a publicação “Mercosul e as migrações”, disponível no link: http://www.trabalho.gov.br/trab_estrang/Livro_Mercosul.asp

O Sr. Alberto Kleiman, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais da Subchefia de Assuntos Federativos (SAF) da Presidência da República, traçou os objetivos centrais que nortearão a reunião, que são: intensificar o diálogo entre os entes federativos e o governo federal sobre o tema de fronteiras; e trocar conhecimento e promover a interação entre as ações e os programas dos Ministérios, órgãos e entes federativos.

O Sr. Fábio Eduardo de Mello Cunha, Diretor de Programas das Regiões Norte e Nordeste, da Secretaria de Programas Regionais do MI, informou que servirá de ponto focal para o encaminhamento das propostas que surgirem do Grupo.

A Secretária de Programas Regionais, co-responsável pela coordenação do GTI sobre Integração Fronteiriça, a Sra. Márcia Regina Sartori Damo, iniciou o discurso ao agradecer a presença de todos. Como considerações iniciais, citou os objetivos do MI, órgão delegado para coordenar o Grupo de Trabalho, incluindo dentre outros a formulação e condução da política de desenvolvimento nacional integrada, formulação dos planos e programas regionais de desenvolvimento e estabelecimento de estratégias de integração das economias. Nesse contexto, explicou que a Secretaria de Programas Regionais (SPR/MI) tem como missão articular, integrar, realizar parcerias e compatibilizar programas e ações com os demais órgãos da administração federal, dos Estados e dos Municípios e com a sociedade civil organizada, inclusive mediante a promoção e o apoio à criação e ao funcionamento de entidades e fóruns representativos.

Em seguida, a Secretária enfatizou que o Grupo constituído vai oferecer uma dinâmica de desenvolvimento da faixa de fronteira que tem desafios imensos como estagnação em termos econômicos, baixa densidade demográfica e a longa distância física em relação ao centro dinâmico da economia e decisório, além de questões relativas às relações transfronteiriças, por vezes bastante conturbadas. Demonstrou contentamento diante de uma perspectiva de transversalidade no trato dos assuntos transnacionais, através da criação de um grupo dessa magnitude.

No entanto, salientou que as competências nesse domínio territorial extrapolam os órgãos indicados para compor o GTI, por meio da Resolução nº 8, de 19 de dezembro de 2008 do CAF. Dessa forma, apesar de contar com apenas 11 representantes oficiais, os Ministérios e entidades convidados contêm atribuições importantes para apoiar os trabalhos, por intermédio de proposições acerca de suas esferas específicas de atuação.

Retornou alguns pontos discutidos por outros participantes, tais como a necessidade de se encarar cada trecho da faixa de fronteira de maneira diferenciada, atentando-se para a peculiaridade de cada fronteira; fortalecimento do próximo PPA, com aumento de recursos tanto do MI como de outros órgãos para ações destinadas a esse espaço prioritário, de acordo com o governo federal atual; modificação no relacionamento com os parlamentares a fim de buscar apoio do Legislativo, por meio da sensibilização no momento de alocação dos recursos, para o desenvolvimento sustentável de uma área cujas potencialidades muitas vezes são desperdiçadas. Por fim, reforçou a atenção quanto ao prazo de 180 dias, que se iniciava a partir daquele evento, para formulação de uma proposta de trabalho a ser entregue ao Presidente Lula.

O Sr. Paulo Mac Donald apresentou a iniciativa da instalação de uma universidade sul-americana,

no caso, a UNILA (Universidade de Integração Latino Americana), em Foz do Iguaçu/PR, que prevê o início de suas atividades para o segundo semestre do ano corrente. A UNILA, segundo o Prefeito, conserva em si uma expectativa grande para a construção de caminhos mais definidos para o tema da integração transfronteiriça e, por consequência, para os demais assuntos afetos aos municípios da fronteira sul. Ademais, alertou sobre o cenário adverso encontrado na região da divisa Brasil-Paraguai, onde pontuou os seguintes problemas: corrupção, regime aduaneiro, falta de segurança, tráfico de produtos ilegais, diferenças legislativas dos países e saúde (superlotação dos postos de saúde do lado brasileiro, devido ao aumento da procura de atendimento hospitalar por parte dos paraguaios). Diante disso, afirmou que a situação da fronteira é o retrato da incapacidade do governo brasileiro de enfrentar conflitos profundos e cristalizados. Nesse sentido, sugeriu que o grupo de trabalho se pautasse mirando soluções objetivas aos problemas e que haja um enfrentamento direto e maduro das questões apontadas por ele.

A Sra. Maria Nazaré propôs transformar o GTI em um grupo internacional, convidando posteriormente representantes dos países da América do Sul que se encontram ao longo do traçado terrestre brasileiro. Informou que a UIAM, universidade federal a ser constituída em Santarém/PA, terá como principal viés o desenvolvimento de estudos sobre a integração amazônica em consonância com o Instituto Internacional de Integração Amazônica (I3A). Além desse projeto, lembrou de outro que também está em andamento, com a incursão do Ministério da Integração Nacional no processo de negociação, o Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Amazônica – PO Amazônia, da União Européia, abarcando tanto os governos federal e estaduais do Brasil, quanto os da Guiana Francesa e do Suriname.

O representante da Associação Brasileira de Municípios (ABM), o Prefeito Luiz Carlos Folador, reconheceu a qualificação do Grupo para endereçar boas propostas ao Presidente Lula, sob a coordenação da Secretaria de Programas Regionais, onde se estrutura o Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, e destaca a importância de desenvolver as potencialidades regionais e as relações diplomáticas com os países vizinhos. Citou o exemplo da cidade em que foi eleito como prefeito, Candiota/RS, que está envolvida em um projeto de construção de uma usina que poderá exportar energia para o Uruguai.

A CNM Internacional, representada pela Sra. Irina Rodrigues Daunt, assessora internacional, é a área da Confederação Nacional de Municípios responsável por promover o diálogo federativo sobre as relações internacionais envolvendo os municípios brasileiros. Em 2008, houve quatro reuniões com prefeitos de municípios de fronteira realizadas em todos os arcos da faixa de fronteira (Norte, Central e Sul). Como resultado dessa atividade, a CNM editou um relatório final acerca da situação da faixa de fronteira sob a ótica dos governos locais, que está disponível no seguinte link: <http://www.cnm.org.br/institucional/biblioteca.asp?IdGrupo=11685> sob o título “Fronteira em Debate – Relatório Final”. Esse relatório apontou como uma das prioridades a criação de espaços como o do GTI sobre Integração Fronteiriça. Outras diretrizes resultantes desse documento são: a consolidação do Estatuto de Fronteira (em andamento); capacitações em conjunto com o SEBRAE e o MI; a formulação de Planos Diretores na região, sobretudo na fronteira com a Guiana Francesa; a atuação da CNM no Observatório da Cooperação Descentralizada. Em complementação, a assessora informou ainda que a CNM promoverá, dos dias 7 a 10 de outubro, a Cúpula Amazônica de Governos Locais.

O representante do Ministério da Saúde (MS) frisou que políticas sociais devem estar no centro das discussões, sem descuidar da temática econômica. Diante da constatação evidente de problemas referentes à área de atuação do MS, destacou que a descentralização da questão da saúde pública na fronteira é importante, legitimando o poder local. Além disso, há de se trabalhar visando a integração dos atores de diversos níveis (da macro à micro esfera governamental e não-governamental) para que soluções sejam aplicadas eficazmente.

O Ministro Clemente Baena, chefe do Departamento da América do Sul II, do MRE, considerou o grupo como chave importante na mudança de paradigmas em relação à faixa de fronteira, e em especial à porção delimitada pelo Arco Norte, marcado tradicionalmente pelo baixo grau de desenvolvimento regional e reduzido estímulo ao empreendedorismo. De acordo com ele, em contraposição à predominância de atividades produtivas no Arco Sul, o Norte vem construindo um caminho próprio e propício ao desenvolvimento dos municípios abrangidos. Como subsídio a essa modificação já em andamento, propõe que seja discutido no GTI a implantação de um fundo análogo ao FOCEM para financiar projetos que contemplem a fronteira norte, lembrando que o FOCEM, assim como o inferido pela nomenclatura, é de acesso exclusivo dos governos nacionais membros do Mercosul.

O assessor especial da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça (MJ), Sr. Byron Prestes Costa, em oposição às contendas judiciais narradas pelo Prefeito Paulo Mac Donald, afirmou que a Polícia Federal atua de maneira ostensiva na fronteira de Foz do Iguaçu/PR, sendo que o aparato policial foi reforçado ainda

mais durante o atual governo federal. Entretanto, a região ainda é crítica do ponto de vista da segurança, sendo os problemas relatados históricos e de difícil superação.

O Sr. Marcos Galvão, representante do Ministério da Fazenda (MF), informou que há recursos disponíveis para projetos brasileiros de integração fronteiriça no Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (FOCEM), resultando em um montante de cerca de vinte milhões de reais. Porém, alertou àqueles que pretendam pleitear recursos junto ao FOCEM que procurem conhecer os procedimentos para fazê-lo corretamente. (Informações sobre o FOCEM estão disponíveis no sítio <http://www.planejamento.gov.br/secretaria.asp?cat=156&sub=279&sec=10>.) Informou também sobre decisões do Mercosul (Mercosul/CM/DEC. N° 41/08, N° 42/08 e N° 43/08) que beneficiam, por meio de um fundo de garantias de operações de créditos, micro, pequenas e médias empresas que participem de atividades de integração produtiva no Mercosul. Detalhes em <http://www.Mercosul.gov.br/normativa/decisoes/2008>.

A representante da Receita Federal do Brasil enfatizou as ações realizadas pela Receita na fronteira, cujo foco é direcionado à repressão do contrabando de mercadorias. No entanto, devido à grande extensão e as dificuldades inerentes de determinados terrenos encontrados ao longo da faixa de fronteira, relatou sobre as dificuldades de se fiscalizar ininterruptamente de maneira eficaz.

O Sr. Alexandre Padilha tomou a palavra para considerações sobre a metodologia da reunião. Primeiro, seria necessária a confluência dos destaques proferidos por cada participante para a centralidade do tema, sem furtar-se às competências e experiências relativas a cada membro da reunião a partir daquele momento. Em segundo lugar, chamou atenção para que o debate se concentrasse no papel do grupo, que é o de validar os atuais diagnósticos sobre a faixa de fronteira, de identificar meios para subsidiar os trabalhos do Grupo (iniciativas, PPA, programas, etc.) e de sugerir soluções e novas ações para que, ao fim, sejam encaminhadas propostas ao Presidente da República no prazo de 180 dias.

Além disso, considerou plausível o reconhecimento das ações implementadas pelos governos federal, estaduais e municipais, entretanto, ressaltou que o diálogo deveria ser propositivo, evitando-se a mera apresentação de demandas e ações realizadas, e aspirando à geração de resultados concretos, por meio de um trabalho conjunto.

A Secretária Márcia Damo encerrou o primeiro turno da reunião, ratificando a importância de construir um Plano de Trabalho, a partir de operativos e objetivos estabelecidos nesse evento.

Após a pausa para o almoço, retomando os trabalhos do dia, a Sra. Márcia Damo apresentou, através de um projetor data show, o Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF da Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional. Esse documento será encaminhado aos presentes, via endereço eletrônico.

Em seguida, foi a oportunidade da Sra. Renata Furtado, Coordenadora-Geral de Assentimento Prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, exibir os principais tópicos extraídos do Relatório Final da Comissão Especial de Estudos sobre a Faixa de Fronteira. O registro apresentado também será enviado a todos, juntamente ao da SPR/MI.

A partir daí, o Sr. Alberto Kleiman abriu o diálogo na mesa para o debate acerca do objeto do GTI, qual seja de fortalecer o tema da fronteira no âmbito das burocracias dos Ministérios, outros órgãos e entidades membros e convidados.

O Conselheiro Milton Rondó, do MRE, expressou sua preocupação quanto à complexidade e amplitude dos diagnósticos apresentados até então. De forma a combater eficientemente os empecilhos indicados para o desenvolvimento, sugeriu a constituição de subgrupos temáticos para que estes apontem ações específicas para cada tema distribuído.

Um membro do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) citou um problema real enfrentado pelo MDS, que é o credenciamento de estrangeiros no programa Bolsa Família. Assim sendo, propõe que seja discutida a inclusão ou não de estrangeiros moradores de cidades gêmeas nas ações de desenvolvimento social brasileiro.

O Sr. Byron Prestes, do MJ, apresentou um indicativo histórico de mesas como a que está em andamento, onde os órgãos usualmente ocupam-se isoladamente, gerando distanciamento entre eles e frag-

mentando a atuação do governo. Diante desse cenário, revela a necessidade efetiva de compartilhamento das ações entre os órgãos da administração federal e do Legislativo, que exerce um papel importante ao aprovar possíveis leis resultantes do trabalho do GTI.

Citou como exemplo os Comitês de Fronteira, mantidos pelo MRE, que congregam representantes dos países fronteiriços, mas que por vezes os órgãos brasileiros têm apresentado afastamento da realidade local dos municípios localizados na faixa de fronteira. Ainda apontou a função deliberativa da mesa para que os governos locais possam votar frente às grandes decisões.

Um modelo que apresenta atualmente um método eficaz de união dos atores federativos apontado por ele foi o dos Comitês de Ecosistema Integrados, cuja missão engloba ações relativas ao meio ambiente nas regiões de fronteira, por meio de atividades coordenadas pelas câmaras técnicas.

Por fim, sugeriu que fosse discutida uma possível gratificação aos servidores públicos que exerçam atividades, não especificadas, na faixa de fronteira.

A Sra. Irina Daunt, da CNM, defendeu o foco no desenvolvimento integrado inter-regional e internacional, alvitando a necessidade de cooperação técnica entre órgãos locais, estaduais e federais, além, quiçá, de entes subnacionais vizinhos para um efetivo trabalho conjunto de enfrentamento dos gargalos diagnosticados. Além disso, propôs que sejam oferecidas isenções fiscais a empresas localizadas na faixa de fronteira, bem como para os municípios fronteiriços, a fim de tornar os potenciais empreendimentos nessa região mais atrativos e competitivos, além, é claro, de fomentar o desenvolvimento.

A Sra. Carla Russi, assessora da Presidência do SEBRAE NACIONAL (Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), sugere o delineamento de um mapa com as ações dos Ministérios e órgãos na faixa de fronteira. Esse material apoiaria as ações dos SEBRAEs regionais localizados em municípios fronteiriços.

O Brig. Roberto de Medeiros Dantas, gerente do Programa Calha Norte, do Ministério da Defesa (MD) enalteceu o trabalho realizado até então e identificou como um complicador a utilização de recursos orçamentários do Orçamento Geral da União – OGU como ferramenta de propaganda política pelos parlamentares que investem em objetos de interesse próprio e não comunitário. No programa Calha Norte, do MD, a maioria dos recursos destinados às áreas fronteiriças são resultados de emendas parlamentares, sem planejamento regional. Dessa forma, destacou que é importante garantir o influxo de recursos destinados aos Municípios, mas que devem ser aplicados de acordo com o plano diretor da cidade, assim o governo federal atuaria como um facilitador.

A Sra. Fabiana, representante da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) advertiu que a área objeto de discussão do presente GTI é caracterizada pela grande presença de comunidades indígenas, mas que, devido às marcas tipológicas já apresentadas de área com potencialidades pouco aproveitadas e de grande incidência de crimes, inclusive ambientais, sofre o problema de invasão das reservas indígenas pelos madeireiros e pelos garimpeiros. Dessa forma, parabeniza a proposta de instalação dessa mesa, pois as atividades pretendem ir ao encontro do trabalho executado pela FUNAI, já que isolada não abrange todos os processos de gestão territorial. Ainda apontou a realização de estudo geológico e de mineração realizado nas terras indígenas localizadas na faixa de fronteira. Pretende disponibilizar o estudo para a elaboração do relatório do GTI.

O Sr. Itamar Dall’Agnol, destacou o grande trabalho realizado pelo GSI, através da apresentação da Sra. Renata Furtado. E, visto que não houve a possibilidade de apresentar o trabalho do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros, o encaminhará para apreciação de todos os presentes. Sugeriu a confecção de uma cartilha dos programas do governo federal que atendem os municípios da faixa de fronteira.

Por fim, apreciaria se houvesse diagnósticos regionais em cada trecho do espaço fronteiriço e orçamento já carimbado no PPA 2011-2015. Aludiu a questão tributária, que deve, segundo seu julgamento, entrar na pauta do Grupo, uma vez que os produtos brasileiros estão desfavorecidos no Arco Sul pela concorrência dos produtos comercializados no lado vizinho.

O Ministério da Saúde, de acordo com informações elencadas por seu representante, está executando um projeto de diagnóstico para melhorar os serviços de saúde na faixa de fronteira. O que se torna visível atualmente é a necessidade de regulação jurídica dos serviços de saúde entre os países fronteiriços, algo similar ao que acontece hoje entre o Brasil e o Uruguai, por exemplo. Entretanto, ressaltou que repensar

a fronteira como espaço integrado de desenvolvimento requer vontade política de todos os países envolvidos. Daí, o papel fundamental do MRE: sintonizar as sinergias.

A Sra. Cláudia Cybelle divulgou que foi preparado um levantamento de ações do PPA 2008-2011 que tenham repercussão, direta ou indiretamente, na faixa de fronteira. Se torna uma forma de divulgar as ações do governo federal aos prefeitos, facilitando o encaminhamento de pleitos específicos para apoio de projetos cujos objetos venham contribuir para o desenvolvimento do território segundo diversos segmentos (infra-estrutura, inclusão social, fortalecimento da identidade cultural, apoio a arranjos produtivos locais, entre outros). Mais um documento a ser encaminhado.

O representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Sr. Cristian de Oliveira Lima, retornou ao assunto do FOCEM, informando que o Fundo não é exclusivo a projetos que visem à complementação de infraestrutura, servindo também de meio de fomento à coesão social.

Já o Ministro João Luiz Pereira Pinto ressaltou, sob o campo de ação em que atua, que nem sempre as políticas propostas pelo Brasil são bem aceitas pelos países vizinhos.

O Sr. Carlos Henrique, do MI, sugeriu a exemplificação de casos concretos bem sucedidos para que possam ser aplicados em outras localidades. O mesmo referiu-se, no âmbito do MI, aos Arranjos Produtivos Locais – APLs. Idealizou inclusive a criação de um Fundo para a faixa de fronteira.

A Sra. Maria de Nazaré ainda sugeriu, sustentando-se na proposta de criação de subgrupos no espaço aberto pelo GTI feita preliminarmente pelo Sr. Milton Rondó, que essa divisão seja feita segundo critérios macrorregionais, utilizando-se da abordagem adotada para a faixa de fronteira (Arco Sul, Arco Central e Arco Norte). Além disso, apontou a necessidade de nivelamento do conhecimento dos participantes, por meio de uma listagem de todas as ações, por meio de uma nota informativa.

O Sr. Alexandre Peixoto, da Subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República salientou que um dos principais desafios a ser enfrentado pelo GTI é a carência de articulação entre os diversos órgãos. Dessa forma, propôs que cada órgão/entidade produzisse um levantamento dos problemas mais notáveis e que podem e devem vir à baila, ressaltando aqueles de simples solução, a curto prazo.

De acordo com o Sr. Aderval Costa, da Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias – MDS, há a necessidade de contemplar os segmentos sociais situados na região fronteira (povos e comunidades tradicionais, tais como os indígenas e quilombolas) no decorrer das atividades do GTI, dando visibilidade à conservação das identidades culturais.

O Sr. Ronaldo Vasconcelos, da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional do MI, reparou a ausência de algumas instituições que, a princípio, deveriam estar envolvidas, como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) – que pode fornecer informações e estatísticas importantes sobre a região, INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), Ministério das Cidades, Apex Brasil (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) e Ministério das Comunicações.

Sebastião Cláudio Santana – Agência de Desenvolvimento do Extremo Oeste do Paraná (ADEOP) – considera fundamental determinadas ações para um planejamento regional ordenado, a saber: a capacitação dos agentes multiplicadores, elaboração de planos diretores e diagnóstico de cada um dos municípios.

Aproximando-se do fim da reunião, o Sr. Alberto Kleiman pôs à mesa as principais deliberações e os encaminhamentos vindouros, descritos abaixo. Logo após, a Sra. Márcia Damo encerrou a reunião agradecendo a todos e demonstrando grande satisfação face a uma iniciativa que permitirá otimizar e catalisar o aproveitamento das peculiaridades da faixa de fronteira, além de atacar em diversas frentes os gargalos impeditivos do desenvolvimento desse espaço prioritário.

DELIBERAÇÕES	
Item	Descrição
01	Encaminhamento de planilha contendo os programas e ações do PPA 2008/11 relacionados à faixa de fronteira para análise, correção e complementação pelos participantes da reunião;
02	Cada participante deve enviar os diagnósticos sobre a faixa de fronteira que possui para o Ministério da Integração Nacional;
03	O MRE deve providenciar levantamento e sistematização dos acordos em vigor e dos ainda em proposição, que tenham algum impacto social, econômico, ambiental ou político na faixa de fronteira;
04	Cada participante deve fazer o levantamento de seus programas de fomento/incentivo/apoio a projetos que beneficiam a faixa de fronteira visando compartilhá-los com o grupo e discuti-los na próxima reunião do GTI;
05	Agendar a próxima reunião do GTI (ficou definido que as reuniões ocorreriam bimestralmente);
06	Reconsiderar o formato da reunião e programação, pois nas próximas reuniões será necessário discutir e definir propostas mais objetivas para atuação do GTI. Uma das sugestões a ser avaliada consiste na divisão dos participantes em subgrupos;
07	Analisar a sugestão de inclusão de outras entidades na próxima reunião, tais como: IPEA, IBGE, Ministério das Cidades, Apex Brasil, Ministério das Comunicações;
08	Sistematizar os diagnósticos e levantamento de informações disponíveis dos órgãos integrantes do GTI, produzindo o primeiro produto do grupo;
09	Foram estabelecidos como pontos de estruturação do relatório a ser encaminhado ao Presidente da República, os seguintes elementos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Validação dos diagnósticos elaborados; ✓ Sistematização das ações desenvolvidas pelo Governo Federal na faixa de fronteira; ✓ Definição de diretrizes e objetivos das ações do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais; (Política Nacional de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira); ✓ Mecanismos de incentivo para o desenvolvimento da faixa de fronteira como: PPA; PAC 2; FOC-CEM, fundos análogos, etc; ✓ Reafirmação e melhoramento nas instâncias de gestão do tema (Comitês de fronteiras, valorização e fortalecimento da governança local); ✓ Avaliação do marco legal e proposição de medidas legislativas que beneficiem o desenvolvimento da faixa de fronteira.

ENCAMINHAMENTOS				
Item	Descrição	Procedimento	Responsável	Data
01	Encaminhar memória da reunião, lista de presença, as apresentações realizadas e o levantamento de programas e ações do PPA 2008/2011 aos participantes.	Enviar os documentos via endereço eletrônico.	Cláudia Cybelle – SPR/MI	10/07/2009
02	Encaminhar os diagnósticos existentes sobre a faixa de fronteira.	Cada participante envia por e-mail ao MI os diagnósticos que possuem.	Cada participante e SPR/MI	Até agosto
03	Levantar e sistematizar os acordos em vigor e os ainda em proposição, que tenham algum impacto para a faixa de fronteira.	Troca de informações por e-mail e telefone.	MRE	Até agosto
04	Agendar a próxima reunião do GTI e rediscutir o formato e programação, a partir das sugestões retiradas da reunião de instalação (inclusão de novos membros e convidados, divisão em subgrupos temáticos)	Troca de informações por e-mail, telefone e reuniões aleatórias.	SPR/MI e SRI/PR	Meados de setembro
05	Levantar relação de programas de fomento/incentivo/apoio a projetos que beneficiem a faixa de fronteira e preparar apresentação dos mesmos para a próxima reunião.	Troca de informações por e-mail e telefone.	Cada participante e SPR/MI	Meados de setembro
06	Sistematizar os diagnósticos e levantamento de informações disponíveis dos órgãos integrantes do GTI, produzindo o primeiro produto do Grupo.	Troca de informações por e-mail, telefone e reuniões aleatórias.	SPR/MI e SRI/PR	Meados de setembro

Responsáveis pelas transcrições das informações	Data
Aline dos Santos Miranda SPR/MI	10/07/2009
Emerson Nogueira Santana SPR/MI	10/07/2009
Ana Carolina SRI/PR	10/07/2009

2ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERFEDERATIVO DE INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA

Memória de Reunião	
--------------------	--

Previsão / Realizado	Tema	2ª Reunião do Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça		
	Local	Ministério da Integração Nacional – Esplanada dos Ministérios, Bloco E - sala 620		
	Data	09/09/2009		
	Início	09:00 hs	Término	12:30 hs

PAUTA

Item	Assunto
01	Apresentação do Termo de Referência para contratação de consultor;
02	Plano de Trabalho do GTI – linhas de atuação;
03	Criação do subgrupo Marco Legal;
04	Cronograma de reuniões.

RELATO SUCINTO

A Secretária de Programas Regionais, Márcia Damo, após as congratulações, iniciou os trabalhos lembrando fatos ocorridos na reunião anterior, momento de instalação do Grupo de Trabalho Interfederativo sobre a Integração Fronteiriça – GTI. Em seguida, passou ao relato da pauta da reunião, que foi distribuída a todos os presentes (em anexo), explicando que cada uma das linhas de atuação do Plano de Trabalho do GTI (Orçamento, legislação, políticas públicas, financiamento e modelo de gestão) será discutida isoladamente em uma das reuniões do GTI, sendo o orçamento o tema do dia. Além do Plano de Trabalho do GTI, estavam previstos os seguintes assuntos: Termo de Referência para contratação de consultor, participação dos membros, criação do Subgrupo Marco Legal e cronograma de reuniões.

Cláudia Cybelle dos Santos apresentou o o Termo de Referência para contratação de consultor tendo em vista a elaboração de propostas para o aperfeiçoamento da gestão das políticas de integração fronteiriça com vistas ao desenvolvimento e à articulação de ações de integração fronteiriça com os países vizinhos, em particular no âmbito do Mercosul, distribuído para conhecimento e sugestões dos participantes da reunião (em anexo). Após explicar os objetivos, custos, estratégia de ação e acompanhamento do contrato, ela esclareceu a importância do consultor para consolidar os resultados das discussões do GTI. A seguir descreveu os produtos previstos no Termo de Referência e abriu para crítica dos presentes. Em síntese, ficou decidido o seguinte:

- **Produto 1:** A Renata Furtado sugeriu ampliar as possibilidades de pesquisa e busca de informações pelo consultor para elaboração do relatório analítico por meio da inclusão de “outros estudos” além dos “diagnósticos pré-existentes”.
- **Produto 2:** Não houve sugestões de nova redação para esse produto.
- **Produto 3:** Não houve sugestão de nova redação para esse produto.
- **Produto 4:** O Ministro João Luiz recomendou a substituição da expressão “Comitês de Fronteiras” para “Mecanismos Bilaterais de Cooperação”, de forma a contemplar outros tipos de cooperação, pois não há Comitês de Fronteira formalizados com todos os vizinhos ao Estado brasileiro. Afirmou que para o Itamaraty as fronteiras com cada país apresentam peculiaridades e os mecanismos internacionais de cooperação com os países fronteiriços refletem o momento em que foram firmados, apresentando diferenças. Renata Furtado disse para incluir também os acordos internacionais que afetam ou podem afetar as relações de fronteira na pesquisa e relatório do consultor, não limitando o trabalho ao levantamento de dados apenas sobre os comitês de fronteira existentes, reiterando o posicionamento do MRE.

- **Produto 5:** Renata Furtado sugeriu modificação do texto para que o consultor não se limite às discussões do GTI, mas realize levantamento de dados independente do Sub-grupo Marco Legal do GTI e apresente relatório sistematizado das discussões de propostas legislativas.
- **Produto 6:** Não houve sugestões específicas quanto a esse produto.

A Secretária Márcia Damo, lembrou que o prazo estabelecido para a finalização do “relatório contendo as propostas para o aperfeiçoamento da gestão das políticas de integração fronteiriça” pelo GTI é de 180 (cento e oitenta) dias e que a apresentação e entrega oficial do relatório para o Presidente da República deveria ocorrer durante a II Mostra Nacional de Desenvolvimento Regional, no dia 10 de março de 2010, em Florianópolis. No entanto, foi lembrado pelos participantes da reunião que, considerando o prazo de 180 dias após a assinatura do contrato do consultor, que ainda não ocorreu, provavelmente os produtos previstos no Termo de Referência apresentado não estarão acabados. Ficou definido que essa data seria acordada após o início do prazo do contrato.

Alberto Kleiman tomou a palavra dizendo que este GTI se diferencia de outros pelo fato de fortalecer o diálogo federativo. Ressaltou que a faixa de fronteira é um vácuo que o Governo Federal tenta preencher há vários anos. Trata-se de uma questão que o Governo Federal não vai resolver sozinho, pois precisa da participação colaborativa dos prefeitos e governadores. Acrescentou que o tema é complexo porque o território além de dizer respeito a vários órgãos de governo em sua competência típica, a região contempla ainda as demandas específicas de uma população que, em seu cotidiano, lida diretamente com os vizinhos de outros países. Completou a fala lembrando que aumento de recursos não surtirá os efeitos esperados se não houver um comprometimento conjunto e harmônico dos governos federal e subnacionais, pois a ação deve ser coletiva entre os diversos atores interessados no tema.

Relatou também que no âmbito na FCCR foi firmado um acordo, na Costa do Sauípe, que previa um projeto de integração fronteiriça, que agora está viabilizando a elaboração de um observatório de políticas de fronteira com o objetivo de mapear as iniciativas para a faixa de fronteira. O Brasil é representado neste projeto, atualmente, pelo CODESUL (Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul) e que os demais órgãos presentes na reunião poderiam participar também desta relevante iniciativa.

O Brigadeiro Roberto de Medeiros Dantas, Coordenador do Programa Calha Norte do Ministério da Defesa, relatou que o Ministério da Defesa contratou a Fundação Getúlio Vargas para a realização de uma pesquisa sobre os municípios da região da Amazônia Legal, que apresenta resultados importantes para a continuidade dos trabalhos do GTI e pode ser colocado à disposição do grupo. Informou também sobre uma pesquisa que avaliou os municípios do Programa Calha Norte do Ministério da Defesa, embora o escopo não tenha sido a fronteira. Disse que a pesquisa foi voltada para problemas estruturais das localidades, contemplou parte dos municípios da Amazônia Legal e indicou a necessidade de que os municípios desenvolvam seus planos diretores.

A Cláudia Cybelle retomou a palavra e introduziu o segundo ponto de discussão da reunião, o “orçamento”. Relatou visita realizada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), quando foi informada de que o PPA não será revisto em 2010, o que inviabiliza a criação de novas ações específicas para contemplar as demandas da faixa de fronteira. Alexandre Peixoto ponderou que, diante das informações, o melhor que o grupo poderia fazer era discutir e preparar ações para inclusão no próximo PPA (2012). A Senhora Maria Luiza Brun, respeito do tema, sugeriu que o grupo não se restringisse aos recursos orçamentários, mas também buscasse apoio através de projetos menores, em outras fontes, as quais poderiam ser indicadas pela Agência Brasileira de Cooperação – ABC.

O Grupo passou a discutir formas de viabilizar ações na faixa de fronteira, seja por meio de reforço das ações existentes no PPA atual, inclusão de ações no próximo PPA ou busca de recursos em outras fontes.

Cláudia Cybelle disse que em relação ao orçamento governamental vislumbra dois momentos, o primeiro seria uma intervenção imediata para otimizar as ações que estão ocorrendo na fronteira, o segundo seria a inclusão de ações mais específicas no PPA 2012 o que, de maneira geral, foi acatado pelo grupo.

Brigadeiro Roberto Dantas alertou para a necessidade de criar as ações no PPA de 2012 devido à falta de ingerência sobre a alocação de recursos no orçamento que afeta os ministérios. Os recursos são alocados no orçamento via emendas parlamentares, por isso devemos ter ações específicas para questões da faixa de fronteira e, principalmente, que sejam priorizadas as três regiões (Arcos Norte, Central e Sul). O Brigadeiro afirmou ainda acreditar ser muito difícil fazer qualquer modificação no orçamento no próximo ano. Devemos trabalhar com planejamento para daqui a 2 ou 3 anos.

E o Coronel Marinho Rezende Filho lembrou que o orçamento de 2010 da pasta com atuação na faixa de fronteira possui o Programa Calha Norte e a Ação 6499 - Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira, que já se encontram com os recursos comprometidos.

A Senhora Carla Russi lembrou que em relação a esta discussão orçamentária sentia falta de alguns ministérios importantes para a região que deveriam participar das discussões e não estavam representados na reunião, citou o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Ministério das Comunicações, o Ministério dos Transportes, além das entidades IBAMA e EMBRAPA. Sobre isso o senhor Alberto Kleiman explicou que o assunto era realmente complexo e envolvia praticamente todos os ministérios e entidades do Governo Federal, citando ainda o Ministério da Fazenda e o Ministério da Justiça como de grande relevância. Disse que, diante do problema de operacionalizar reuniões com a participação de tantas pessoas, foi feita a opção de realizar reuniões com os membros integrantes do GTI e cada uma dessas reuniões convidar outros ministérios para apresentar contribuições.

A Senhora Renata Furtado sugeriu, então, a formação de subgrupos para a discussão da questão orçamentária da faixa de fronteira. Alexandre Peixoto, por seu turno, ponderou que não seria necessário formar subgrupos, bastaria realizar reuniões com coordenadores de ações dos ministérios para discutir possibilidades de ampliação de recursos para a faixa de fronteira. Sugeriu, ainda, a discussão da questão orçamentária de forma vinculada com o item políticas públicas.

O Prefeito Luiz Carlos Folador, se dirigiu a todos dizendo que mesmo sendo o trabalho no Governo Federal grandioso, uma vez que deve atender todo o território nacional, é necessário conversar com cada ministério especificamente sobre as questões que afetam a faixa de fronteira, os programas, ações e o orçamento disponíveis.

A Senhora Cláudia Cybelle tomou a palavra e colocou em discussão a participação dos membros no GTI, inclusive a incorporação de novos órgãos e entidades por meio de representantes indicados. A Senhora Maria Luiza Brun se pronunciou enquanto convidada deixando a critério do grupo a incorporação ou não do MDIC como integrante do GTI, se colocando a disposição para participar das discussões a auxiliar nos trabalhos independente da representação oficial. A Senhora Renata Furtado se pronunciou favorável à incorporação de todos os ministérios importantes para o desenvolvimento da faixa de fronteira. Alexandre Peixoto disse que o CAF poderia não aceitar a incorporação de tantos ministérios, pois afetaria a paridade representativa. Seria necessário incluir outros municípios, estados ou associações de municípios e estados para balancear.

O Ministro João Luiz encerrou o assunto recomendando a incorporação daqueles Ministérios que manifestaram interesse em participar do GTI e compareceram a esta reunião, sendo o Ministério do Turismo, o MDIC, o Ministério da Fazenda e o Ministério da Defesa. Assim, não seriam incorporados outros ministérios que não se manifestaram.

Alberto Kleiman, indo adiante na pauta prevista, introduziu o assunto formação do subgrupo marco legal dizendo que o ideal seria a formação do grupo por meio de candidatos voluntários. Após o debate, o subgrupo para discussão do marco legal da faixa de fronteira ficou composto pelos seguintes representantes:

- Renata Furtado - Gabinete de Segurança Institucional/GSI/PR – Coordenadora do Subgrupo
- Coronel Marinho – Ministério da Defesa/MD
- Prefeito Paulo Mac´ Donald - Frente Nacional dos Prefeitos/FNP
- Ministro João Luiz de Barros Pereira Pinto – Ministério das Relações Exteriores/MRE
- Prefeito Luiz Carlos Folador – Associação Brasileira de Municípios/ABM
- Rafael Gomes França – Ministério da Integração Nacional – MI
- Antônio Custódio Neto - Ministério da Integração Nacional – MI

Foram sugeridas, ainda, as datas de 10 e 11 de novembro de 2009 para a realização da 3ª reunião do GTI e o dia 26 de janeiro de 2010 para a realização da 4ª reunião ordinária do GTI. Outras reuniões extraordinárias seriam agendadas oportunamente, devido ao prazo regulamentar do GTI e a necessidade de apresentação dos resultados ao fim do período de 180 dias.

Sobre a próxima reunião, a senhora Carla Russi colocou que há a previsão de o SEBRAE organizar um seminário em novembro sobre a faixa de fronteira e sugeriu que a próxima reunião em novembro seja realizada na programação do evento. A sugestão foi acatada, embora não de forma definitiva. Estabeleceu-se a data até 18 de setembro para envio de sugestões de temas e formas de inserir esse encontro no evento do SEBRAE.

Logo em seguida, a Gerente executiva do PDFF/MI Cláudia Cybelle Freire encerrou a reunião agradecendo a presença de todos

DELIBERAÇÕES	
Item	Descrição
01	Aprovação do Termo de Referência para a contratação do consultor pelos presentes com as alterações sugeridas;
02	Consenso sobre a necessidade de criar ações específicas para a faixa de fronteira como forma de garantir recursos orçamentários a serem aplicados no desenvolvimento sócio-econômico da região, mesmo que seja apenas no PPA 2012. Necessidade de os órgãos dos governos nacional e subnacionais articularem suas ações e programas nos territórios, até mesmo para balizar a construção do próximo PPA 2012/2015.
03	Consenso sobre a incorporação ao GTI daqueles ministérios que manifestaram interesse e se fizeram devidamente representados na reunião.
04	Definição do cronograma de reuniões do GTI. 3ª reunião ordinária nos dias 10 e 11 de novembro de 2009 e 4ª reunião ordinária no dia 26 de janeiro de 2010, além de outras extraordinárias a serem agendadas oportunamente.

ENCAMINHAMENTOS				
Item	Descrição	Procedimento	Responsável	Data
01	Encaminhar memória da reunião, lista de presença aos participantes.	Enviar os documentos via endereço eletrônico.	Cláudia Cybelle – SPR/MI	18/09/2009
02	Preparar próxima reunião conjunta com o seminário do SEBRAE, que deve ocorrer nos dias 10 e 11 de novembro de 2009.	Troca de informações por e-mail, telefone e reuniões.	SPR/MI; SRI/PR SEBRAE	Até 31 de outubro de 2009.
03	Finalizar contratação do consultor e iniciar execução dos trabalhos previstos no contrato.	Processo em andamento no âmbito do MI.	SPR/MI	Até 30/09/2009
04	Enviar sugestões para a próxima reunião, conjunta com o seminário do SEBRAE.	Troca de informações por e-mail e telefone.	Cada participante	Até 23/09/2009.

Responsáveis pelas transcrições das informações	Data
Emerson Nogueira Santana SPR/MI	17/09/2009
Mariana Peixoto SRI/PR	17/09/2009

3ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERFEDERATIVO DE INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA

Memória de Reunião	
--------------------	--

Previsão / Realizado	Tema	3ª Reunião do Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça		
	Local	Ministério da Integração Nacional – Esplanada dos Ministérios, Bloco E - sala 620		
	Data	03/12/2009		
	Início	09:00 hs	Término	12:50 hs

PAUTA

Item	Assunto
01	Apresentação do Consultor
02	Apresentação do MDIC sobre a experiência com o GTP - APL
03	Apresentação dos novos membros
04	Cronograma de reuniões

RELATO SUCINTO

Diretor de Programas das Regiões Sul e Sudeste, Marcelo Moreira, ao substituir a Secretária de Programas Regionais, iniciou os trabalhos lembrando a todos do prazo exíguo para entrega do Plano de Trabalho ao Presidente da República. Em seguida, passou ao relato da pauta da reunião, que além da apresentação do Consultor, tinha como pontos de discussão os seguintes assuntos: apresentação de novos membros, experiência do MDIC com a instalação de Grupo de Trabalho Permanente de Arranjos Produtivos Locais – GTP APL e proposta de reuniões bilaterais em janeiro com alguns membros do grupo.

Cláudia Cybelle Freire dos Santos apresentou o consultor contratado para elaboração do Plano de Trabalho, Afrânio Ribeiro, que mostrou relatório dos documentos recebidos de cada membro, identificando as respectivas potencialidades e deficiências de cada um. Após apresentação do relatório, ele solicitou dos membros que ainda não tenham enviado, material que possa subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho.

Cláudia Cybelle apresentou ao grupo produtos das reuniões paralelas ocorridas com o Ministério do desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, Ministério da Educação - MEC, Ministério do Turismo - MTUR e SEBRAE. Com o MDIC, foi discutido modelo de gestão de um plano para reformulação do Grupo de Trabalho, a partir da experiência deste órgão na instalação de um grupo permanente. Com o MEC houve conversas sobre escolas binacionais e universidades de fronteira. Foram alvitradas, com o Ministério do Turismo, a participação do GTI no Seminário Internacional de Turismo – FRONTUR. Com o SEBRAE, foi acordada a realização de seminário sobre fronteira na II Mostra Nacional de Desenvolvimento Regional, a ser realizada em março de 2010, em Florianópolis. Cláudia Cybelle também ressaltou a disposição do SEBRAE em dispor de sua estrutura para reuniões do grupo.

Em seguida, houve a apresentação do MDIC, realizada por Margareth sobre a experiência na instalação de Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais – GTP APL. A apresentação constituiu dos seguintes tópicos: caracterização de APL's; desafio do grupo em trabalhar com instituições independentes; instituição do GTP; apresentação das instituições participantes, as quais trabalham com APL de acordo com suas prioridades e missão institucional; atribuições do GTP APL; diretrizes de atuação, entre elas: protagonismo local, promoção de ambiente de inclusão, elevação do capital social, preservação do meio ambiente e respeito institucional, que se traduz em processo de integração de acordo com os objetivos comuns dentro da lógica institucional de cada parceiro; eixos de atuação, com a participação de Núcleos Estaduais, que fazem interface entre o GTP APL e os arranjos produtivos locais; e aspectos relevantes da experiência do Grupo.

Foram sugeridas, ainda, as datas de 18 e 22 de janeiro de 2010, para reuniões com Estados, uma no sul e outra no norte da fronteira respectivamente e o dia 26 de janeiro de 2010 para a realização da 4ª reunião ordinária do GTI. Outras reuniões extraordinárias seriam agendadas oportunamente, devido ao prazo regulamentar do GTI e a necessidade de apresentação dos resultados ao fim do período de 180 dias.

Logo em seguida, a Gerente executiva do PDFF/MI Cláudia Cybelle Freire encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

DELIBERAÇÕES	
Item	Descrição
01	Criar um modelo de gestão de integração fronteiriça com base no modelo de gestão do GT APL MDIC.
02	Ministérios do Turismo, Defesa e Fazenda enviar nome dos membros e titulares para publicação em Portaria.
03	Discutir com o Arco Sul e Norte da Fronteira uma maior participação dos Estados nos trabalhos do GTI Integração Fronteiriça.
04	Discutir com Estados um modelo de gestão, baseados na formação de Núcleos Estaduais.

ENCAMINHAMENTOS				
Item	Descrição	Procedimento	Responsável	Data
01	Preparação das reuniões em Foz do Iguaçu e Manaus	Conversar com os atores estaduais	Cláudia Cybelle/MI/PDFF	Janeiro de 2010
02	Enviar apresentação do GT APL MDIC para todos os participantes, com prazo de retorno de sugestões		Cláudia Cybelle/MI/PDFF	15 de dezembro/2009

Responsáveis pelas transcrições das informações	Data
Liziane da Silva Modesto Reis SPR/MI	14/12/2009

4ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERFEDERATIVO DE INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA

Memória de Reunião	
--------------------	--

Previsão / Realizado	Tema	4ª Reunião do Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça		
	Local	Parque Tecnológico de Itaipu – Av. Tancredo Neves, 6731, em Foz do Iguaçu - Paraná		
	Data	18/01/2010		
	Início	09:00 hs	Término	18:00 hs

PAUTA

Item	Assunto
01	Abertura
02	Apresentação dos Órgãos Componentes e dos Convidados do GTI sobre a Integração Fronteiriça (rodada de apresentações)
03	Apresentação do Grupo de Trabalho Interfederativo para a Integração Fronteiriça (GTI Integração Fronteiriça)
04	Debate e preparação para os trabalhos da tarde
05	Apresentação das ações do MRE no Estado do Paraná (20')
06	Apresentação da proposta de Modelo de Gestão para o GTI Integração Fronteiriça
07	Apresentação do Núcleo Estadual de APLs do Estado do Paraná
08	Debate

RELATO SUCINTO

A Secretária de Programas Regionais, do Ministério da Integração Nacional, Márcia Sartori Damo, fez a abertura da reunião cumprimentando todos os presentes. Logo em seguida passou a palavra para o Sr. Joel Lima da Itaipu, que manifestou sua expectativa em relação aos trabalhos do GTI, em que espera chegar ao final do dia com propostas bastante significativas. O Sr. Santiago Gallo, do CODESUL, tomou a palavra cumprimentando todos os presentes e se colocando a disposição para dar continuidade aos trabalhos que a Secretaria de Programas Regionais do MI vem desenvolvendo com o tema da fronteira. Em seguida o Sr. Ministro João Luiz, do MRE, cumprimentou todos e manifestou a honra de estar em Foz do Iguaçu. Ele explicou o porquê do Itamaraty fazer parte do GTI, falando que sua atuação começa do lado de lá da fronteira. E participar do GTI para atuar e saber dos acontecimentos do lado de cá da fronteira, melhorando sua atuação do lado vizinho. Ele falou ainda de algumas características da fronteira, além de manifestar sua expectativa de sair desta reunião com mais respostas do que perguntas.

O Sr. Alberto Kleiman, da Presidência da República, cumprimentou todos e agradeceu à Itaipu pelo apoio e parceria. Comentou que esta reunião seria um passo a mais, já que estamos trabalhando há anos com o tema de fronteira. Comentou, ainda, que esta é uma reunião de trabalho informal, porque assim, os trabalhos rendem mais e sem bloqueios. Falou também que o GTI se propôs a entregar ao Presidente Lula um relatório com propostas para o desenvolvimento da fronteira. E reforçou que o Governo Federal decidiu que não vai agir sozinho para resolver os problemas de fronteira. Ele vai recorrer aos entes federados. E, o fato de o tema da fronteira não ser resolvido somente pelo Governo Federal, é um aprendizado. É preciso que os três entes da federação atuem junto, pois não há apenas um tema a ser discutido (saúde, educação, segurança...). E sim muitos deles. Ressaltou que a parceria entre Governo Federal, Estados e municípios, é fundamental. Não temos a pretensão de chegar ao final de 2010 com todos os problemas de fronteira resolvidos., mas sim trazer o tema para a centralidade da agenda, já que este sempre foi um tema de final da fila. Não dá para falar de segurança, de saúde nacional, sem falar de nossas fronteiras. Estamos acostumados a enfrentar o problema, mas não chegamos a ir até a causa deles, que está na fronteira. A idéia aqui proposta é a de pensar em um modelo de gestão que envolva todos os parceiros, na construção de parcerias bem organizadas, de caráter interfederativo, para dividir e compartilhar as responsabilidades. Precisamos ter paciência, mas não podemos parar. Temos que trabalhar. Ele lembrou, ainda, que as reuniões nos territórios são para poder ter mais de perto a participação das entidades, ha-

vendo a necessidade, após esta reunião, de todos os participantes nos enviarem relatórios com sugestões, idéias, diagnósticos. Isto é fundamental para a continuidade dos trabalhos, pois precisamos deste aporte para finalizar e entregar o relatório ao Presidente Lula. Ele agradece a presença de todos e passa a palavra ao Sr. Paulo Mac Donald, Prefeito de Foz do Iguaçu.

Tomou a palavra o Sr. Paulo Mac Donald, Prefeito de Foz do Iguaçu, que apresentou o Vice-Prefeito, Francisco Brasileiro e comentou que já falou para o Presidente Lula que a única cidade que pode parar o Brasil é Foz do Iguaçu, pelo potencial de energia que possui. Por isso merece destaque, uma atenção especial. E que não adianta o Brasil se desenvolver se os países vizinhos não. Nós, da fronteira, somos os mais interessados nesta questão. Afirmou ainda que a nossa fronteira é uma paródia, uma brincadeira, porque as pessoas passam pelo rio a noite com armas, contrabando. Um tempo atrás fomos até Brasília, no Ministério das Cidades para fechar uma favela. E, dos oito convênios de lá, o nosso de fronteira foi o único que não foi pra frente. Apenas 1, 2 ou 3 postos de saúde é que funcionam. Diante de tantas tentativas, não podemos errar nesta proposta que iremos apresentar ao Presidente Lula. Ele acredita que não tem jeito. E que uma solução é estabelecer postos de vigilância com a marinha e o exército, inclusive no período noturno. Se não for assim, que vai cuidar de nossas fronteiras? Ele acredita, também, que é preciso rever a constituição, porque a fronteira é o retrato do que acontece no Brasil. Do lado de lá da fronteira as coisas são bem mais baratas. Nós somos o retrato dos problemas e soluções brasileiros. Os paraguaios doentes vão parar em nossos postos de saúde. Nossa fronteira é apenas na questão tributária, porque no resto somos os mesmos dos nossos vizinhos. Ele agradece a presença de todos dizendo que nós precisamos de uma revolução brutal!

A Secretária, Márcia Damo, completou dizendo que precisamos trabalhar dentro de uma visão Nacional, Macro da fronteira, com desafios imensos pela frente. Estamos trabalhando sempre a fronteira nos seus três arcos (Norte, Central e Sul). Citou ainda algumas ações que a Secretaria de Programas Regionais do MI está desenvolvendo na fronteira: 1) Integração fronteiriça com a União Européia; 2) Projeto Cooperação Brasil-Peru com parceria do SEBRAE, no arco Norte (Gestão Compartilhada entre dois países); 3) Projeto da Bacia da Lagoa Mirim no arco Sul; 4) Observatórios de fronteira; 5) Pró-fronteira (SC, PR, Argentina); 6) Projeto de financiamento com o BID para o desenvolvimento das atividades produtivas e comércio exterior. Estas são importantes ações, mas ainda assim são poucas. Os problemas que o Prefeito de Foz do Iguaçu relatou aqui não são diferentes dos encontrados nos demais arcos. Por isso é que o desafio é muito grande! Ela encerrou a palavra falando da conquista da Universidade de Fronteira, sancionada pelo Presidente no ano passado. Este ano é um ano de desafios por ser um ano eleitoral, mas também um ano de oportunidades. Falou ainda que o modelo de gestão que vamos apresentar no período da tarde vai propor um Grupo de Trabalho Permanente. E, no dia 10 de março será entregue, em Florianópolis, um relatório ao Presidente Lula contento esta e outras propostas para o desenvolvimento da fronteira brasileira. Ela encerrou a abertura da reunião e agradeceu a presença de todos. Os trabalhos seguiram com uma apresentação de todos os presentes. E, em seguida, a Sra. Claudia Cybelle, Gerente Executiva do PDFF, fez uma breve apresentação sobre a faixa de fronteira e os trabalhos do GTI Integração Fronteiriça, passando a palavra para a Secretária Márcia Damo, que encerrou os trabalhos da manhã.

O Sr. Alberto Kleiman, iniciou os trabalhos do período vespertino, passando a palavra para o Sr. Ministro Sérgio Curi, que fez uma apresentação sobre o modelo de Gestão para o Oeste do Paraná, na qual sugere a criação de um GT “in loco” para a coordenação e execução integrada de projetos. Para a tríplice fronteira, ele sugere um Pólo Trinacional de desenvolvimento auto-sustentável e se colocou a disposição para implantar este GT na fronteira. Ele sugere que este seja o Projeto Piloto, junto com mais três. Assim, ele acredita que teremos um impacto muito grande.

Em seguida o Sr. Alexandre Peixoto, da Presidência da República, fez uma apresentação sobre a proposta de modelo de Gestão para o GTI, abordando algumas características das Políticas Públicas de desenvolvimento e integração fronteiriça e alguns desafios a serem enfrentados. Apresentou, também, uma proposta de criação de um GT permanente para a integração fronteiriça. Reforçou a idéia de que temos que entregar ao Presidente Lula, uma minuta de decreto e uma proposta de modelo de Gestão com atores locais e regionais. Ressaltou que o GTI Permanente é uma idéia colaborativa.

O Sr. Alberto Kleiman, comentou que a proposta de um Grupo de Trabalho Permanente está ligada com a idéia de se trabalhar em uma rede dinâmica, passando a palavra ao Sr. Noé dos Santos, do CODESUL, que fez uma apresentação sobre o Núcleo de APLs do Paraná, abordando a estrutura e objetivos da rede, bem como as ações em um tem para interagir junto com a Secretaria Executiva.

O Sr. João, da Universidade Federal do MS, sugere uma proposta metodológica na qual deve-se redigir um documento com os macro objetivos distribuídos em diversas áreas de atuação e depois levar para o Grupo para ser discutido. Ressaltou que dificilmente teremos tempo hábil para entregar um documento de alta qualidade.

O Sr. Fernando, da Embrapa, sugere que as decisões sejam setorizadas e que a política a ser desenvolvida deve ter início, meio e continuidade.

O Sr. Claudio Lira sugere que toda solução encontrada em um município, deve ser analisada a possibilidade de implantar em outro. Ele acredita que a integração está na maneira de como as populações se entrosam. Ele sugere, ainda, que se faça um levantamento de todos os temas a serem estudados na fronteira.

O Sr. Alberto reforçou que o desafio lançado é uma proposta coletiva, mas que algumas questões pontuais serão analisadas. Se criarmos vários grupos técnicos, correremos o risco de não haver animações, podendo os mesmos se esvaziarem. Sugere adotar o critério democrático de participação dos órgãos/ entidades. Além disso, o aspecto político também deve ser um assunto explorado além do técnico. As regiões que conseguirem ações prioritizadas, certamente sairão na frente.

Já o Sr. Ricardo, do Mtur, sugere que os trabalhos sejam realizados em cima dos três arcos (Sul, Central e Norte) e que os diagnósticos já existentes sejam aprofundados e separados por arco.

O Sr. Arnaldo, do Governo do MT, reforçou que já temos diagnósticos suficientes. O que temos que fazer agora é separá-los por temas e depois encaminhá-los ao grupo. Continuou falando que a inclusão da rede é excelente, mas deve ser voluntária. Não pode ter um ditador e sim um mediador, e a presença do MRE é talvez a mais importante.

A Sra. Claudia Cybelle, do MI esclareceu os prazos de entrega do relatório e sobre os procedimentos do MI para o esta evento. Informou, também, que a Embrapa tem experiência em trabalhar em rede.

O Sr. Francisco Brasileiro apontou sua preocupação de trabalharmos a integração do outro lado da fronteira. E acredita que podemos harmonizar a política de fronteira.

O Sr. Rafain comentou e divulgou a audiência pública internacional que acontecerá dia 26/03/2010, na Argentina. E no dia 27/03/2010, a ponte da amizade estará completando 40 anos.

O debate encerrou com alguns esclarecimentos realizados pelo Sr. Ministro João Luiz do MRE, que informou que o GTI é para discutir uma proposta do nosso lado da fronteira. “Não é possível fazer um acordo internacional, pois não temos uma política interna. Não possuímos um acordo comum. Embora nossos vizinhos nos solicitem um acordo político, isso ainda não é possível, pois precisamos ter “coisas” para atuar com eles. E esta situação é mais séria do que se possa imaginar. Há uma enorme resistência por parte das Agências em atuar em faixa de fronteira, pois existem “furos” nas fronteiras em que essas agências atuam em desacordo. Sobre as Zonas Integradas, no papel, existem várias, mas, na prática, só tem um Centro integrado em funcionamento, o de São Tomé – São Borja.” Ele comentou ainda que o SIS-Fronteira não tem uma fórmula para a fronteira toda. E, encerrou falando sobre o GTI, sugerindo que se tenha alguém que coordene os trabalhos em Brasília. “Tem que ter uma estrutura que não seja rígida e que não tenham fronteiras”. Em seguida o Sr. Alberto encerrou a reunião.

DELIBERAÇÕES	
Item	Descrição
01	Criação de um blog para os trabalhos do GTI Integração Fronteiriça.
02	Para mais informações sobre as Zonas Integradas, acessar o site: www2.mre.gov.br/dai/home.htm
03	Aprovação consensual do modelo de Gestão Permanente com Gerência federal e local.
04	Para mais informações sobre o modelo de rede aberta de APL – núcleos estaduais, acessar o site do MDIC.
05	Sugestão de as aduanas serem integradas.
06	Sugestão de apresentação de uma proposta metodológica na qual deve-se redigir um documento com os macro objetivos distribuídos em diversas áreas de atuação e depois levar para o Grupo para ser discutido.
07	Sugestão de os trabalhos serem realizados em cima dos três arcos (Sul, Central e Norte) e que os diagnósticos já existentes sejam aprofundados e separados por arco.

ENCAMINHAMENTOS				
Item	Descrição	Procedimento	Responsável	Data
01	Encaminhar por e-mail a estrutura do relatório a ser entregue ao Presidente Lula		Cláudia Cybelle/MI/PDFF e Alexandre Peixoto/SAF	Fevereiro de 2010
02	Encaminhar Marco Legal e Proposta de Modelo de Gestão para o GTI		Cláudia Cybelle/MI/PDFF e Alexandre Peixoto/SAF	Fevereiro de 2010
03	Encaminhamentos de sugestões e aportes para o Relatório a ser entregue ao Presidente Lula		Membros e convidados para os trabalhos do GTI Integração Fronteiriça	31/01/2010

Responsáveis pelas transcrições das informações	Data
Andréa do Vale - PDFF/SPR/MI	22/01/2010

5ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERFEDERATIVO DE INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA

Memória de Reunião	
--------------------	--

Previsão / Realizado	Tema	5ª Reunião do Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça		
	Local	Edifício Sede da Superintendência da Zona Franca de Manaus, em Manaus – Amazonas.		
	Data	22/01/2010		
	Início	09:00 hs	Término	18:00 hs

PAUTA

Item	Assunto
01	Abertura
02	Rodada de apresentações dos Órgãos Componentes e dos Convidados do GTI sobre a Integração Fronteiriça
03	Apresentação sobre a institucionalidade do Grupo de Trabalho Interfederativo para a Integração Fronteiriça (GTI Integração Fronteiriça) e relato sobre as atividades até então desenvolvidas em seu âmbito
04	Apresentação de proposta de Modelo de Gestão para o GTI Integração Fronteiriça apresentação de projetos estruturantes de integração na fronteira.
05	Debate sobre o modelo de gestão.
06	

RELATO SUCINTO

Em nome do Ministério da Integração Nacional e representando a Secretária de Programas Regionais, Márcia Damo, Coordenadora do GTI, o Diretor de Programas das Regiões Norte e Nordeste da Secretaria de Programas Regionais, Fábio Cunha, inicia os trabalhos cumprimentando a todos os presentes, agradecendo à Suframa pelo acolhimento e explicando o porquê da criação e importância do GTI de Integração Fronteiriça. O representante do Ministério de Relações Exteriores, Ministro Clemente de Lima Baena Soares, destaca as diferenças existentes entre a fronteira norte e sul e indica a necessidade da instrumentalização de um “FO-CEM” para a fronteira norte. Relata também as ações do governo brasileiro na fronteira norte e evidencia a importância dos governos estaduais e municipais no processo de integração. O representante da Confederação Nacional dos Municípios, Sr. Maurício Junqueira Zanin, descreve a importância de se discutir a fronteira via municipalidades, para que haja continuidade e acredita que o GTI tem papel fundamental no ordenamento das políticas públicas de fronteira. O representante da Subchefia de Assuntos Federativos, Sr. Alberto Kleiman, delimita a função do GTI como a de se criar um pacto federativo, em que órgãos federais, estaduais e municipais possam, conjuntamente, trabalhar na fronteira, otimizando esforços. O SEBRAE, na figura da Sra. Carla Russi, menciona a existência de projetos de sua instituição na fronteira sul e destaca a importância da mesma no processo de desenvolvimento da fronteira vis-à-vis sua capilaridade. Segue-se a apresentação dos representantes das Unidades SEBRAE Rondônia, Acre, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Amazonas. O representante do Conselho dos Secretários de Planejamento, Arnaldo Alves de Sousa Neto, destaca a importância de uma futura parceria com o MI para tratar de assuntos de fronteira. O representante da Universidade Rural da Amazônia, Orlando Tadeu Lima de Souza, relata que já há troca de experiências e ensino e que existe grande interesse de que este intercâmbio ganhe vulto. O Ministério da Defesa, representado pelo Brigadeiro Roberto de Medeiros Dantas, explana sobre o histórico do Programa Calha Norte e sua atuação atual de vertentes militar e civil. Segue-se a apresentação do Ministério da Justiça e do Ministério do Turismo, que relataram suas experiências fronteiriças, com destaque para o Frontur do MTur. Os representantes da Embrapa indicam a institucionalização de política de internacionalização por parte da instituição com o objetivo de transferir aos vizinhos tecnologia e boas práticas agrícolas.

Após as apresentações, houve debate e dele surgiram algumas propostas para o seguimento dos trabalhos do Grupo, como também de ações para a faixa de fronteira.

SUGESTÕES	
Item	Descrição
01	Criar um modelo de rede de universidades brasileiras/vizinhas, que trabalhem com temas afetos à fronteira, conforme projeto similar empreendido pela União Europeia e a Escola Nacional de Administração Pública.
02	Além da formação de comitês estaduais, instituir encontro de governadores, que discutam o tema fronteira.
03	Reunião no Eixo Central, (Cuiabá/MT), para apresentação dos resultados e início dos trabalhos pós conclusão do GTI.
04	Importância de que os núcleos estaduais tenham, além de atores federais, governamentais, atores para-estatais. Grandes temas como abastecimento, saneamento, educação, saúde, etc, assim como temas primários, como a questão fundiária, de produção, de logística, de capacitação e outros de importância na construção de políticas estruturantes para a região, devem ser objetos de grupos temáticos.
05	Flexibilização da legislação e racionalização de procedimentos da receita e polícia nas aduanas fronteiriças..
06	Que seja criado um site facilitador da comunicação entre os atores envolvidos no tema fronteira, organizados em rede, útil também para a disponibilização de documentos, resoluções e dados pertinentes ao tema, site este que ficaria sob a responsabilidade de alguma instituição capaz de manter sua dinâmica e atualidade.
07	Que o documento a ser entregue ao Presidente contemple 2 momentos: 1) atendimento imediato de demandas locais de curto prazo e 2) estratégias de desenvolvimento a médio e longo prazo.
08	Incluir a questão ambiental no debate dos temas fronteiriços.
09	Considerar e avaliar a participação dos vizinhos nos futuros núcleos estaduais de fronteira ou qualquer outro ente a ser criado no modelo de gestão proposto.

Responsáveis pelas transcrições das informações	Data
Rafael Gomes França - PDFF/SPR/MI	26/01/2010

6ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERFEDERATIVO DE INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA

Memória de Reunião	
--------------------	--

Previsão / Realizado	Tema	6ª Reunião do Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça.		
	Local	Ministério da Integração Nacional – Esplanada dos Ministérios, Bloco E - sala 620		
	Data	05/02/2010		
	Início	13:30 hs	Término	18:00 hs

PAUTA

Item	Assunto
01	Abertura
02	Rodada de apresentações dos Órgãos Componentes e dos Convidados do GTI
03	Relato das reuniões de Foz do Iguaçu e Manaus
04	Discussão sobre as dificuldades de operacionalização de ações na região de fronteira.
05	Apresentação dos itens e da composição do relatório
06	Cronograma de atividades.

RELATO SUCINTO

Representando o Ministério da Integração Nacional, a Secretária de Programas Regionais, Márcia Damo, Coordenadora do GTI, inicia os trabalhos cumprimentando e agradecendo a presença de todos e explicando a importância da diversidade dos membros que se fazem presentes nas reuniões do GTI. Destaca ainda a aproximação da data final de entrega do relatório, marcada para o dia 10/03/2010. Após breve apresentação dos presentes, a Gerente Executiva do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, Cláudia Cybelle Freire dos Santos, fala sobre a importância do GTI e a composição do relatório. O representante do Ministério da Defesa, Brigadeiro Roberto Dantas, enfatiza a falta de participação de outros órgãos, como Ministério da Saúde, Receita Federal, Ministério da Educação e Polícia Federal, no Grupo. Lembra, também, das dificuldades de operacionalização das ações entre governo, municípios e países vizinhos. O Sr. Alexandre Peixoto, da Presidência da República, cita a ausência de outros órgãos importantes como o Ministério do Planejamento e a ANVISA. O Sr. Ministro João Luiz, do MRE, relata a importância do financiamento de obras na fronteira, a atuação da PF e a falta de pessoal especializado na região. A representante do SEBRAE, Srª Carla Russi, descreve novamente a importância da participação de outros órgãos no GTI. Sugere ainda o deslocamento de mais profissionais para a região de fronteira e afirma que falta articulação entre o governo e seus entes federativos. Já a representante do CODESUL, Srª Eliana Cunha, relata que faltam ajustes na legislação local e internacional. Após breve debate sobre as questões e dificuldades levantadas pelo Grupo, o Consultor do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira do Ministério da Integração Nacional, Sr. Afrânio, apresentou os itens do relatório do GTI. Um resumo dos capítulos e da composição do documento foi apresentado em forma de slides e foram sugeridas algumas alterações nos tópicos e sub-tópicos, como a necessidade de mudança do título do capítulo 06. Visando dar mais enfoque ao trabalho e aos objetivos do GTI, é mencionada a mudança da estrutura e a troca do nome do Grupo. Termos como “comissão”, “conselho”, “missão” são sugeridos pelos membros. Já no fim da reunião fica estabelecido o cronograma de atividades e a Secretária Márcia Damo encerra o encontro mencionando a realização da II Mostra Nacional de Desenvolvimento Regional que ocorrerá em Florianópolis, do dia 10/03/2010 até o dia 14/03/2010, e a possível entrega do relatório ao Presidente Lula durante a abertura do evento.

SUGESTÕES	
Item	Descrição
01	Incentivar a participação efetiva de outros órgãos no GTI.
02	Financiar obras e realocar pessoal especializado para a região de fronteira.
03	Buscar ajustes na legislação internacional e local.
04	Mudança de nome do Grupo (comissão, conselho, missão, comitê), bem como a criação de uma estrutura organizacional permanente.
05	Alterações nos títulos dos capítulos 06 e 07 do relatório, além de outras sugeridas pelos membros.

ENCAMINHAMENTOS			
Item	Procedimento	Responsáveis	Data
01	Repasse dos documentos aos membros	Cláudia Cybelle/MI/PDFF	09/02/2010
02	Devolução dos documentos com propostas e sugestões de alteração	Membros	12/02/2010
03	PDFF trabalhar nas propostas e sugestões	Cláudia Cybelle/MI/PDFF	17-18-19/02/2010
04	Devolução dos documentos aos membros	Cláudia Cybelle/MI/PDFF	19/02/2010
05	Mesma hora e local, próxima reunião do GTI com a presença da CAF para aprovação do relatório.	Membros	22/02/2010
06	Possível entrega do relatório ao presidente Lula durante a abertura da II Mostra	Ministro	10/00/2010

Responsáveis pelas transcrições das informações	Data
Jacqueline Alves - PDFF/SPR/MI	07/02/2010

7ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERFEDERATIVO DE INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA

Memória de Reunião	
--------------------	--

Previsão / Realizado	Tema	7ª Reunião do Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça.		
	Local	Centro de Convenções – Florianópolis/SC – Sala Cacupé		
	Data	12/03/2010		
	Início	09:30 hs	Término	12:30 hs

PAUTA

Item	Assunto
01	Abertura
02	Rodada de apresentações dos Órgãos Componentes e dos Convidados do GTI
03	Entrega e discussão do documento “Bases para uma proposta de desenvolvimento e Integração da faixa de fronteira”
04	Encerramento dos trabalhos do GTI

RELATO SUCINTO

Representando o Ministério da Integração Nacional, a Secretária de Programas Regionais, Márcia Damo, Coordenadora do GTI, iniciou os trabalhos cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Falou um pouco do documento que cada um recebeu na reunião, deu um bom dia e passou para uma rápida apresentação de todos. Em seguida, a Cláudia Cybelle, Gerente Executiva do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, do MI, tomou a palavra contextualizando o GTI. Alberto Kleimann, da Presidência da República, comentou que esta reunião seria para fazer uma análise crítica dos trabalhos já realizados e ainda para recebermos contribuições para a finalização do documento: “Bases para uma proposta de desenvolvimento e Integração da faixa de fronteira”, que, formalmente deve ser aprovado. Durante a reunião foi recebido algumas contribuições, sugestões e críticas que serão revisadas e implantadas, na medida do possível, no documento final. Ficou acertado que o prazo para o envio de demais contribuições é o dia 18/03 (quinta-feira) até as 12h00. Após este prazo, a coordenação do GTI irá trabalhar nas contribuições e revisão do documento final até o dia 22 de março, onde será encaminhado para aprovação do CAF. Em seguida, algumas pessoas tomaram a palavra para se despedir, comentando que a expectativa de todos é que o resultado dos trabalhos do Grupo seja bastante satisfatório e que o processo não se encerra com o produto final do GTI. Logo após, o Sr. Fábio Cunha, Diretor de Programas das Regiões Norte/Nordeste da SPR/MI, encerrou a reunião.

ENCAMINHAMENTOS

Item	Procedimento	Responsáveis	Data
01	Repasso do documento final aos membros e convidados desta reunião	Cláudia Cybelle/MI/PDFF	09/02/2010
02	Devolução do documento final com contribuições, inclusive contribuições sobre a formalização jurídica do decreto discutido na reunião	Membros e convidados desta reunião	12/02/2010
03	PDFF trabalhar nas contribuições recebidas	Cláudia Cybelle/MI/PDFF	17-18-19/02/2010
04	Coordenação do GTI enviar documento final, já com alterações, para aprovação do CAF	Cláudia Cybelle/MI/PDFF	19/02/2010

Responsáveis pelas transcrições das informações	Data
Andréa do Vale - PDFF/SPR/MI	15/03/2010
Aline Miranda - PDFF/SPR/MI	

Anexo 5

Conjunto de ações estruturantes para a faixa de fronteira

Quadro 15 - Conjunto de ações estruturantes para a faixa de fronteira

TEMA	AÇÃO PROPOSTA	INTERFACES	JUSTIFICATIVA	PRAZO
Fortalecimento institucional	Considerar as peculiaridades da fronteira na elaboração das políticas públicas	Governo Federal, Prefeituras, Governos Estaduais, Congresso.	Levar as questões dos municípios de fronteira a instâncias institucionais que participam da formulação de políticas públicas poderia ampliar o debate sobre o tema e aumentar as possibilidades de soluções concertadas sobre os problemas que atingem esses municípios. Alguns exemplos desses foros são o Comitê de Articulação Federativa (CAF), vinculado à Presidência da República, e o Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do Mercosul (FCCR).	Curto
	Criar uma Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira, com o intuito de promover a articulação entre as três esferas de governo e instituições que atuam em região de fronteira.	Governo Federal	A Comissão Permanente para o Desenvolvimento de Integração Fronteiriça (GTPIF) poderá ser a responsável pela articulação institucional e pela criação e manutenção de um ambiente adequado às discussões dos temas transfronteiriços, sempre de forma conjunta e concertada com os vários órgãos do governo federal e demais instância públicas, sejam elas estaduais ou municipais.	Curto
	Criação da Casa do Migrante em Oiapoque	MTE (Conselho Nacional de Imigração)	Está em implementação no Oiapoque o projeto de mais uma Casa do Migrante na fronteira com a Guiana Francesa. A Casa do Migrante atenderá brasileiras e brasileiros que vivem naquele país, bem como os imigrantes que vivem naquela região da fronteira.	Médio
	Criação da Casa do Migrante em outras localidades	MTE (Conselho Nacional de Imigração)	O MTE pretende instalar Casas do Migrante em outros pontos da faixa de fronteira onde se verifique substanciais fluxos de pessoas.	Médio
	Garantir a implementação dos acordos e normas criados no Bloco Mercosul	Governo Federal, Parlamento do Mercosul.	São frequentes os problemas relacionados à restrição de circulação, tanto de veículos, mercadoria, e de indivíduos brasileiros em outros países do Bloco. A criação de mecanismos direcionados a vencer as dificuldades ao cumprimento de alguns Tratados Internacionais assinados pelos países poderia solucionar a maioria desses problemas e resgatar o processo de desenvolvimento.	Longo
Desenvolvimento Econômico	Fortalecimento do Turismo como promotor das cadeias produtivas locais	MTur, Instituições privadas e SUFRAMA.	A Faixa de fronteira possui características específicas capazes de torná-la um pólo turístico atrativo. Suas belezas naturais, sua cultura e seu perfil multicultural fazem com que a atividade turística tenha um grande potencial econômico. Para que isso se concretize, no entanto, são necessários investimentos em estudos, divulgação e infraestrutura. Outros aspectos benéficos do estímulo ao turismo é a independência dos setores tradicionais da economia, como a agricultura e a facilidade em atrair turistas estrangeiros oriundos dos países vizinhos. Isso garante o aumento na oferta de empregos, versatilidade e agilidade nas atividades econômicas.	Curto
	Criar regime especial e ou diferenciado para exportações e importações entre micro e pequenas empresas (atualmente impossibilitadas pelos requisitos legais e cadastrais aplicados de forma igualitária às médias e grandes empresas).	Governo Federal – Ministérios: Fazenda, Justiça e Planejamento.	Esse tipo de medida visa a incentivar a produção local nos municípios de fronteira e a integrá-los ao restante do país e aos países vizinhos. Essas áreas podem ser fomentadas por três tipos de estruturas: áreas de Livre-comércio, Zonas de Integração Fronteiriça e Zonas de Processamento de Exportações. A idéia é implementar um regime próprio de tributação que fomente a atividade produtiva utilizando como instrumentos o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto sobre Importações e/ou o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).	Médio
	Ampliar o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) e criar Fundo semelhante que contemple outras regiões fronteiriças.	Governo Federal, Mercosul, MRE, BNDES, FCCR, Congresso Nacional.	Essas duas ações poderiam ampliar os recursos para as políticas públicas integradoras da Faixa de fronteira brasileira com os municípios dos países vizinhos. É fundamental que esse empenho no desenvolvimento integrado das regiões de fronteira seja aprofundado e acelerado.	Médio
	Criar o índice de contrapartida dos municípios da Faixa de fronteira para as transferências voluntárias da União, como forma de promover o desenvolvimento regional da Faixa.	Governo Federal: Ministérios: Planejamento, Casa Civil e Integração e SUFRAMA.	A implementação dessa proposta possibilitaria que os municípios da Faixa de fronteira tivessem índice com limites mínimos e máximos próprios tendo em vista a facilitação das assinaturas de convênios com o governo federal. Atualmente as transferências voluntárias da União levam em consideração a capacidade financeira e o IDH do município, em que há limites mínimos e máximos percentuais sobre o valor previsto desses repasses. Os limites baseiam-se no tamanho da população do município e se ele é coberto pelas áreas da Sudam, Sudene ou do Centro-oeste. A fronteira não deve ser tratada de forma coletiva e necessita de soluções particulares.	Médio
	Apoiar projetos e iniciativas de diálogo e fortalecimento institucional no ambiente transfronteiriço e relações bilaterais/multilaterais	SEBRAE, SEBRAE CDT Governo Federal, MRE/ABC, MI, Governos Locais.	O fortalecimento institucional e o apoio ao desenvolvimento de tecnologias e processos/programas de diálogo que envolvam atores locais vizinhos são importantes não somente para os resultados diretos dos projetos, mas também para criar um ambiente de desenvolvimento integrado das comunidades limítrofes, bem como produzir sinergia para que o desenvolvimento seja visto por ambas as partes como um processo conjunto.	Médio
	Criar gratificação de função para servidores dos governos federal e estadual (policiais militares, médicos, enfermeiros, engenheiros, professores, etc.) lotados nos municípios de fronteiras;	Congresso Nacional Governo Federal, e Governos Estaduais.	Esse acréscimo salarial tentaria minimizar o problema da distância da fronteira dos principais centros urbanos e de seu isolamento. A fixação desses profissionais viria, portanto, do incentivo financeiro. Já existem casos em que essa medida já é recorrente como os militares e os policiais federais, que recebem abonos para servirem na região de fronteira. (Essa informação foi verificada?)	Médio
	Ampliar os horários de funcionamento das aduanas na faixa de fronteira para promover aumento do fluxo comercial	Governo Federal – Ministérios: Fazenda, Justiça, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ANVISA e CAMEX.	A criação de mecanismos que possibilitem o trânsito de mercadorias pelas fronteiras em horários alternativos, como à noite, de madrugada e nos finais de semana, poderia aumentar significativamente as oportunidades de negócios na região.	Curto

TEMA	AÇÃO PROPOSTA	INTERFACES	JUSTIFICATIVA	PRAZO
Educação, Saúde, Trabalho e Migrações	Criar escolas binacionais nos municípios de fronteira	Governo Federal – MRE, MEC, Governos Estaduais e Municipais.	As escolas técnicas têm se mostrado, em todo o país, um grande vetor de desenvolvimento ao prover capacitação de trabalhadores e qualificar mão-de-obra para os mercados locais. Na Faixa de fronteira, as ações levadas a cabo por esses centros de ensino têm grande potencial para a integração e para o aumento da qualidade de mão-de-obra presente nos dois lados da fronteira. Algumas propostas já foram feitas, mas ainda carecem de implementação.	Médio
	Incentivar e apoiar iniciativas de pesquisa sobre a temática fronteiriça	MEC, CAPES, CEFET, MCT, Governos Estaduais e Municipais, Iniciativa Privada.	A formação de centros de estudos e pesquisas auxilia na percepção dos municípios de fronteira como região singular e traz à luz a importância de se tratar as questões fronteiriças como um campo de estudo a ser explorado. O debate sobre a Faixa de fronteira pode ser fortalecido pelo aporte acadêmico-científico apoiado no diálogo direto com as comunidades locais e os gestores públicos. Nesse sentido, as políticas públicas para as regiões fronteiriças podem ser substancialmente melhoradas tanto em sua formulação como em sua execução e avaliação.	Longo
	Incentivar o intercâmbio das universidades da faixa de fronteira com as dos países vizinhos	MEC, Universidades, Iniciativa Privada, Governos Estaduais e Municipais.	A falta da qualificação de mão-de-obra nas fronteiras ocorre também pela falta de vagas nas universidades públicas e pela pouca diversidade dos cursos presentes nessas instituições. Uma estratégia interessante seria direcionar o foco dessas organizações para áreas mais carentes de profissionais que tenham grande demanda do mercado local.	Médio
	Legalização do processo de contratação de médicos e outros profissionais de saúde de países vizinhos exclusivamente na Faixa de fronteira.	MEC, MS, Congresso Nacional, Conselho Federal de Medicina, e Prefeituras.	Os municípios de fronteira carecem de médicos no sistema público de saúde e poderiam contar com a atuação de profissionais vindos do outro lado da fronteira, a poucos quilômetros de distância. Algumas regiões de fronteiras de países vizinhos têm grande contingente populacional, assim como maior oferta de médicos. A viabilidade para contratar médicos estrangeiros dos países vizinhos viria com duas ações: a primeira por meio da validação dos diplomas desses profissionais no Brasil pelo Conselho Federal de Medicina e pelo Ministério da Educação; e a segunda pela promulgação da lei ordinária de abrangência nacional citada no inciso I do Artigo 37 da Constituição Federal, autorizando a contratação de médicos estrangeiros dos países vizinhos como servidores municipais.	Médio
	Aumento dos investimentos em infraestrutura hospitalar na faixa de fronteira.	MS, Funasa, Governos Estaduais e Municipais.	Os municípios de fronteira carecem de estrutura que possibilite não somente prover um serviço de saúde digno à população como também atrair profissionais para os seus centros médicos. Nesse sentido, seria necessário que a faixa de fronteira recebesse mais investimentos na estrutura de seus hospitais, policlínicas e pronto-socorros.	Longo
	Ampliar para todos os municípios de fronteira o projeto Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS –Fronteira).	MS, Governos Municipais.	O SIS Fronteira é um projeto do Ministério da Saúde criado para fortalecer os sistemas de saúde na região de fronteira do Brasil e para auxiliar no processo de integração do país com a América do Sul. O projeto foi dividido em três etapas principais: I) diagnóstico da situação atual dos municípios e planos de operação; II) qualificação da gestão, serviços, ações e implementação da rede de saúde; e III) implantação de serviços e ações de saúde nos municípios. Atualmente, ele se encontra no primeiro estágio, na metade do Arco Central para o Sul e na fase dois da metade do Arco Central para o Norte. Para os municípios, esse projeto precisa avançar, a fim de solucionar alguns problemas inerentes à região, como o uso dos serviços por estrangeiros e por brasileiros que residem nos países vizinhos, mas não são contabilizados na fórmula que calcula repasses de recursos do SUS. Além disso, faltam estrutura física, aparelhos médicos e remédios nos hospitais.	Curto
	Promover maior coordenação, na faixa de fronteira, das políticas sociais entre o Brasil e os países vizinhos	MDS, MRE, Governos Estaduais e Municipais, Organismos Internacionais.	Os problemas sociais presentes na fronteira são facilmente sentidos tanto pelos municípios brasileiros, quanto por seus vizinhos homólogos. Os programas sociais nacionais direcionados à Faixa de fronteira têm apresentado eficácia reduzida devido à falta de coordenação com programas similares do outro lado da fronteira. Apesar da complexidade presente nessas ações, é interessante iniciar uma estratégia que pense as fronteiras como zonas integradas de desenvolvimento, capazes de absorver as políticas sociais de forma otimizada, por meio da atuação conjunta dos países que compartilham zonas limitrofes.	Médio
	Apoiar Projetos de Produção, Infraestrutura Econômica, Turismo, Pesquisas e Desenvolvimento, Capacitação de Recursos Humanos e Promoção de Investimentos para o Desenvolvimento dos Estados da Amazônia Ocidental e constituir as Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana-AP.	Governo Federal, Estadual, Municipal, Congresso Nacional, Entidades sem fins lucrativos, Universidades (Estadual e Federal), Instituições de Ensino, Pesquisa e Capacitação.	A região, principalmente nos Estados mais jovens (antigos territórios) e nas áreas de Faixa de fronteira, é extremamente carente de infra-estrutura econômica (estradas federais e estaduais, aeroportos, portos, energia, etc.), de tecnologias aplicáveis à uma produção economicamente viável e de recursos humanos que possam dar fluidez ao processo de geração daquelas tecnologias. A implantação desses projetos, vetores indispensáveis para a conquista do desenvolvimento econômico na região, permitirá a promoção da atividade econômica e o crescimento da renda na região.	Médio e Longo
Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Combate à biopirataria na Faixa de fronteira.	Governo Federal - Ministérios: Defesa, Justiça, Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ANVISA e Congresso Nacional.	O problema da biopirataria na floresta amazônica é visível e decorre, em grande parte, da falta de uma política nacional voltada para a proteção e para a pesquisa da biodiversidade do país. A biopirataria, geralmente relacionada à exploração ilegal de plantas e animais, ainda não possui forma efetiva de controle, tanto em termos legais como na questão da vigilância. Os municípios ainda sofrem maior impacto devido ao fluxo de estrangeiros na região de fronteira e à dificuldade de controle de produtos transitados.	Longo
	Estimular projetos de Cooperação Ambiental Internacional.	MMA, Organismos Internacionais, SUFRAMA Governos: Estaduais e Municipais.	As regiões de fronteiras possuem em sua característica essencial o compartilhamento de territórios com biomas comuns. A questão ambiental, assim, é inerente aos processos de integração internacional e regional. Os municípios, nesse sentido, reivindicam o estímulo a projetos de cooperação ambiental internacional como forma de conservar esse bem comum de modo mais efetivo.	Médio

TEMA	AÇÃO PROPOSTA	INTERFACES	JUSTIFICATIVA	PRAZO
Infraestrutura (tráfego, segurança e transporte)	Capacitar a o corpo policial, fiscais e outros profissionais para atuar em ações especiais na fronteira	Governo Federal – Ministérios Justiça, Defesa e Governos Estaduais.	O contato geográfico com os países vizinhos, a distância dos grandes centros urbanos e o relativo abandono das políticas públicas nacionais fazem com que a busca a uma alternativa na área de segurança sempre esteja presente na pauta de reivindicações dos municípios de fronteira. As condições presentes nessas regiões possuem especificidades que devem ser consideradas não só pela polícia federal, pelas forças armadas e pelos órgãos responsáveis pela segurança na fronteira, como também pela polícia militar presente nos municípios. A melhoria da segurança na faixa de fronteira passaria, portanto, pela capacitação dessas forças para torná-las capazes de lidar com as situações ímpares da fronteira.	Curto
	Criação de Centros Integrados de Segurança das Fronteiras.	Governo Federal – Ministérios: Justiça, Defesa e MRE.	Esses centros teriam a função de garantir o controle sobre a região fronteiriça, além de diagnosticar a situação atual da criminalidade. Os problemas nas fronteiras seriam mais facilmente resolvidos com estratégias coordenadas entre os países vizinhos. Além disso, a troca de informações entre as polícias dos países pode ajudar a combater as fragilidades de controle do território que levam a criminalidade para os municípios de fronteiras.	Médio
	Aumento do número de postos policiais na Faixa de fronteira.	Governo Federal – Ministérios: Justiça, Defesa. Governos Estaduais.	Os municípios sentem relativo abandono na área da segurança pública. Faltam postos de fiscalização nas rodovias e falta relação de proporcionalidade entre o efetivo policial e o tamanho da população. Apesar de ser situação corrente em muitos municípios do interior do Brasil, a falta de policiamento na fronteira traz problemas ainda maiores, na medida em que este território possui características peculiares que irradiam os problemas da criminalidade para várias outras cidades do país.	Curto
	Reforço na estrutura da vigilância sanitária na fronteira	Governo Federal – ANVISA Ministérios: Agricultura, Pecuária e Abastecimento, MRE, e Governos Estaduais.	Os problemas envolvendo questões fitossanitárias são comuns ao longo de toda a fronteira. No Arco Sul, há grande dificuldade para lidar com a falta de vacinação contra a febre aftosa do rebanho dos países vizinhos. Na Argentina, por exemplo o índice de vacinação chega a apenas 60% de seu rebanho. Nos outros Arcos, o gado nacional também sofre com a falta de vacinação. Nesse sentido, propõe-se duas soluções, uma voltada para o aumento da fiscalização e outra para ações de cooperação internacional na prevenção de doenças animais.	Médio
	Regularização da situação de assentamentos agrícolas nas áreas de fronteiras.	Ministério do Desenvolvimento Agrário e INCRA,	A Faixa de fronteira é reconhecidamente uma região utilizada pelo Incra nas suas políticas de assentamento, o que enseja o acompanhamento permanente dessa política. Devido às dificuldades que os assentados sentem em permanecer em suas terras, seja por falta de apoio, seja por falta de recursos, muitos terminam por entrar na criminalidade, afetando a área. Nesse sentido, as condições básicas de bem-estar dos assentados após seu estabelecimento nas terras designadas devem ser levadas em consideração na formulação e execução das políticas agrárias.	Longo
	Integração das políticas públicas de saneamento básico na faixa de fronteira.	Governo Federal – Ministérios: Planejamento e Cidades, Governos Estaduais e Municipais, BNDES.	As estruturas de saneamento das cidades-gêmeas apresentam duplicidade e baixa integração, constituindo-se em sistemas pouco eficientes e mais caros. Dessa forma, devem ser tomadas ações para reduzir os entraves burocráticos e normativos, e, conseqüentemente, possibilitar sistemas integrados e mais eficientes.	Médio
	Estímulo à formulação e à implementação de Planos Diretores nos Municípios da Faixa de fronteira, em especial nas cidades-gêmeas.	– BNDES, Ministérios das Cidades e do Planejamento, Governos Estaduais e Municipais.	Os Planos Diretores são importantes ferramentas dos municípios para organizar e traçar suas estratégia de desenvolvimento urbano, social e econômico. A tomada de decisões, baseada em critérios técnicos, é fundamental para uma gestão municipal eficiente. Nesse sentido, os Planos Diretores ganham especial importância nas cidades-gêmeas, onde o planejamento deve ser integrado entre os vizinhos a fim de garantir o crescimento urbano equilibrado e maior qualidade de vida para as populações dos municípios que dividem o mesmo espaço urbano.	Longo
	Criação de incentivos fiscais à implementação de novas empresas	Governo Federal -Ministério da Defesa, Congresso Nacional, MDIC e Iniciativa Privada.	Os estímulos aos setores produtivos e de transporte viriam a aumentar e qualificar as atividades econômicas da região, favorecendo seu crescimento e a integração com os grandes centros consumidores e produtores do país.	Médio
	Revisão de acordos bilaterais sobre a navegabilidade em águas de rios internacionais.	Governo Federal – Ministérios: MD, MRE e Congresso Nacional.	Essa reivindicação ocorre no sentido de ajustar os acordos ao novo contexto de integração sulamericana e de promover o transporte fluvial como alternativa viável para ampliar os fluxos comerciais na região de fronteira.	Médio
	Aumento de investimento em infra-estrutura de transporte rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo na Faixa de fronteira.	Governo Federal - Ministérios: Integração, Transporte, Defesa, Turismo e Governos Estaduais.	A redução das distâncias assim como a melhoria das vias e meios de transporte são elementos essenciais à retomada do crescimento na região de Fronteira.	Curto
	Fortalecimento da Lei da Faixa de Fronteira e elaboração de leis específicas para promoção do desenvolvimento local	Governo Federal, Congresso Nacional, Planejamento, Fazenda e Prefeituras.	Divulgar o alcance da lei da faixa de fronteira no sentido de informar o seu âmbito de atuação, o qual não interfere com atividades que visam o desenvolvimento da região. Essa ação visa esclarecer a sociedade sobre as atividades estratégicas na faixa de fronteira e de interesse de monitoramento do Estado brasileiro, o que em nada interfere com a agenda positiva que pode ser aplicada nos Municípios da Faixa de Fronteira. Necessária a edição de novas leis e/ou regulamentos que tragam incentivos e promovam o desenvolvimento e a integração da região de forma desvinculada da atual Lei nº 6.634/79, cujo âmbito de atuação tem fins estratégicos. Ademais, a fronteira e as comunidades nela presentes precisam ser percebidas em sua integralidade e não apenas como porta de entrada e de saída do território nacional	Curto
Discutir a legislação de modo a analisar a participação de empresas dos municípios limítrofes estrangeiros em licitações do governo municipal na faixa de fronteira	Governo Federal – Ministérios: Fazenda, Justiça, Planejamento; Congresso Nacional e municípios.	A participação de empresas dos municípios limítrofes estrangeiros nas licitações dos municípios da faixa de fronteira possibilitaria a redução dos preços ofertados aos governos locais e promoveria maior integração das atividades produtivas na região. Isto se verificaria ainda com maior intensidade nas cidades gêmeas, que compartilham o mesmo espaço urbano e o convívio cotidiano com os vizinhos.	Médio	



Esta edição foi produzida com recursos do Ministério da Integração Nacional